



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 104.813, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR “ZUMBI DOS PALMARES” ÀS AUTORIDADES QUE MENCIONA

*DECRETO N° 104.813, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO II

CIVIS

AGRACIADO	CARGO / INSTITUIÇÃO
ANTÔNIO CARLOS LESSA	DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA	DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
THIAGO HENRIQUE SILVA MARQUES LUZ	ADVOGADO
FERNANDA BRITO	JUIZA DA 3ª VARA DA COMARCA DE RIO LARGO
LUIZ UCHÔA LINS	JORNALISTA
LUIZ RICARDO SELVA	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR	PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES
ANTONIO TELMO NOIA	PREFEITO DE PARICONHA
JORGE SILVA DANTAS	PREFEITO DE PÃO DE AÇÚCAR
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS	PREFEITO DE VIÇOSA
BRUNO PEDROSA MENEZES	EX-SECRETÁRIO DE UNIÃO DOS PALMARES
ROSIEL CAETANO DA SILVA	EMPRESÁRIO
RUSIJANIO LÚCIO FREIRE	EMPRESÁRIO
CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO
CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO	PROCURADOR MILITAR
ISYS GABRIELA LEITE MARTINS DANTAS	JUIZA DA 20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL SUCESSÕES
RONEY PRESBITERO ARRUDA	MEMBRO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO
LARISSA VITAL MININ DE LINS	MEMBRO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO
JEANNE FIDELIS LESSA	EX PRESIDENTE DA CAMARA DOS VEREADORES
ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA	PREFEITA DE BELÉM/AL
WILSON ROBERTO PROTASIO JUNIOR	JORNALISTA
DEIGILLA CASADO MOURA	OFICIAL DE JUSTIÇA DO TJAL
ABILIO LOPES SILVA NETO	MÉDICO ONCOLOGISTA

*DECRETO Nº 105.440, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.022.074,64 (UM MILHÃO E VINTE E DOIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.440, de 17 de Novembro de 2025)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			1.022.074,64
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			1.022.074,64
19.126.1024.1160000261912610243756	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS E PROJETOS DE CUNHO CIENTÍFICO- TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3391 / 500	290.887,50
19.122.0004.1160000261912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO FORTELECIMENTO DA GESTÃO, AMPLIAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	170.412,03
19.126.1024.1160000261912610243846	E IMPLANTAÇÃO DE POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	TODO ESTADO	3390 / 500	312.860,93
19.126.1024.1160000261912610243745	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	227.879,18
12.573.1024.1160000261257310243750	DIFUSÃO E AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	TODO ESTADO	3390 / 500	20.035,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.440, de 17 de Novembro de 2025)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			1.022.074,64
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			1.022.074,64
19.122.0004.1160000261912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO FORTELECIMENTO DA GESTÃO, AMPLIAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	30.412,03
19.126.1024.1160000261912610243846	E IMPLANTAÇÃO DE POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	TODO ESTADO	3390 / 500	400.860,93
19.126.1024.1160000261912610243846	FORTELECIMENTO DA GESTÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	TODO ESTADO	3390 / 500	52.000,00
19.126.1024.1160000261912610243745	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	60.000,00
19.126.1024.1160000261912610243745	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	197.879,18
12.573.1024.1160000261257310243750	DIFUSÃO E AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	TODO ESTADO	3390 / 500	280.922,50

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1029252



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	13
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	14
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	16
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	27
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	37
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	43
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	44
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	44
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	45
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	46
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	46
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	46
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	48
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	49
Eventos Funcionais	66
Prefeituras do Interior	107
PARTICULARES	107



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 105.522, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000014174/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QPC BM FRÂNCISNEZ DE AZEVEDO FARIAS, matrícula nº 27482-8, para viajar à Portugal, no período de 27 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 105.475, de 18 de novembro de 2025, publicado no DOE de 19 de novembro de 2025, que conceder Crédito Suplemento para a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 105.355, de 12 de novembro de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1029256

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1203-14174/25, de FRÂNCISNEZ DE AZEVEDO FARIAS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:4101-3075/24, de MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1029258

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2820/25 da ELEMAC ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI Nº 36088174 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a

despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 36087316, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.126/0001-20, relativo aos serviços emergenciais de manutenção preventiva e corretiva de elevadores prestados no mês de agosto de 2025, referente ao Contrato GC nº 002/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002820/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2492/25 de ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA = DESPACHO SEI Nº 36086099 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 36085352, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.811/0001-67, relativo aos serviços de segurança patrimonial prestados no mês de agosto de 2025, referente ao Contrato AMGESP nº 001/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002492/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3052/25 da IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 36066929 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 36066376, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de setembro de 2025, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003052/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3560/25 do O AMIGÃO COMERCIO E ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA = DESPACHO SEI Nº 35102572 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 36101992, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.267/0001-01, relativo aos serviços de locação de aquisição de água mineral prestados no mês de outubro de 2025, decorrentes da celebração do Contrato GC nº 08/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003560/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos

de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3562/25 do O AMIGÃO COMERCIO E ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA = DESPACHO SEI N° 36101739 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 36101269, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.200.267/0001-01, relativo aos serviços de locação de aquisição de água mineral prestados no mês de dezembro de 2025, decorrentes da celebração do Contrato GC n.º 08/2025, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000003562/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3142/25 do CONSORCIO LIDER LRM = DESPACHO SEI N° 36100999 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, no doc. 36099560, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento do CONSÓRCIO LÍDER LRM, liderado pela empresa LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.229.526/0001-00, relativo aos serviços de manutenção predial referente à 10ª medição, em decorrência da celebração do Contrato n.º GC 05/2022, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000003142/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3433/25 da ELEMAC ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI N° 36103257 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 36102661, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.722.126/0001-20, relativo aos serviços emergenciais de manutenção preventiva e corretiva de elevadores prestados no mês de novembro, referente ao Contrato GC n.º 002/2025, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000003433/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3432/25 da ELEMAC ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI N° 36104160 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 36103899, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.722.126/0001-20, relativo aos serviços emergenciais de manutenção preventiva e

corretiva de elevadores prestados no mês de outubro, referente ao Contrato GC n.º 002/2025, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000003432/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3208/25 da PB SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI N° 36104703 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 36104253, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PB SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.607.850/0001-76, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de outubro de 2025, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP n.º 016/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000003208/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2907/25 da EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI N° 36105830 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 36104896, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.472.748/0001-55, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de setembro de 2025, decorrentes da celebração do Contrato n.º AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002907/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2373/25 ASS SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI N° 36106655 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 36105971, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa M. A. SERVIÇOS LTDA. (ASS SERVIÇOS LTDA.), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.913.575/0001-66, relativo aos serviços de limpeza, asseio/conservação prestados no mês de agosto de 2025, referente ao Contrato AMGESP n.º 139/2023, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002373/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 01800.00004599/2019 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 36126696 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPA (doc. 36008959), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35943490), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo não acolhimento da conclusão do relatório (doc. 35473134), tendo em vista ser contrário a prova nos autos, bem como pela necessidade de deferimento (com data retroativa ao pedido) do pleito de exoneração do servidor (nos termos do art. 40, I, 42, caput, da Lei Estadual nº 5247/91), no processo E:01800.000000398/2019, posto que é este anterior à abertura do presente processo administrativo disciplinar. Destaca-se que em que pese as faltas serem anteriores ao pedido de exoneração, entende-se válida a justificativa trazida pelo servidor, através do Documento Defesa Escrita (doc. 32694052), no qual demonstra com provas a tentativa de manutenção no cargo, demonstrando a falta de animus abandonandi. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000041582/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB Nº 36124635 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPA (doc. 36038687), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35990509), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela convalidação das manifestações da PGE/AL, devendo ser acolhida a conclusão do Relatório da Comissão, que sugeriu o arquivamento do processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 132, §1º e §2º, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas. Cumpre ressaltar que quando se conclui pela inocência, trata-se de aplicação da resolução do art. 104, ou seja, arquivamento do processo, assim, acolhe-se a conclusão de inocência, pelo artigo 132, §1º e §2º, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000, com conseqüente arquivamento, destacando-se que este é um arquivamento com análise do mérito. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000041582/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB Nº 36124635 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPA (doc. 36038687), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35990509), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela convalidação das manifestações da PGE/AL, devendo ser acolhida a conclusão do Relatório da Comissão, que sugeriu o arquivamento do processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 132, §1º e §2º, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas. Cumpre ressaltar que quando se conclui pela inocência, trata-se de aplicação da resolução do art. 104, ou seja, arquivamento do processo, assim, acolhe-se a conclusão de inocência, pelo artigo 132, §1º e §2º, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000, com conseqüente arquivamento, destacando-se que este é um arquivamento com análise do mérito. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000009916/2024 INTERESSADO Eliel Tavares Paranhos ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO PGE/GAB Nº 36120918 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPA (doc. 36035408), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35798921), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da declaração de vacância, conforme o art. 40, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir de 29.05.2024, data do requerimento e afastamento das funções, contudo ressalta-se a necessidade de juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior; tendo sido, certidão de que comprova já ter decorrido período igual ao do afastamento, ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido

afastamento, nos termos do art. 98, § 2º da Lei Estadual nº 5.247/91. Por derradeiro, saliento que deve ser desnecessária a futura conversão desta em exoneração, após passado o prazo de 3 (três) anos contadas desta referida data, e que deve o erário estadual providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao interessado, conforme exposto no item "8" do Despacho PGE PASUBGER (doc. 35798921). Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000018475/2025 INTERESSADO Luiz Eduardo Oliveira Lima Neto ASSUNTO Pessoas: Licença Casamento DESPACHO PGE/GAB Nº 36118701 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPA (doc. 36040415), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36024800), que, no exercício da atividade de supervisão técnica que esta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas exerce sobre as atividades jurídicas das Procuradorias Autárquicas conferido pelo art. 4º, XIV, da LC 07/91, acolheu e aprovou PARECER JURÍDICO - DETRAN - CJUR Nº 35807036/2025 (doc. SEI nº 35807036), conclusivo pelo controle da legalidade e registro de que diante da Certidão de casamento (doc. 35193365), o período de licença seria de 19/09/2025 até 26/09/2025, nos termos do art. 99, III, "a", do RJU. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas-DETRAN, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01204.0000011863/2025 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36128348 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36076474, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36036603, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato PGE nº 18/2023. 2. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PGE DAF para providências.

PROCESSO E:02102.0000002094/2025 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 36124987 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36086019, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35999922, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:02000.0000009442/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36095762 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36084498, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34149925, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:20106.000001729/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Mulher ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36118262 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36059761, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36035561, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de reformulação do edital de chamamento público para adequação às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Destarte, remeto os autos a SEMU para providências.

PROCESSO E:01204.0000012522/2024 INTERESSADO Maria de Lourdes Reis Moraes ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 36128707/2025 Trata-se de Processo Administrativo impulsionado a partir de Requerimento (29170581) em que a servidora Maria de Lourdes Reis Moraes, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, solicita o pagamento de sua remuneração referente ao período de Janeiro de 2023 a Julho de 2023, tendo em vista que teve seu pedido de cessão para o Tribunal de Contas do Maranhão indeferido através do Processo nº E:01101.0000000249/2023. Os autos se encontram devidamente instruídos com a liquidação dos valores realizada pela Gerência de Análise e Instrução Processual da SEPLAG (35870410), que ratificou o montante líquido de R\$ 12.304,77 (doze mil, trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos) a ser percebido pela requerente. Ademais, a Superintendência Financeira desta PGE atestou a existência de disponibilidade orçamentária na dotação de “Despesas de Exercícios Anteriores” para suportar a despesa no exercício de 2025, conforme informação técnica acostada ao feito (36062126). Ante o exposto, estando o procedimento em conformidade com as normas de regência, AUTORIZO o pagamento da importância supramencionada em favor da interessada. Encaminhem-se os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02102.0000004231/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 36102589 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPLIC (SEI nº 35754399), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL (SEI nº 35684315), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de atividades de apoio administrativo, nos termos do Ofício nº E:1820/2025/POLCAL. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento contratual, impõe-se o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em estrita atenção ao art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Destaco, ainda, a obrigatoriedade de divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato, nos termos do art. 94 c/c o art. 174 da Lei nº 14.133/2021. Por fim, recomendo que a POLCAL empreenda os máximos esforços para a célere conclusão do processo licitatório regular (Processo nº E:02102.0000000762/2024), dado o caráter provisório e improrrogável da contratação emergencial. À POLCAL.

PROCESSO E:01700.0000007626/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36100634/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 35928729, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 35919451, que apresenta a minuta de decreto que regulamenta os procedimentos de registro, execução, controle, acompanhamento, transparência e rastreabilidade dos recursos oriundos das Transferências Especiais (35916316) e orienta a devolução dos autos ao órgão de origem para os eventuais ajustes necessários e validação e, ato contínuo, para ser anexada ao processo nº E:01204.0000004111/2025 e encaminhada ao Gabinete Civil para exame do mérito, da oportunidade e da conveniência política das propostas de atos normativos (art. 32 do Decreto nº 3.981/2008). 2. À título de sugestão, e visando evitar eventual incompatibilidade entre os normativos federais e a realidade operacional no âmbito estadual, recomenda-se que o dispositivo seja redigido de forma a assegurar a aplicação subsidiária, no que couber, das regras gerais estabelecidas pela União. Assim, sugere-se a seguinte redação ao art. 12: “A prestação de contas das Transferências Especiais será realizada pelo órgão ou entidade beneficiária, de maneira individualizada por emenda, observando-se as diretrizes fixadas pelo ente federal, especialmente, e naquilo que for compatível, as normas atinentes aos convênios federais previstas no Decreto Federal nº 11.531, de 2023, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023, em conformidade com as determinações firmadas pelo Supremo Tribunal Federal acerca da matéria.” 3. Destarte, sigam os autos à SEPLAG/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO 04799.00003519/2016 INTERESSADO Stella Maria Cavalcanti de Mendonça (775.387.577-91 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35792425/2025 Conheço do Despacho COOPA nº 35391574/2025, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV nº 28755418/2024, encaminhando o processo a este Gabinete para deliberação sobre a matéria. Trata-se de processo administrativo de revisão do valor do benefício de pensão por morte e retroativos, submetido à análise deste Gabinete em virtude de questão prejudicial de extrema relevância jurídica suscitada pelo Alagoas Previdência. O instituidor da pensão ocupava o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais - FTE IV da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/AL), percebendo, além do vencimento-base, adicionais por tempo de serviço (22 anuênios e 01 quinquênio) e o Prêmio de Produtividade Fiscal (PPF) previsto no art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.285/2002. O Alagoas Previdência, por meio do Despacho SEI nº 26200493, apresentou relevante conflito normativo e interpretativo entre: a) O entendimento firmado por esta Procuradoria-Geral do Estado no processo administrativo paradigma nº 04799.00007153/2017 (Doc. SEI nº 26200449), que recomendou a incidência dos adicionais por tempo de serviço (ATS) tão somente sobre o vencimento-base, excluindo-se o Prêmio de Produtividade Fiscal, com fundamento no art. 37, XIV, da Constituição Federal (vedação ao ‘efeito cascata’); e b) A prática administrativa aplicada em toda a folha de pagamento do Estado para servidores ativos, inativos e pensionistas da SEFAZ/AL, fundamentada no art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.285/2002, que estabelece expressamente que o Prêmio de Produtividade Fiscal ‘integra os vencimentos para todos os efeitos legais’, norma esta que se encontra plenamente vigente no ordenamento jurídico estadual. Diante desse conflito, a Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do Despacho PGE/PA/CD nº 35391574/2025, acolheu o DESPACHO PGE/PA SUBPREV nº 28755418/2024, encaminhando os autos a este Gabinete para ratificação ou retificação do posicionamento anteriormente adotado. Após detida reflexão sobre a questão, considerando os princípios constitucionais da legalidade, da separação dos poderes e da segurança jurídica, bem como a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, este Gabinete passa a deliberar sobre a questão. O art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O princípio da legalidade administrativa, diferentemente do que ocorre nas relações privadas, determina que o administrador público somente pode agir quando autorizado por lei, nos estritos limites desta. Paralelamente, toda lei goza de presunção juris tantum de constitucionalidade. Este postulado, assentado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a qual será devidamente citada doravante, impõe que as leis e atos normativos são presumidamente constitucionais, até que se prove o contrário mediante o devido processo de controle de constitucionalidade. Nesse contexto, o art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.285/2002 encontra-se plenamente vigente no ordenamento jurídico alagoano, não tendo sido objeto de ação direta de inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Logo, presume-se constitucional e de aplicação obrigatória pela Administração Pública estadual, senão, vejamos. A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal estabelece que: “a Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. Todavia, a autotutela administrativa não se confunde com o poder de realizar controle de constitucionalidade de leis. Esta é competência privativa do Poder Judiciário, conforme art. 97 da Constituição Federal (cláusula de reserva de plenário) e art. 102, I, “a”, da CF/88 (controle concentrado). Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 5.297/TO, Rel. Min. Luiz Fux, afirmou que não compete ao Poder Executivo recusar aplicação de lei sob fundamento de inconstitucionalidade, sob pena de violação ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF/88). Conforme restou consignado no resultado de julgamento da referida ADI: “O Plenário da Corte entendeu que não cabe ao Executivo sustar os efeitos de uma lei publicada e em pleno vigor, sob pena de violação do princípio da separação dos Poderes. Isso porque compete ao próprio STF e aos tribunais de justiça dos estados, por meio da análise de ações de controle de constitucionalidade, reconhecer a invalidade de lei estadual.” Transpondo esse entendimento para o caso concreto, se esta Procuradoria-Geral do Estado orientasse o Alagoas Previdência a descumprir o art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.285/2002 - norma vigente e não declarada inconstitucional - sob o argumento de sua incompatibilidade com o art. 37, XIV, da Constituição Federal, estaria, em última análise, realizando controle de constitucionalidade difuso, competência esta vedada ao Poder Executivo. Elemento de relevância para a análise do caso concreto reside no fato de que a Lei Estadual nº 6.285/2002 foi publicada em 20 de dezembro de 2002, ou seja, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 19/1998, que incluiu a vedação ao ‘efeito cascata’ no art. 37, XIV, da Constituição Federal. Essa circunstância temporal leva à presunção de que o legislador estadual, ao editar a Lei nº 6.285/2002, tinha conhecimento da redação do art. 37, XIV, da CF/88 (com a redação dada pela EC 19/98) e, ainda assim, optou por estabelecer que o Prêmio de Produtividade Fiscal ‘integra os vencimentos para todos os efeitos legais, salvo para sua própria fixação’ (art. 50, II, da Lei 6.285/2002). A expressão legal “para todos os efeitos legais” é inequívoca, abrangendo a integração do PPF à base de

cálculo dos adicionais por tempo de serviço. A única ressalva estabelecida pela lei diz respeito ao cálculo do próprio PPF (“salvo para sua própria fixação”), evitando, assim, efeito multiplicador interno. Em que pese o entendimento, no âmbito desta PGE/AL, de que a opção legislativa de integração do PPF aos vencimentos viola o art. 37, XIV, da Constituição Federal, enquanto não houver pronunciamento judicial definitivo, prevalece a presunção de constitucionalidade da lei. O princípio da segurança jurídica, expressamente previsto no art. 2º da Lei Estadual nº 6.161/2000 (Lei do Processo Administrativo Estadual), impõe à Administração Pública o dever de estabilidade nas suas decisões. Consoante certidão do órgão de origem (Documento SEI nº 2213911, pág. 11), a integração do Prêmio de Produtividade Fiscal à base de cálculo dos adicionais por tempo de serviço é prática adotada em toda a folha de pagamento do Estado de Alagoas para servidores ativos, inativos e pensionistas da SEFAZ/AL, gerando legítima expectativa nos jurisdicionados. A mudança abrupta de orientação administrativa, sem prévia declaração de inconstitucionalidade da lei pelo Poder Judiciário, acarretaria: (i) violação à proteção da confiança legítima; (ii) insegurança jurídica para milhares de servidores; e (iii) possível onda de judicialização. Reconheço que o entendimento ora adotado diverge do posicionamento firmado por esta Procuradoria-Geral do Estado no processo administrativo paradigma nº 04799.00007153/2017, que concluiu pela incidência dos adicionais por tempo de serviço somente sobre o vencimento-base, excluindo o Prêmio de Produtividade Fiscal. Contudo, os fundamentos expostos no presente despacho, lastreados em jurisprudência mais recente e consolidada do Supremo Tribunal Federal (ADI 5.297/TO), bem como na necessária observância dos princípios da legalidade estrita, da separação dos poderes, da presunção de constitucionalidade das leis e da segurança jurídica, impõem a revisão e a superação do entendimento anteriormente adotado. A modificação de precedente administrativo é necessária quando se constata que o entendimento anterior não mais se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, com a jurisprudência dos tribunais superiores ou com os princípios constitucionais fundamentais. Não obstante a conclusão pela aplicação da Lei Estadual nº 6.285/2002 por força dos fundamentos acima expostos, reconhece-se que a controvérsia jurídica subjacente - qual seja, a compatibilidade ou não do art. 50, II, da referida lei com o art. 37, XIV, da Constituição Federal - merece apreciação pelo Poder Judiciário. O instrumento jurídico adequado para tanto é a Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Conforme art. 134, inciso I, da Constituição Estadual, o Governador do Estado possui legitimidade ativa para propositura de ADI estadual. A eventual propositura da ação, com suporte da Procuradoria Judicial desta PGE, permitirá que o Poder Judiciário estadual se pronuncie sobre a constitucionalidade do dispositivo legal em questão. Enquanto não houver declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal de Justiça, a lei permanece válida e eficaz, devendo ser cumprida pela Administração Pública Estadual. Ante o exposto, entendo que não deve prevalecer o entendimento firmado por esta Procuradoria-Geral do Estado no processo administrativo nº 04799.00007153/2017, consubstanciado no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1124/2019, devendo ser aplicado ao presente caso o seguinte entendimento: “Os adicionais por tempo de serviço (anuênios e quinquênios) devem incidir sobre a integralidade dos vencimentos dos servidores da SEFAZ/AL, incluindo o Prêmio de Produtividade Fiscal na base de cálculo, em estrita observância ao art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.285/2002, que estabelece expressamente que o PPF ‘integra os vencimentos para todos os efeitos legais, salvo para sua própria fixação’, enquanto a norma se encontrar vigente e gozar de presunção de constitucionalidade”. Aplico o entendimento acima ao caso concreto em análise, determinando o retorno dos autos ao Alagoas Previdência para o prosseguimento do processo administrativo, com a inclusão do Prêmio de Produtividade Fiscal na base de cálculo dos adicionais por tempo de serviço. Tendo em vista que exerço a função de Procurador-Geral do Estado em caráter temporário, e considerando a relevância e a repercussão da matéria para todos os servidores da SEFAZ/AL, sugiro que o presente entendimento seja revisitado pela Procuradoria-Geral do Estado quando de seu retorno, para fins de eventual fixação de precedente administrativo vinculante e aplicação uniforme a todos os processos análogos em tramitação no Estado de Alagoas. Por fim, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para conhecimento e avaliação da conveniência e oportunidade de propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, tendo por objeto o art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.285/2002, com o fim de obter pronunciamento do Poder Judiciário sobre a compatibilidade do referido dispositivo legal com o art. 37, XIV, da Constituição Federal. Ao Gabinete Civil e ao AL PREVIDÊNCIA, simultaneamente.

PROCESSO E:01206.0000013823/2025 INTERESSADO Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36103589/2025 Conheço e aprovo, parcialmente, o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 35940856/2025, que acolheu, de forma parcelar, o Despacho PGE/PASUBPREV Nº 31295420/2025, cujas razões, que demandam complementação na sequência, foram lavradas nos seguintes termos: 1. O pagamento deve ser pago diretamente ao militar reformado ou ao curador/beneficiário designado? Resposta: Não. O pagamento é terminantemente vedado diretamente ao militar diagnosticado com alienação mental. O pagamento

deve ocorrer em duas fases: Fase Provisória (Hiato Temporal): Pagamento ao “beneficiário”, entendido como o guardião de fato (que provar exercer a guarda e o cuidado), seguindo a ordem de preferência da lei civil: 1º Cônjuge/Companheiro; 2º Pai/Mãe; 3º Descendente mais apto. Fase Definitiva (Após a Interdição): Pagamento exclusivo ao curador judicialmente nomeado, após a apresentação da sentença e do termo de compromisso. 2. No caso de pagamento ao curador/beneficiário, quais são os critérios legais para essa designação e quais documentos devem ser apresentados para viabilizar o pagamento? Resposta: Os critérios legais seguem a ordem de preferência do art. 1.775 do Código Civil. Os documentos a serem exigidos pela PMAL são: - Para a Fase Provisória (Beneficiário/Guardião de Fato): a) Requerimento administrativo; b) Laudo médico oficial que ateste a alienação mental; c) Documentos que comprovem a relação familiar (ex: certidão de casamento, nascimento etc.) seguindo a ordem de preferência; e e) Declaração de responsabilidade pela utilização dos valores em favor do militar. f) Paralelamente, a PMAL deve monitorar o prazo de 60 dias. Se a família não iniciar a interdição nesse período, a própria Corporação tem o dever legal de promovê-la - Para a Fase Definitiva (Curador Judicial): a) Cópia da sentença judicial de interdição; b) Cópia do termo de compromisso de curador; c) Documentos pessoais do curador; e d) Ofício ou requerimento formal solicitando o pagamento em nome do curador. 3. Nos processos administrativos relacionados com a Isenção do Imposto de Renda autorizado e a não contribuição para o Sistema de Proteção Social da Polícia Militar, há impacto dessa designação na forma de pagamento dos militares, quando houver diagnóstico médico de Alienação Mental? Não. A designação de um curador/beneficiário não tem impacto algum sobre os direitos do militar. Trata-se de uma mudança formal (quem recebe e administra o dinheiro) e não material (o direito em si). O direito à Isenção do Imposto de Renda (por moléstia grave, conforme Lei nº 7.713/1988) e a eventual isenção de contribuição previdenciária pertencem ao militar. O curador apenas atua como seu representante legal para requerer e gerir esses benefícios. É preciso analisar, ainda, cenário não vislumbrado pela Procuradoria Administrativa. Ocorre que o reconhecimento de deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, que poderá resultar na reforma do Policial Militar, não implica, por si só, na necessidade de interdição e de consequente nomeação de curador, consoante estabelece o art. 84, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015): Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º Quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei. § 2º É facultado à pessoa com deficiência a adoção de processo de tomada de decisão apoiada. § 3º A definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível. § 4º Os curadores são obrigados a prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano. Vê-se, assim, que houve uma completa reformulação da teoria das incapacidades, de tal sorte que deve ser assegurada à pessoa com deficiência o exercício regular de seus direitos, salvo situação excepcional que justifique a curatela. Desse modo, se um militar foi reformado, em decorrência da constatação de deficiência mental, é necessário verificar se, de fato, a curatela se justifica ou se existem condições de o servidor continuar a gerir os atos da própria vida. Acerca do tema em baila, o Supremo Tribunal Federal já reconheceu a inconstitucionalidade de diploma normativo, em cujo teor havia a previsão de que o pagamento da aposentadoria por invalidez seria realizado diretamente ao curador, sem a avaliação das condições reais da pessoa com deficiência: CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO DEVIDO À DOENÇA MENTAL INCAPACITANTE. LEI COMPLEMENTAR DO DISTRITO FEDERAL QUE DETERMINA O PAGAMENTO DA APOSENTADORIA AO CURADOR. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. RELEVÂNCIA SOCIAL E JURÍDICA. CONVENÇÃO DE NOVA YORK (ART. 5º, § 3º CF/1988). RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROVIDO. FIXAÇÃO DE TESE DE REPERCUSSÃO GERAL. I - O pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez ao curador, independentemente de qualquer análise acerca da capacidade do curatelado para prática de atos da vida civil, afronta o postulado da dignidade da pessoa humana e o princípio da proporcionalidade. II - Aplicação da Teoria das Incapacidades, inserida em nosso ordenamento pela Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada na cidade de Nova York, em 30 de março de 2007, que foi aprovada pelo Decreto Legislativo 186/2008, nos termos do art. 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988. III - Inconstitucionalidade do § 7º do art. 18 da Lei Complementar 769/2008 do Distrito Federal. IV - Recurso extraordinário conhecido e provido. V - Fixação da tese de Repercussão Geral: “A enfermidade ou doença mental, ainda que tenha sido estabelecida a curatela, não configura, por si, elemento suficiente para determinar que a pessoa com deficiência não tenha discernimento para os atos da vida civil”. (RE 918315, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 17-12-2022, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-s/n DIVULG 16-03-2023 PUBLIC 17-03-2023) O referido precedente obrigatório é plenamente aplicável ao caso em tela, a fim de que seja possível responder, integralmente aos termos da consulta, uma vez que o

pagamento poderá ser realizado diretamente ao militar reformado, na hipótese em que este tenha condições de praticar os demais atos da vida civil, justificando-se o direcionamento da prestação pecuniária ao curador, nos casos em que a interdição é pertinente. Nessa linha de inteligência, vale destacar trecho do pronunciamento do Ministro Ricardo Lewandowski, no padrão decisório vinculado aludido em linhas pretéritas: “Nesse diapasão, eventual reconhecimento de incapacidade apenas para o exercício de cargo público não se estende aos demais atos da vida civil.” Postas tais considerações, complemento a conclusão da Procuradoria Administrativa, de modo a crescer a seguinte resposta ao item 01: O pagamento poderá ser feito diretamente ao militar reformado, em decorrência do reconhecimento de deficiência mental, caso este possua condições de praticar os demais atos da vida civil, especialmente os de natureza patrimonial e negocial. Prestados os devidos esclarecimentos, retornem os autos à PMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis. Simultaneamente, siga o processo administrativo eletrônico à Procuradoria Administrativa, a fim de que seja cientificada sobre a íntegra da complementação realizada neste despacho.

PROCESSO E:02000.0000041225/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36050292/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 35792623, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 35778459, tendo em vista as razões que passo a expor. Trata-se de processo iniciado pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU), que submete à apreciação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) consulta sobre a possibilidade jurídica de a Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP) delegar à SESAU a competência para a condução direta de processos licitatórios. O Parecer nº 35778459 concluiu pela impossibilidade jurídica da delegação pretendida pela SESAU, entendendo que a competência centralizada para licitações possui fundamento legal específico desde a Lei Estadual nº 6.582/2005, sendo consolidada pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023 (AMGESP), configurando competência exclusiva, nos termos do art. 13, III, da Lei Estadual nº 6.161/2000 Contudo, observo que a citada Lei Estadual nº 6.582/2005 confere expressamente ao Presidente da AMGESP a atribuição de delegar competências quando necessário (art. 15, XIX), revelando que a centralização das licitações constitui opção organizacional e não um núcleo de competências exclusivas. Além disso, a Lei Estadual nº 6.161/2000 estabelece a delegação como instrumento regular de gestão administrativa (arts. 11 e 12[1]), admitindo-a “quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial”. A vedação do art. 13[2], III, restringe-se a “matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade”, conceito que não se confunde com a competência meramente centralizada. A competência só é exclusiva quando a lei expressamente a qualifica como tal, quando há vedação legal específica à delegação, ou quando a matéria é por natureza indelegável (atos normativos, decisões recursais). Nenhuma dessas hipóteses se verifica no presente caso. Ao contrário, há autorização legal expressa para delegação, o que afasta a incidência da vedação. Entendo, outrossim, que a interpretação do Decreto Estadual nº 90.391/2023 não pode impedir a possibilidade de delegação expressamente autorizada por norma legal hierarquicamente superior, sob pena de restar esvaziada a faculdade de delegação prevista no art. 15, XIX da Lei nº 6.582/2005, tornando-o letra morta. A Lei Federal nº 14.133/2021 reforça esse entendimento ao prever gestão por competências e permitir a designação de agentes de contratação de diferentes órgãos, o que evidencia que a condução licitatória não se qualifica como atribuição indelegável. Ressalto que a AMGESP/AL delegou à SESAU/AL a condução da licitação de serviços de home care (E:02000.0000022407/2025), cujo procedimento foi analisado pela própria PLIC - PGE, sem apontamento de ilegalidade, o que reforça a conclusão ora apresentada. Diante disso, reformo o entendimento adotado no Despacho PGE/PLIC-CD nº 35792623 e reconheço a possibilidade jurídica de delegação pela AMGESP à SESAU da competência para a condução direta de processos licitatórios, desde que haja fundamentação demonstrando a necessidade da delegação de modo individualizado, nos termos do art. 15, XIX, da Lei Estadual nº 6.582/2005, bem como que o ato seja formalizado de maneira delimitada, especificando claramente os objetos abrangidos, os limites da atuação delegada e a duração da delegação, nos termos dos arts. 12 e 14[3] da Lei nº 6.161/2000. A delegação deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme exige o art. 14, caput, garantindo transparência e publicidade. Deverá ainda mencionar expressamente a condição de ato delegado, conforme o art. 14, § 3º, e poderá conter ressalvas ou condicionamentos pela autoridade delegante. A SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.000002704/2020 INTERESSADO JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LEÃO (122.187.234-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE-GPG Nº 35551707 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPA nº 35282058, que acolheu o Despacho PGE-PASUBGER nº 34322590, com as razões, fundamentos e complementos nele contidos, que após análise do pedido de aposentadoria voluntária concluiu pela invalidade do enquadramento do servidor no Plano de Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde (Lei nº 6.964/2008), bem como pela manutenção do seu vínculo jurídico com a Secretaria

de Estado da Educação - SEDUC/AL. 2. Para fins de regularidade do procedimento de concessão de aposentadoria, recomendo que a SEPLAG/AL, a SESAU/AL e a SEDUC/AL procedam segundo as orientações postas pela Coordenação da Procuradoria Administrativa no despacho suso mencionado. 3. Remetam à SESAU/AL, para providências ulteriores.

PROCESSO 02000.00025316/2018 INTERESSADO DENISE LEÃO CIRÍACO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 35844134/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 35579397/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo no sentido de que a competência para o pagamento das verbas de exercícios anteriores, relativas ao abono de permanência da servidora, é do órgão de origem (Secretaria de Estado da Saúde - SESAU), conforme o vínculo funcional à época do fato gerador da obrigação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.190/2009. Ratifique-se o entendimento de que, tratando-se de verba de natureza remuneratória devida enquanto a servidora se encontrava em atividade, o fato de esta se encontrar atualmente na inatividade não transfere a responsabilidade pelo pagamento ao órgão previdenciário. Postas tais considerações, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), para ciência e adoção das providências cabíveis para o efetivo pagamento dos valores retroativos, observando-se o procedimento previsto na legislação orçamentária vigente, especialmente quanto à possibilidade de formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED), para viabilizar eventual ressarcimento entre órgãos, em conformidade com os princípios da legalidade e transparência administrativa.

PROCESSO E:04799.000000205/2023 INTERESSADO Maria das Graças Barbosa Cavalcanti (483.225.804-44) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35979461/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA 35405948/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, ante a ausência de referendo expresso e consequente revogação das regras de transição constitucionais em âmbito local (artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19), bem como em face do reconhecimento judicial da transmissibilidade do direito à paridade (Tema 314/STF), reconheceu à interessada o direito ao reajuste paritário, na mesma proporção e data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade no respectivo cargo e carreira. 2. Retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência da interessada e adoção das providências cabíveis decorrentes deste entendimento.

PROCESSO 01500.00002110/2015 INTERESSADO MARIA LOPES MILHOMES ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 35848322/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 35438391/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, de forma fundamentada, afasta a ocorrência de prescrição intercorrente no presente feito. Acolho a interpretação de que a Lei Federal nº 9.873/99, que estabelece prazo prescricional de 3 (três) anos, não se aplica ao caso concreto, visto que a referida norma trata de ação punitiva da Administração Pública Federal, e não de requerimento de verbas formulado por servidora estadual. Deste modo, a inércia da própria Administração em movimentar o processo não pode operar a prescrição intercorrente em desfavor da interessada. Postas tais considerações, e ratificando a providência determinada, remetam-se os autos à Procuradoria Judicial para que informe sobre a eventual existência de demanda judicial com o mesmo objeto.

PROCESSO E:02000.0000032270/2025 INTERESSADO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - RFCC. ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GAB Nº 36152938/2025. [...] III - CONCLUSÃO 48. Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Rede Feminina de Combate ao Câncer, para a execução do projeto “ACOLHIMENTO A PESSOA EM TRATAMENTO DE CÂNCER”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que a SESAU/AL retifique o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho (doc. 35368423), para que a transferência dos recursos seja realizada de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, parcelas iguais sem vinculação expressa ao cumprimento de metas viola o art. 48 da Lei 13.019/2014[1]; B - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho, segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a providência exigida na alínea “A” acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário de Estado da Saúde (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico (doc. 35772078), manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que sejam juntados

aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - “ATESTO que os custos apresentados pela Rede Feminina de Combate ao Câncer estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” - “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da Rede Feminina de Combate ao Câncer, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” - “ATESTO que a Rede Feminina de Combate ao Câncer, satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2025, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida.” E - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; F - Que a SESAU/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; 49. Nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração de parcerias seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 50. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 51. O Termo de Fomento, juntamente com seu plano de trabalho, deverá ser publicado em sítio oficial na internet da SESAU, conforme exige os artigos 10 e 38 da Lei nº 13.019, de 2014; 52. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 53. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL.

PROCESSO E:30004.0000003057/2025 INTERESSADO FAZENDA KERYGMA (03.841.870/0002-62) ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG Nº 36149259/2025 - [...] III - CONCLUSÃO Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - FAZENDA KERYGMA, para aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica para atendimento das demandas energéticas da referida OSC, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho (doc. 36009157), segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, que ele seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário de Estado da SEPREV (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); B - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da Organização da Sociedade Civil FAZENDA KERYGMA, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. - ATESTO que a Organização da Sociedade Civil FAZENDA KERYGMA, satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 8.719, de 21 de julho de 2022 - LDO/2023, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida; - “ATESTO que os custos apresentados pela Organização da Sociedade Civil FAZENDA KERYGMA estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” C - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; D - Que a SEPREV/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha

sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; Nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração de parcerias seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. O Termo de Fomento, juntamente com seu plano de trabalho, também seja publicado em sítio oficial na internet da SEPREV/AL, conforme exige os artigos 10 e 38 da Lei nº 13.019, de 2014; Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação Destarte, remetam os autos à SEPREV/AL.

PROCESSO E:01204.0000009769/2025 INTERESSADO ANÔNIMO, SATEAL - SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO ESTADO DE ALAGOAS, SIGILOSO, SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS - SINEA ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 36107646 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 35966692, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PASUBGER nº 35941232, que informou o andamento da audiência e sugeriu remessa à SESAU para as providências pertinentes, para que no prazo de 10 (dez) dias, o hospital se manifeste acerca do crédito alegado perante o Estado de Alagoas. 2. Sendo assim, sigam os autos à SESAU para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001553/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 36105670 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 36012202, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICBENS nº 35805492, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Além das condicionantes constantes nas manifestações aprovadas, requisito seja juntado aos autos justificativa comprovada para a não aplicação de cota destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006[1]. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Os autos devem ser encaminhados ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 5. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, impõe-se também o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 6. Destarte, remeto os autos à AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000220/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 36103627 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 36102900, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICBENS nº 35890413, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Os autos devem ser encaminhados ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, impõe-se também o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos à AMGESP para providências.

PROCESSO E:01204.0000003757/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 36107672 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 35999627, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PASUBGER nº 35941418, que verificou que os processos indicados possuíam objetos diferentes, não devendo haver o arquivamento do feito administrativo. Ademais, informa que foi dado o prazo de 30 dias para que a SESAU apresente as informações solicitadas. 2. Sendo assim, sigam os autos à SESAU para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:36000.000001122/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 36138664 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 36125771), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI n° 36018838), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de convalidação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SELAJ n° 015/2023, em face da perda da vigência contratual. 2. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.000007339/2025 INTERESSADO SSP/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36135946 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35947005), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35911488), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de pagamento da remuneração do servidor enquanto o mesmo se encontra preso, opina-se no sentido de que deve ser aplicado o precedente definido pelo DESPACHO PGE/GAB N° 35195660/2025 (processo administrativo E:E:41010.0000014253/2025), adotando-se sua fundamentação jurídica, que considerou que “no caso de prisão cautelar (temporária ou preventiva), subsiste a presunção de inocência do servidor, razão pela qual não há fundamento jurídico para a suspensão do pagamento da remuneração”. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como, a necessidade de prosseguimento do processo administrativo disciplinar instaurado em desfavor do servidor, diante da independência de instâncias. 3. Destarte, remetam-se os autos à SSP/AL, para ciência e adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000017367/2025 INTERESSADO Marcelo de Mendonça Vasconcelos ASSUNTO Pessoas: Licença Casamento DESPACHO PGE/GAB N° 36064425 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35945949), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35916501), com os fatos e fundamentos neles contido, que por sua vez conheceu e aprovou o PARECER JURÍDICO - DETRAN - CJUR N° 35806372/2025 (SEI n° 35806372), conclusivo pelo controle da legalidade e registro de que diante da Certidão União Estável (SEI n° 34878295), o período de licença seria de 05/09/2025 até 12/09/2025, nos termos do art. 99, III “a” do RJU. 2. Destarte, remetam-se os autos ao DETRAN/AL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000006117/2025 INTERESSADO Maria das Dores Monteiro Costa - 777.211.874-00 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36140676 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36095549), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35686256), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual, Arany Gomes Costa, matrícula 0138270-5, inativado no cargo de Procurador, falecido em 31/07/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000006554/2025 INTERESSADO Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36140704 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36097719), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, não identificou impropriedades formais, erros materiais ou ambiguidades que necessitem de correção. A redação apresenta-se clara e adequada à técnica normativa, opinou pela possibilidade jurídica da sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA O DECRETO N° 69.902, DE 27 DE MAIO DE 2020. INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. PROPOSTA ORIUNDA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO (SEPLAG) PARA REESTRUTURAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO (CONEFOCO). ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO. MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (ART. 107, IV, CE). INEXISTÊNCIA DE CRIAÇÃO DE DESPESAS OU DE VÍCIO FORMAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE

CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO POLÍTICO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1029261

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000012077/2023 INTERESSADO Gerilo Alves de Oliveira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 36158543 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 36152728), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 36145046), com os fatos e fundamentos neles consignados, por meio do qual reitera a necessidade de cumprimento da obrigação de fazer, no sentido de realizar a promoção do autor ao posto de Tenente Coronel da PM, pelo critério de ressarcimento, com efeitos a partir da data de publicação do acórdão, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas necessárias. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, considerando que foi determinada a realização de penhora on-line em conta bancária do Estado de Alagoas, em valor equivalente ao montante arbitrado a título de multa, como medida coercitiva destinada a compelir o ente público ao cumprimento da obrigação de fazer reconhecida judicialmente. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000007361/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 36157793 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 36150412), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 36146648), com os fatos e fundamentos neles consignados, por meio do qual reitera a necessidade de cumprimento da obrigação de fazer, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas necessárias. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, considerando que foi determinada a realização de penhora on-line em conta bancária do Estado de Alagoas, em valor equivalente ao montante arbitrado a título de multa, como medida coercitiva destinada a compelir o ente público ao cumprimento da obrigação de fazer reconhecida judicialmente. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000007615/2022 INTERESSADO Danielle Kristhine Alécio Virtuoso Vieira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 36157059 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 36144053), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 36142407), com os fatos e fundamentos neles consignados, por meio do qual reitera a necessidade de cumprimento da obrigação de fazer, no sentido de realizar a promoção da autora ao posto de Capitão PM, com efeitos a partir da data de publicação do acórdão, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas necessárias. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, considerando que foi determinada a realização de penhora on-line em conta bancária do Estado de Alagoas, em valor equivalente ao montante arbitrado a título de multa, como medida coercitiva destinada a compelir o ente público ao cumprimento da obrigação de fazer reconhecida judicialmente. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000006942/2022 INTERESSADO José Rosivan Nunes dos Santos ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 36156758 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 36149983), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 36145334), com os fatos e fundamentos neles consignados, por meio do qual reitera a necessidade de cumprimento da obrigação de fazer, no sentido de realizar a promoção do autor ao posto de Capitão PM, com efeitos a partir da data de publicação do acórdão, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas necessárias. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000001150/2023 INTERESSADO Geison Franca Da Silva ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 36034433 Ciente do Despacho PGE PJSUBPMCB (SEI n° 35971875), o qual informa a existência de nova intimação para cumprimento de decisão judicial,

para que Estado de Alagoas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comprove o cumprimento da obrigação de fazer, sob pena de majoração da multa aplicada. 2. Ressalta, ademais, que na mesma oportunidade foi determinada a realização de penhora online em conta bancária do Estado de Alagoas, em valor equivalente ao montante anteriormente arbitrado a título de multa, como medida coercitiva destinada a compelir o ente público ao cumprimento da obrigação de fazer reconhecida judicialmente. 3. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para cumprimento da decisão judicial.

PROCESSO E:01204.000000063/2024 INTERESSADO Cícero Sérgio Marinho Reis Branco ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 36036309 Ciente do Despacho PGE PJSUBPMCB (SEI n° 35971174), o qual informa a existência de nova intimação para cumprimento de decisão judicial, para que Estado de Alagoas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comprove o cumprimento da obrigação de fazer, sob pena de majoração da multa aplicada. 2. Ressalta, ademais, que na mesma oportunidade foi determinada a realização de penhora online em conta bancária do Estado de Alagoas, em valor equivalente ao montante anteriormente arbitrado a título de multa, como medida coercitiva destinada a compelir o ente público ao cumprimento da obrigação de fazer reconhecida judicialmente. 3. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para cumprimento da decisão judicial.

PROCESSO E:01204.0000012075/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 36036702 Ciente do Despacho PGE PJSUBPMCB (SEI n° 35796360), o qual informa decisão judicial no sentido de que o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas sejam oficiados e o Estado de Alagoas seja intimado para que comprovem, no prazo de 15 (quinze) dias, o efetivo cumprimento do julgado no tocante a obrigação de fazer, no sentido de promover a exequente, em caráter definitivo, à patente de Major, com efeitos retroativos da promoção a serem estabelecidos no critério fixado na decisão interlocutória de fls. 60/61, sob pena de incidir multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências quanto ao cumprimento da decisão.

PROCESSO E:01206.0000001647/2022 INTERESSADO RAQUEL DE MOURA COSTA VELOSO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 36033816 Ciente do Despacho PGE PJSUBPMCB (SEI n° 35976981), o qual informa a existência de nova intimação para cumprimento de decisão judicial, para que Estado de Alagoas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comprove o cumprimento da obrigação de fazer, sob pena de majoração da multa aplicada. 2. Ressalta, ademais, que na mesma oportunidade foi determinada a realização de penhora online em conta bancária do Estado de Alagoas, em valor equivalente ao montante anteriormente arbitrado a título de multa, como medida coercitiva destinada a compelir o ente público ao cumprimento da obrigação de fazer reconhecida judicialmente. 3. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para cumprimento da decisão judicial.

PROCESSO E:01204.0000002444/2023 INTERESSADO Gustavo Luis de Oliveira Souza (056.782.544-21) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUBPGE/GAB N° 36130339 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 36110653), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual, diante do Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 36099935), relata que já houve manifestação desta Procuradoria acerca da necessidade de cumprimento da decisão em tela nos autos do presente processo. Dessa forma, devem os autos ser encaminhados, com urgência, ao Gabinete Civil, reiterando-se a necessidade de adoção das providências devidas, no sentido de cumprir a determinação judicial em referência (doc. 36100003). Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01101.0000003460/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - 16ª VARA CIVEL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUBPGE/GAB N° 36129545 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 36086202), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 36038922), com os fatos e fundamentos neles contidos, por meio do qual reitera a necessidade de cumprimento da obrigação de fazer, no sentido de realizar a promoção da autora à Patente de Major, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas necessárias. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, visando evitar condenação de multa diária por eventual omissão que configure descumprimento da obrigação de fazer, uma vez que foi estabelecida multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como medida coercitiva destinada a compelir o ente público ao cumprimento da obrigação de fazer reconhecida judicialmente. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003461/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS 17ª VARA CIVEL CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 36129041 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 36065282), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 35930104), com os fatos e fundamentos neles consignados, por meio do qual se reitera a necessidade de estrito cumprimento da obrigação de fazer determinada no processo judicial n° 0715827-49.2018.8.02.0001, conforme já recomendado nos processos SEI E:01204.0000006717/2023 e E:01206.0000014955/2022, no sentido de proceder à promoção de Fábio Oliveira Chaves ao posto de Major da PM, com efeitos retroativos a 14/12/2020 (data da publicação do Acórdão), sugerindo-se, outrossim, a remessa dos autos ao Gabinete Civil para a adoção das providências que lhe são necessárias. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1029310

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE N° 26/2025

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião extraordinária de trabalho a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025, às 08:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000012198/2025

CEDENTE: JOSÉ OLIVAL NOBRE DOS SANTOS
CESSIONÁRIO: JRV IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / PROCESS IMPORTADORA LTDA / ROX BRASIL IMPORTADORA LTDA. / M2E COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / CJ MORETTO LTDA / INTEGRIT COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS / GABRIELLA BARBOSA MARTINS DE MATOS / ESFERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / KOMPOR COMERCIAL IMPORTADORA S.A / BMA AMBIENTAL LTDA / CFC COMEX LTDA / AMITECCO SOLUCOES E ANALISES TECNICAS LTDA

02 - E:01204.0000012758/2025

CEDENTE: HELIANE UCHÔA ROCHA
CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

03 - E:01204.0000012759/2025

CEDENTE: LUCIANO SANTOS SILVA
CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

04 - E:01204.0000012761/2025

CEDENTE: JOSIEL SOUZA DOS SANTOS
CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

05 - E:01204.0000012396/2025

CEDENTE: VALMIR RAMOS DA SILVA
CESSIONÁRIO: INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

06 - E:01204.0000010158/2025

CEDENTE: ELANE SURUAGY MOTTA
CESSIONÁRIO: CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME / T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

07 - E:01204.0000009412/2025

CEDENTE: RICARDO SURUAGY MOTTA

CESSIONÁRIO: CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Maurício de Carvalho Rêgo

Presidente CCCJ - Turma 01/Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 1029314

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 348/2025

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.336, de 8 de maio de 1992, que cria o Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA), destinado a arrecadar e aplicar recursos em políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO o intuito de estabelecer parcerias entre a Administração Pública do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), e as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de transferir recursos do FIA para a execução de ações de fomento e proteção à infância e adolescência, conforme os princípios da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO que a SECDEF, em consonância com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/AL), tem a responsabilidade de promover ações para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, e de suas famílias, no Estado de Alagoas, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e a promoção dos direitos dessa população;

CONSIDERANDO a relevância do presente chamamento público como instrumento para selecionar organizações da sociedade civil que apresentem projetos que atendam às necessidades locais e promovam a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco, conforme preconiza o art. 8º, §2º do Decreto Estadual nº 69902, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o caráter essencial deste chamamento público como ferramenta para impulsionar projetos com significativo impacto social, fortalecendo as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da impessoalidade, transparência e eficiência na seleção das propostas apresentadas, bem como a necessidade de composição mínima por servidores efetivos na Comissão de Seleção, conforme previsto no §1º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014,

CONSIDERANDO, ainda, a cooperação da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), que designa servidor efetivo de seu quadro funcional para compor a referida Comissão, em apoio técnico à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2025, destinada à análise e julgamento das propostas das organizações da sociedade civil que visam celebrar parcerias com a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), para a execução de projetos que promovam a proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme as diretrizes do Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2025, com a atribuição de realizar a análise das propostas e selecionar as organizações da sociedade civil que apresentarão os projetos aprovados para formalização de termos de fomento:

✓ Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos; CPF: 410.147.903-87; Secretaria de Estado da Educação / Professora.

✓ Danielle Maria Alves da Silva; CPF: 07316501405, Secretaria de

Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Assessor Técnico.

✓ Gabriela Machado Santos; CPF: 013.748.494-13; Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Gerente de contratos, convênios e prestação de contas.

✓ Thayna da Silva Felix; CPF: 121.044.354-63; Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Assessor Técnico.

✓ Charlene Diana Pereira de Barros Santos; CPF: 056.739.164-77; Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência / Gerente de defesa dos direitos da criança.

Art. 3º A Comissão de Seleção será responsável por:

I - Realizar a análise técnica das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 02/2025;

II - Emitir pareceres sobre a viabilidade das propostas e selecionar as que atendem aos requisitos do chamamento público;

III - Propor as organizações da sociedade civil selecionadas para a formalização dos termos de fomento, com base nos pareceres emitidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Maceió, 19 de novembro de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1028941

Portaria/SECDEF Nº 349/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a legislação vigente,

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 261/2025 (Edital Retificado), que regulamenta o Prêmio José Edmilson de Souza - 2ª Edição - JES 2025, publicado no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a Portaria/SECDEF nº 277/2025, que designou a Comissão Julgadora do referido prêmio;

CONSIDERANDO a Portaria/SECDEF nº 313/2025, que alterou o cronograma de execução do certame;

CONSIDERANDO a aplicação dos critérios de desempate previstos no instrumento convocatório, observando-se a distribuição e equidade regional para definição da ordem classificatória, visando assegurar a representatividade das 9 (nove) regiões do Estado nas vagas premiadas;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de avaliação das propostas submetidas e as notas atribuídas pela Comissão Julgadora;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final de classificação dos projetos submetidos ao Prêmio José Edmilson de Souza - 2ª Edição - JES 2025, conforme a ordem de pontuação e situação apresentadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL

CLASS.	PROJETO (Nº DE INSCRIÇÃO)	N O T A FINAL	SITUAÇÃO
1º	Projeto 06: PROTEÇÃO INTEGRAL NO CAMPO E NA CIDADE, CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO NOSSA PRIORIDADE - PENEDO	10,0	Classificado (Selecionado)
2º	Projeto 11: SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	10,0	Classificado (Selecionado)
3º	Projeto 09: REDE QUE PROTEGE: FORTALECENDO CAMINHOS PARA A INFÂNCIA SEGURA - FELIZ DESERTO	9,5	Classificado (Selecionado)

4º	Projeto 01: SEMANECA - SEMANA ALUSIVA AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MATRIZ DE CAMARAGIBE	9,5	Classificado (Selecionado)
5º	Projeto 03: INFÂNCIA LIVRE: EDUCAR, PROTEGER E CONSCIENTIZAR PARA ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL EM PIRANHAS-AL - PIRANHAS	9,0	Classificado (Selecionado)
6º	Projeto 10: A ATUAÇÃO DA REDE NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CRAÍBAS	9,0	Classificado (Selecionado)
7º	Projeto 04: UNIÃO DOS PALMARES COMO SÍMBOLO DE RESISTÊNCIA E CIDADANIA: AVANÇOS NO USO DO SÍMBOLO NO SGD - UNIÃO DOS PALMARES	8,0	Classificado (Selecionado)
8º	Projeto 07: OFICINA: PROTEGER E BRINCAR - IGREJA NOVA	8,0	Classificado (Selecionado)
9º	Projeto 05: SEGURANÇA NA ESCOLA - MESSIAS	7,5	Classificado (Selecionado)
10º	Projeto 08: PROJETO PODCAST DE FRENTE COM O CONSELHO TUTELAR-CRAÍBAS	7,0	Classificado (Cadastro de Reserva)
11º	Projeto 02: A ARTE QUE TRANSFORMA - MÚSICA E POESIA COMO MÉTODO DE CONSCIENTIZAÇÃO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	6,7	Classificado (Cadastro de Reserva)

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1029222

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS, PORTARIA DE Nº276/2025, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 24 de outubro de 2025, Ano 113 - Número 2673, página 9.

Maceió, 19 de novembro de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1028942

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

CONVOCAÇÃO SECOM Nº 27, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Decreto nº 100.862, de 24 de janeiro de 2025, e considerando as razões constantes do Decreto Estadual nº 102.684, publicado no DOE/AL em 6 de junho de 2025, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Estadual de Comunicação Social - CONSECOM, resolve CONVOCAR seus membros conselheiros titulares e/ou suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada dos membros titulares à Secom/AL), para reunião ordinária a ser realizada no **dia 26 de novembro de 2025** (segunda-feira), às 14h, na Sala dos Conselhos do Palácio República dos Palmares, cuja pauta corresponde às atividades alusivas ao CONSECOM.

* Onde se lê: segunda-feira
Leia-se: quarta-feira

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA

Secretário da Comunicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 932/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002396/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUCOES E PRODUcoes LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: Produção cultural. O referido evento será realizado no mês de novembro de 2025, no município de Jundiá/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1028857

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 994/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002505/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: LOVE DO BOM, representado pela empresa J2 PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 29 de novembro de 2025, no município de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1028908

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

MINUTA DE PORTARIA REGULAMENTAR – Nº 01

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO QUE DEFINIRÁ OS CRITÉRIOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NA COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO - COETRAE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 99.820, de 29 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade da participação de representações de entidades da sociedade civil na Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo de Alagoas - COETRAE/AL;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:24039.0000000377/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão Provisória que definirá os critérios para o chamamento público destinado à escolha dos representantes de entidades não governamentais para compor a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE.

Art. 2º O chamamento público será realizado para selecionar entidades não governamentais que desejem compor a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão Executiva do órgão público responsável pela organização do chamamento público elaborará o edital correspondente, contendo os requisitos, prazos e demais informações pertinentes.

Art. 4º A Comissão Provisória para acompanhamento do processo de chamamento público será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Ministério Público do Trabalho - MPT;
- II - Gabinete Civil;
- III - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH;
- IV - Tribunal Regional do Trabalho - TRT;
- V - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ;
- VI - Rede de Mulheres de Comunidades Tradicionais.

Art. 5º As entidades não governamentais que já tomaram posse na COETRAE ficam dispensadas de reapresentação no novo chamamento público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió - AL, 19 de novembro de 2025.

José Marcelo do Nascimento
Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 15.685/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem, na Educação Básica - Ensino Infantil, Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.547/2023, publicada aos 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000012691/2023 e nº. E:01800.0000054494/2025, torna pública à 14ª convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 034/2023, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 034/2023, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 14ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 4 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 034/2023.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 034/2023);

- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatas (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC n°. 034/2023);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC n°. 034/2023).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 4 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 4 do presente), estes devem, informar suas disponibilidades de horários e entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.7. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 4 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares por Gerência Especial de Educação - GEE predefinidos no Item 02 do presente, também informarão suas disponibilidades de horários, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 4 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 4 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DO QUANTITATIVO HORAS AULA POR COMPONENTE CURRICULAR E POR GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A SEREM SUPRIDAS PELA PRESENTE CONVOCAÇÃO

QUANTITATIVO DE HORAS AULA NECESSÁRIOS PARA SANAR CARÊNCIAS PERSISTENTES QUANDO DE UMA 14ª CONVOCAÇÃO - UTILIZANDO O BANCO DE DADOS/RESERVA ALÉM DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL SEDUC N° 034/2023			
GEE	CARGO	DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE CARGA HORARIA / HORAS
12ª GEE	PROFESSOR	MATEMÁTICA	16
		BIOLOGIA	20
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 12ª GEE			36

3. DOS CONVOCADOS

3.1. Estão convocados a se APRESENTAREM/COMPARECEREM nesta 14ª convocação, conforme cronograma disposto no Item 04 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC n°. 034/2023, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

14ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N°. 034/2023						
12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	12ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ROMERO TENORIO DE ALMEIDA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA

4. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

4.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de professores (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 034/2023), que foram devidamente convocados (as) nesta 14ª convocação, deverão comparecer/apresentar-se na respectiva sede da Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES (AS) - 14ª CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 034/2023, CONFORME ITEM 03 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	25/11/2025
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	10/12/2025

Maceió, 19 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 034/2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Portaria/SEDUC Nº 15.673/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000054239/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes dos alunos na Modalidade EJA em 2025 da Escola Estadual Indígena Ancelmo Bispo de Souza, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.673/2025

Escola Estadual Indígena Ancelmo Bispo de Souza

PERÍODO LETIVO:	2025	
TIPO DE ENSINO:	EJA MODULAR	
SÉRIE:	MODULO	
TURMA:	EJAMNOTEJAEA-NAT	
TURNO:	NOTURNO	
INEP:	27230562	
Nº	NOME	CPF
01	KAUÃ DE SOUZA SANTOS VILELA	111.407.164-17

Portaria/SEDUC Nº 15.675/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000050814/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes do Ensino Médio, modalidade EJA MODULAR, após cursarem com aproveitamento os módulos: 2ºN02EJA-LINGUAGENS, EJAMNOTEJAEB-HUM, EJAMNOTEJAED-MAT e EJAMNOTEJAEF-NAT, 2ºN01EJA-CIÊNCIAS DA NATUREZA, EJAMNOTEJAEA-MAT, EJAMNOTEJAEC-HUM e EJAMNOTEJAEELING, 3ºN02EJA-MOD-MAT, 2º02EJA-LINGUAGENS, EJAMNOTEJAEB-HUM e EJAMNOTEJAEF-NAT, 2ºN02-EJA-MOD-LINGUAGENS, 4ºN02EJA-CIÊNCIAS HUMANAS, 3ºN02EJA-MOD-MAT e EJAMNOTEJAEF-NAT, 2ºN02EJA-LINGUAGENS, 3ºN01EJA-MOD-CIEN HUM, EJAMNOTEJAEA-MAT e EJAMNOTEJAEF-NAT, 2ºN02EJA-LINGUAGENS, EJAMNOTEJAEB-HUM, EJAMNOTEJAED-MAT e EJAMNOTEJAEF-NAT nos respectivos períodos letivos 2024.4, 2025.1, 2025.2 e 2025.3, 2024.4, 2025.1, 2025.2 e 2025.3, 2022.3, 2024.4, 2025.1 e 2025.3, 2023.4, 2024.1, 2024.2 e 2025.3, 2024.1, 2024.2, 2025.1 e 2025.3, 2024.4, 2025.1, 2025.2 e 2025.3 da Escola Estadual Desembargador Augusto Costa. , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.675/2025

Escola Estadual Desembargador Augusto Costa

INEP: 27011577

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	IANCA SENA CELESTINO	134.726.274-17
02	JAQUELINE DE MATOS	155.010.964-20
03	JUCILENE ACIOLE SILVA	068.302.734-47
04	JULIENE ACIOLE SILVA	074.958.144-11
05	ROSIVÂNIO INÁCIO FERREIRA	331.566.558-30
06	SILVÂNIA DOS SANTOS	054.749.174-30
07	MARIA APARECIDA SANTOS DE FARIAS	067.461.194-24
08	MARIA LUCIENE ALVES	056.516.044-30
09	MARIA ELÂNIA VIEIRA DA SILVA	079.356.964-89
10	JAILMA MOURA	109.476.174-50
11	JOSÉ ARMANDO DA SILVA SOUZA	113.884.054-82
12	JOSÉ DAMIÃO DE OLIVEIRA	039.644.904-23

Portaria/SEDUC Nº 15.671/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000054137/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA MODULAR 2025.3- da Escola Estadual Doutor Miguel Guedes Nogueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.671/2025

Escola Estadual Doutor Miguel Guedes Nogueira

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO- 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	DENILSON MENDONÇA DE LIMA	135.222.634-05
2	GUILHERME WENDERSON DE LIMA PONTES	128.094.614-81
3	INGRID MARIA DE FARIAS	139.178.004-38
4	JEORDAN MONTEIRO FARIAS	083.926.854-82
5	JOYCE MOURA BARRETO	143.972.244-71
6	MARCONDES DA SILVA SANTOS	103.481.474-57
7	PEDRO ANDRE DOS SANTOS	740.331.664-91
8	VANESSA FELIX DA SILVA	132.267.484-16
9	VITÓRIA SANTOS DA SILVA	131.276.764-25

Portaria/SEDUC Nº 15.668/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043336/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes do Ensino Médio, modalidade EJA, referentes ao ano letivo 2024/2025 conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.668/2025

Escolar da Escola Estadual Areia Branca

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR-ANO LETIVO 2024-2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA KAROLINA DA SILVA	721.001.934-06
02	ELINE SILVA SANTOS	104.962.184-09
03	IZAQUIELMA DA SILVA SOARES	157.383.314-27
04	LEIDIANE SILVA DA PAZ	109.232.994-32
05	MARIA APOLINÁRIO DA SILVA	055.157.634-08
06	ROSINEIDE DOS ANJOS SILVA	128.933.774-83

Portaria/SEDUC Nº 15.672/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000046977/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos concluintes das turmas: EJAMNOTEJAEG-NAT, EJAMNOTEJAEH-HUM , EJAMNOTEJAEF-LING, referentes ao ano letivo de 2025.2 na modalidade EJA MODULAR e da turma 4ºN02EJA-LINGUAGENS na modalidade EJA MODULAR referente ao ano letivo de 2024.4 e da turma EJAMNOTEJAEA-LING 2025.1, da Escola Estadual Profª Maria das Graças de Sá Teixeira , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.672/2025
Escola Estadual Profª. Maria das Graças de Sá Teixeira
INEP: 27225569
CNPJ: 05651220/0001-07

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR
NO ANO LETIVO DE 2025.2

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	CLAUDIA JULIANA LIMA DOS SANTOS	134.853.114-21
2.	EDILEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	872.040.964-87
3.	GRAZIELE ALVES DA ROCHA	123.495.814-70
4.	MARIA JOSÉ DA SILVA	563.275.794-34
5.	RAIANE DOS SANTOS LEMOS	087.486.134-95
6.	RAIMUNDO COSTA DA SILVA	098.375.857-30
7.	VIVIANE PEREIRA COSTA	070.598.114-27
8.	ANDREIA CASTILHO LEITE DA SILVA	303.813.328-02
9.	ADENILTON NASCIMENTO DA SILVA	714.265.804-52
10.	ALICE MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	123.202.204-70
11.	CLEIDE MARIA DA SILVA	104.606.794-06
12.	FABIANA JOSEFA DA SILVA CORDEIRO	042.043.764-95
13.	ISABEL CRISTINA CASSIMIRO REIS	472.366.804-78
14.	JOSEFA JOSINETE SANTOS	099.095.644-08
15.	JOSEFA ROSA DA SILVA	870.433.784-00
16.	JOSÉ MACENA	124.218.554-20

17.	LUCIANA XAVIER DA SILVA	088.795.224-00
18.	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	647.959.854-72
19.	MARIA EDUARDA SILVA MONTEIRO	117.315.634-85
20.	MARIA FABIANA SANTOS DE SOUSA	042.982.724-51
21.	MARIA NASARÉ DOS SANTOS FRANCISCO	216.712.588-78
22.	MARIA SIMONE SABINO DE ARAUJO	050.369.294-89
23.	MARINALVA MARIA DA SILVA	013.845.154-02
24.	MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS	064.572.534-07
25.	PAULA GOMES DOS SANTOS	086.114.784-79
26.	SAMIRA SILVA DO COUTO BRUNO	143.529.944-21
27.	SARAH VITÓRIA ALVES FERREIRA	146.315.854-80
28.	STEFANIE CAROLYNE DOS SANTOS	129.342.744-62
29.	YASMIN VALENCIO DOS SANTOS	105.553.704-02

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES RETARDATÁRIO COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR
NO ANO LETIVO DE 2024.4

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	VALÉRIA FARIAS DA SILVA	125.783.264-60

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES RETARDATÁRIO COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR
NO ANO LETIVO DE 2025.1

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	SEBASTIANA ALVES RODRIGUES	637.138.374-49

Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportu-
nidade!



edit
aberto
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



Portaria/SEDUC N° 15.672/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000046977/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos concluintes das turmas: EJAMNOTEJAEG-NAT, EJAMNOTEJAEH-HUM , EJAMNOTEJAEF-LING, referentes ao ano letivo de 2025.2 na modalidade EJA MODULAR e da turma 4ºN02EJA-LINGUAGENS na modalidade EJA MODULAR referente ao ano letivo de 2024.4 e da turma EJAMNOTEJAEA-LING 2025.1, da Escola Estadual Profª Maria das Graças de Sá Teixeira , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 15.672/2025
Escola Estadual Profª. Maria das Graças de Sá Teixeira
INEP: 27225569
CNPJ: 05651220/0001-07

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR
NO ANO LETIVO DE 2025.2

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	CLAUDIA JULIANA LIMA DOS SANTOS	134.853.114-21
2.	EDILEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	872.040.964-87
3.	GRAZIELE ALVES DA ROCHA	123.495.814-70
4.	MARIA JOSÉ DA SILVA	563.275.794-34
5.	RAIANE DOS SANTOS LEMOS	087.486.134-95
6.	RAIMUNDO COSTA DA SILVA	098.375.857-30
7.	VIVIANE PEREIRA COSTA	070.598.114-27
8.	ANDREIA CASTILHO LEITE DA SILVA	303.813.328-02
9.	ADENILTON NASCIMENTO DA SILVA	714.265.804-52
10.	ALICE MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	123.202.204-70
11.	CLEIDE MARIA DA SILVA	104.606.794-06
12.	FABIANA JOSEFA DA SILVA CORDEIRO	042.043.764-95
13.	ISABEL CRISTINA CASSIMIRO REIS	472.366.804-78
14.	JOSEFA JOSINETE SANTOS	099.095.644-08
15.	JOSEFA ROSA DA SILVA	870.433.784-00
16.	JOSÉ MACENA	124.218.554-20

17.	LUCIANA XAVIER DA SILVA	088.795.224-00
18.	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	647.959.854-72
19.	MARIA EDUARDA SILVA MONTEIRO	117.315.634-85
20.	MARIA FABIANA SANTOS DE SOUSA	042.982.724-51
21.	MARIA NASARÉ DOS SANTOS FRANCISCO	216.712.588-78
22.	MARIA SIMONE SABINO DE ARAUJO	050.369.294-89
23.	MARINALVA MARIA DA SILVA	013.845.154-02
24.	MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS	064.572.534-07
25.	PAULA GOMES DOS SANTOS	086.114.784-79
26.	SAMIRA SILVA DO COUTO BRUNO	143.529.944-21
27.	SARAH VITÓRIA ALVES FERREIRA	146.315.854-80
28.	STEFANIE CAROLYNE DOS SANTOS	129.342.744-62
29.	YASMIN VALENCIO DOS SANTOS	105.553.704-02

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES RETARDATÁRIO COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2024.4		
Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	VALÉRIA FARIAS DA SILVA	125.783.264-60

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES RETARDATÁRIO COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2025.1		
Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	SEBASTIANA ALVES RODRIGUES	637.138.374-49

Portaria/SEDUC Nº 15.668/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043336/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos concluintes do Ensino Médio, modalidade EJA, referentes ao ano letivo 2024/2025 da Escola Estadual Areia Branca, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.668/2025
Escolar da Escola Estadual Areia Branca

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR-ANO LETIVO 2024-2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA KAROLINA DA SILVA	721.001.934-06
02	ELINE SILVA SANTOS	104.962.184-09
03	IZAQUIELMA DA SILVA SOARES	157.383.314-27
04	LEIDIANE SILVA DA PAZ	109.232.994-32
05	MARIA APOLINÁRIO DA SILVA	055.157.634-08
06	ROSINEIDE DOS ANJOS SILVA	128.933.774-83

Portaria/SEDUC N° 15.670/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000052190/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes dos estudantes do Ensino Médio, modalidade EJA Modular, após cursarem com aproveitamento os módulos: 1ºN02EJA-MOD-MAT, 1ºN01EJA-MOD-CIEN-NAT, 2ºN01EJA-MOD-CIEN-NAT, 3ºN03-EJA-MOD-CIÊN-HUMANAS, EJAMNOTEJAEA-HUM, EJAMNOTEJAEB-MAT e EJAMNOTEJAEC-LING, nos respectivos períodos letivos 2023.1, 2023.1, 2023.3, 2023.4, 2025.1, 2025.2 e 2025.3 da Escola Estadual Professora Ana Maria Teodósio, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 15.670/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA TEODÓSIO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	JOSEFA LEITE DA SILVA	021.639.244-67
02	MARIA HOSANA LEITE SILVA	119.310.554-40

Portaria/SEDUC N° 16.197/2025

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CICLO 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada n° 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000054512/2025;

Considerando a edição de leis que estruturam e reestruturam carreiras, as quais trazem em seu bojo a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

Considerando a publicação da IN n° 05/2022 SEPLAG/AL, no D.O. em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões a serem compostas, nos moldes dos artigos. 4º, I, II, III, 9º, §1º e 13, I, desta Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art.1º Incluir na Portaria/ SEDUC n° 6.416/2025, publicada no D.O.E/AL em 28 de maio de 2025, o nome do servidor LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF: 408.371.654-15, MATRÍCULA n°: 824.502-9, na relação de servidores administrativos desta SEDUC que tiveram a Avaliação de Desempenho dispensada - ciclo 2024, de acordo com o Art. 9º, §1º, da IN n° 05/2022 SEPLAG/AL, em decorrência dos afastamentos previstos nos arts. 99 e 104 da Lei n° 5.247/1991 – (Regime Jurídico Único do Servidor Público Estadual), conforme a tabela nominal a seguir descrita:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	408.371.654-15	824.502-9	VIGIA	LICENÇA MÉDICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 15.669/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000053913/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes da Turma EJAMNOTEJAEA-NATUREZA, referente ao ano letivo de 2025.3 e modalidade de ensino EJA MODULAR, da Escola Estadual Professor Silvério Lins, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.669/2025
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2025

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVÉRIO LINS

TURMA: EJAMNOTEJAEA-NATUREZA

MODALIDADE: ENSINO EJA ENSINO MÉDIO

ANO CONCLUSÃO: 2025

CÓDIGO DO INEP DA ESCOLA: 27013502

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	144.450.874-16
02	ARTHUR HENRIQUE DA SILVA	097.295.324-86
03	CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	096.869.514-07
04	EDINALDA GOMES DOS SANTOS	116.767.434-05
05	FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS	860.996.394-20
06	GIRLEIDE DOS SANTOS	059.636.414-89
07	ITAMIRA TEIXEIRA DE LIMA	055.848.114-08
08	JAILTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	037.436.094-44
09	JAMERSON GOMES DA SILVA LEMOS	089.344.974-16
10	JEANE AFONSO DE OLIVEIRA	038.157.594-20
11	JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS	043.195.644-80
12	JOSE HILTON PEREIRA DA SILVA	485.453.684-53
13	JOSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	787.001.754-04
14	LAILSON DA MATA SILVA	132.916.334-66
15	MARIA CÍCERA DE SOUZA	046.693.974-43
16	MARIA ELIANE DOS SANTOS	017.939.394-46
17	MARIA IVANILDA CLAUDINO DA SILVA	043.466.394-88
18	MARIA LÚCIA SANTOS DA COSTA	042.252.804-89
19	MARIANA MAXIMO DA SILVA	165.887.744-60
20	QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS	816.043.354-91
21	SEBASTIÃO AILTON DA SILVA	049.365.804-14
22	TEREZA DOMINGOS DA SILVA	040.376.084-48
23	ZELMA HONÓRIO DOS SANTOS	050.788.524-41

Portaria/SEDUC Nº 15.678/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008915/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 0049735-5, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 15.677/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000010058/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 0044375-1, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 15.676/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000007849/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 44.795-1, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1028913

Processo nº E:01800.0000048710/2025

Interessado: Gerência Especial de Serviços Administrativos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa L V GAS LTDA, CNPJ nº 38.137.100/0001-37 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade em SEI 36149657, e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento em SEI 36138442. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 19 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1029174

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SOSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0040 /2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia útil à data posterior a esta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

STAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CACEAL: 24009678-9
PROCESSO: SF-EPT-1500.500736/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.231
CPF E NOME DO SÓCIO:
404.224.908-65/ THIAGO MENEGUETTI NALIN

T SANTOS SILVA VIDRAÇARIA LTDA
CACEAL: 24009519-7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500659/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.135
CPF E NOME DO SÓCIO:
061.554.514-94 / THIAGO SANTOS SILVA

J H DA SILVA LIMA LANCHONETE – ME
CACEAL: 24430520-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500734/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.225
CPF E NOME DO SÓCIO:
458.318.664-91/ JOSE HELENO DA SILVA LIMA

PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIREL
CNPJ: 28.767.460/0001-69
PROCESSO: SF-EPT-1500.500744/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.234

GREENLIGHT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CACEAL: 24064207-4
PROCESSO: SF-EPT-1500.500754/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.257
CPF E NOME DO SÓCIO:
087.746.277-16/ ERNANI FERNANDES NETO
112.246.107-09 / JULIO CEZAR ALMEIDA VILAR

GREENLIGHT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CACEAL: 24064207-4
PROCESSO: SF-EPT-1500.500755/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.258
CPF E NOME DO SÓCIO:
087.746.277-16/ ERNANI FERNANDES NETO

112.246.107-09 / JULIO CEZAR ALMEIDA VILAR

J G DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA
CACEAL: 24127479-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500758/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.262
CPF E NOME DO SÓCIO:
657.784.484-49/ JOSE GILDERLAN DE OLIVEIRA

J G DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA
CACEAL: 24127479-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500759/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.263
CPF E NOME DO SÓCIO:
657.784.484-49/ JOSE GILDERLAN DE OLIVEIRA

COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN
CACEAL: 24374331-9
PROCESSO: SF-EPT-1500.500761/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.269
CPF E NOME DO SÓCIO:
062.133.565-76/ MARILLIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA

COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN
CACEAL: 24374331-9
PROCESSO: SF-EPT-1500.500762/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80.00000.270
CPF E NOME DO SÓCIO:
062.133.565-76/ MARILLIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

*Portaria/SEFAZ Nº 2265/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-031313/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000055554/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD nº 1500-031313/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1029193

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 002/2025/CORREFAZ (ART. 18 DA PORTARIA SEF Nº 692, DE 06 DE MAIO DE 2024): O CORREGEDOR GERAL FAZENDÁRIO TORNA PÚBLICO O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 002/2025-CORREFAZ, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E O SERVIDOR FAZENDÁRIO R.C.T., ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 23928, FIRMADO NOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA - IPS Nº E:01500.0000042104/2025, POR DESCUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 95.022/23, QUANDO DA DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO VW POLO - RGX2134, NO DIA 18/08/2025, AO DELEGAR À PESSOA ESTRANHA AO SERVIÇO PÚBLICO, A DEVOLUÇÃO DO CITADO VEÍCULO. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 (DEZ) MESES. DATA DE CELEBRAÇÃO: 14/11/2025.

Protocolo 1028974

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 40/2025

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023, e no art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, e o que mais consta do Processo Administrativo nº [E:01500.0000034750/2025](#), resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SURE nº 24, de 01 de agosto de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o § 2º do art. 4º:

“Art. 4º A inclusão de produtos não especificados no Anexo Único deverá ser instruída com a especificação exata do produto, volume, GTIN e embalagem.

(...)

§ 2º Deverá ser observado, conforme o caso, o procedimento previsto no art. 3º.” (NR);

II - os produtos adiante indicados do anexo único:

“ANEXO ÚNICO

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
CER03.030	CERVEJA PAULANER LAGER MUNCHNER HELL MUNICH	500 ML	4066600020042	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS 42,45
(...)					
CER03.044	CERVEJA PAULANER WEISS DUNKEL	500 ML	4066600303336	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS 42,45
CER03.045	CERVEJA PAU-	500 ML	4066600060741	GARRAFA VIDRO	RS 42,45

	LANER WEISSB			DESCARTÁVEL	
(...)					
6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
CER06.011	CERVEJA EISEN-BAHN PILSEN UNFILTERED	600 ML	7898367984445	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 10,90
(...)					
8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
CER08.031	CERVEJA SPATEN	269 ML	7891991303347	LATA	R\$ 3,37
(...)					
10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
CER10.018	CERVEJA GUINNESS DRAUGHT	440 ML	5000213000700	LATA	R\$ 21,18
(...)					
CER10.031	CERVEJA CORONA EXTRA N	473 ML	7891991305846	LATA	R\$ 6,69
(...)					
10 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML					
(...)					

ISO10.014	ENERGÉTICO ENERUP	1000 ML	7898949352624	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,69
(...)					
11 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
ISO11.015	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TRADICIONAL	2000 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,85
(...)					
ISO11.017	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TANGERINA	2000 ML	7898994871668	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 13,88
(...)					
ISO11.020	ENERGÉTICO BLADE ENERGY MELANCIA	2000 ML	7898633250182	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,17
(...)					
ISO11.030	ENERGÉTICO BALLY ABACAXI COM HORTELA	2000 ML	17898080665352, 7898080665355	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,26
ISO11.031	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	2000 ML	17898080665079, 7898080665072	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,95
(...)					
ISO11.034	ENERGÉTICO BALLY MORANGO E PESSEGO	2000 ML	17898080665017, 7898080665010	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,87
(...)					
ISO11.038	ENERGÉTICO BALLY SEM ACUCAR	2000 ML	7898080665409, 17898080665406	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,48
(...)					

ISO11.041	ENERGÉTICO BALY COCO E ACAI	2000 ML	7898080664365, 17898080664362	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 13,06
(...)					
1 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 260 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
REF01.003	REFRIGERANTE GUARANA KU- AT/LIGHT/DIET/ ZERO	200 ML	7894900915013	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	RS 2,56
(...)					
3 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 A 2000 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
REF03.002	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARTICA	1000 ML	7891991010542	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	RS 6,45
(...)					
4 - REFRIGERANTE EM GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL ATÉ 499 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
REF04.007	REFRIGERANTE WEWI GUARANA ZERO ACUCAR	255 ML	7898950338402	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS 6,55
(...)					
REF04.018	REFRIGERANTE WEWI TÔNICA CLÁSSICA OR- GÂNICA	255 ML	7898950338310	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	RS 6,55
(...)					

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF06.001	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARTICA	200 ML	7891991014908	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 1,89
REF06.002	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARTICA ZERO	200 ML	7891991016124	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 1,80
(...)					
REF06.004	REFRIGERANTE INDAIA GUARA- NA LIGHT	250 ML	7896445472556	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 1,45
(...)					
REF06.023	REFRIGERANTE GOOB MORANGO LIMÃO	230 ML	7898949352921	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 1,49
(...)					
REF06.025	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH GUARANA	250 ML	602883009820	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 1,24
REF06.026	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH LARANJA	250 ML	602883009844	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 1,24
(...)					
REF06.041	REFRIGERANTE SÃO GERALDO GUARANÁ	250 ML	7897240900435	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 2,60
REF06.042	REFRIGERANTE SÃO GERALDO GUARANA REDU- ZIDO EM AÇÚCAR	200 ML	7897240900626	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 1,24
REF06.043	REFRIGERANTE SÃO GERALDO LARANJA REDU- ZIDO EM AÇÚ- CAR	200 ML	7897240900633	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 1,24
8 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ML					

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF08.001	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA	600 ML	7891991002646	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,36
(...)					
REF08.009	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA ZERO	600 ML	7891991002684	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,76
(...)					
REF08.013	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARTICA	600 ML	7891991002653	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,48
(...)					
9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF09.001	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA	1000 ML	7891991015868	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 8,44
REF09.002	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA	1000 ML	7891991002561	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,37
REF09.003	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA DIET/ZERO	1000 ML	7891991002608	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,37
(...)					
REF09.022	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA + PEPSI	1000ML	7891991296649	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 7,27
REF09.023	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA + PEPSI BLACK	1000ML	7891991305396	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 7,62
REF09.024	REFRIGERANTE PEPSI COLA	1000ML	7892840814113	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2	R\$ 7,27

					UNIDADES
(...)					
10 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1001 A 1600 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
REF10.007	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA	1500 ML	789199100876	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,65
(...)					
11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
(...)					
REF11.002	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH GUARANA	2000 ML	0602883009813	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,25
REF11.003	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH LARANJA	2000 ML	0602883009837	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,25
(...)					
REF11.006	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA	2000 ML	7891991001342	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,12
REF11.007	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA DIET/ZERO	2000 ML	7891991001373	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,79
(...)					
REF11.048	REFRIGERANTE GUARANA ANTARTICA + GUARANA ANTARTICA ZERO	2000 ML	7891991306973	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 15,42
(...)					

REF11.051	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA + PEPSI	2000 ML	7891991298254	GARRAFA PLÁ- TICO DESCARTÁ- VEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 15,42
REF11.052	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA + SODA LIMONA- DA	2000 ML	7891991298247	GARRAFA PLÁ- TICO DESCARTÁ- VEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 15,42
REF11.053	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA ZERO + PEPSI BLACK	2000 ML	7891991306102	GARRAFA PLÁ- TICO DESCARTÁ- VEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 15,42
REF11.054	REFRIGERANTE SODA LIMONA- DA ANTARCTICA ZERO	2000 ML	7891991001380	GARRAFA PLÁ- TICO DESCARTÁ- VEL	R\$ 7,94
(...)					
12 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2251 A 2500 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF12.001	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA	2500 ML	7891991008655	GARRAFA PLÁ- TICO DESCARTÁ- VEL	R\$ 9,03
(...)					
REF12.006	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA ZERO	2500 ML	7891149103157	GARRAFA PLÁ- TICO DESCARTÁ- VEL	R\$ 9,03
(...)					
13 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ACIMA DE 2500 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF13.001	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA	3300 ML	7891149102709	GARRAFA PLÁ- TICO DESCARTÁ- VEL	R\$ 10,60
(...)					
REF13.004	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA	3000 ML	7891991014861	GARRAFA PLÁ- TICO DESCARTÁ- VEL	R\$ 9,36

(...)					
15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF15.001	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA	350 ML	7891991000840	LATA	R\$ 4,26
REF15.002	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA	269 ML	7891991015929	LATA	R\$ 3,40
REF15.003	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA ZERO ACUCARES	350 ML	7891991000888	LATA	R\$ 4,00
REF15.004	REFRIGERANTE AGUA TONICA SCHWEPES	350 ML	7894900300017	LATA	R\$ 4,61
(...)					
REF15.007	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA	350 ML	7891991000826	LATA	R\$ 4,01
REF15.008	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA	269 ML	7891991012867	LATA	R\$ 3,37
REF15.009	REFRIGERANTE GUARANA AN- TARCTICA DI- ET/ZERO	350 ML	7891991000727	LATA	R\$ 4,15
(...)					
REF15.020	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO	350 ML	7894900150018	LATA	R\$ 4,12
(...)					
REF15.027	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO	350 ML	7894900920017	LATA	R\$ 3,83
(...)					
REF15.038	REFRIGERANTE WEWI GUARANA	350 ML	7898950338112	LATA	R\$ 9,18

	ZERO ACUCAR				
(...)					
REF15.048	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA COLOR	350 ML	7894900091007	LATA	RS 4,12
(...)					
REF15.055	REFRIGERANTE FANTA MISTERIO GREEN	350 ML	7894900095159	LATA	RS 5,38
(...)					
REF15.058	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA INTENSE	350 ML	7891991305914	LATA	RS 5,35
(...)					
REF15.065	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA INTENSE - SLEEK	350 ML	7891991307406	LATA	RS 3,19
REF15.066	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA ZERO ACUCARES	269 ML	7891991015943	LATA	RS 3,06
REF15.067	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	310 ML	7891991298650	LATA	RS 2,65
REF15.068	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	350ML	7891991304047	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	RS 16,17
REF15.069	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	350 ML	7891991307420	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	RS 29,88
REF15.070	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO	269 ML	7891991011235	LATA	RS 2,08
REF15.071	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO	350 ML	7891991307529	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADE	RS 29,88
(...)					

REF15.076	REFRIGERANTE WEWI TÔNICA CLÁSSICA ORGÂNICA	269 ML	7898950338150	LATA	RS 3,54
(...)					
REF15.078	REFRIGERANTE IT! SABOR COLA ZERO	350 ML	7897395031565	LATA	RS 2,98

”(NR).

Art. 2º O anexo único da Instrução Normativa SURE nº 24, de 2025, passa a vigorar acrescido do produto adiante indicado, com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(...)					
10 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO10.014	ENERGÉTICO ENERUP	1000 ML	7898949352624	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 7,69
(...)					

”(AC).

Art. 3º Ficam revogados os produtos do anexo único da Instrução Normativa SURE nº 24, de 2025, consignados nos seguintes códigos: CER02.054, CER02.055, CER02.058, CER06.014, CER06.017, CER06.018, CER06.027, CER06.028, ISO05.052, ISO11.032, ISO11.033, ISO11.035, ISO11.039, ISO11.040 e REF07.004.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 259/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000045654/2025
INTERESSADO: GAC MOTOR BRASIL LTDA
PARECER: GTR Nº 328/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. BASE DE CÁLCULO. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. 1. Operação interestadual envolvendo veículos importados. 2. Veículos classificados pela Consulente nas NCMs 8703.40.00, 8703.60.00, 8703.80.00 e 8703.22.10. 3. Revenda de veículos exclusivamente importados, sem a presença de montadora em território nacional. 4. Inaplicabilidade do inciso I do art. 4º do Anexo XIX do Decreto n.º 90.309/2023. 5. Base de cálculo prevista no inciso II do art. 4º do Anexo XIX do Decreto n.º 90.309/2023 c/c o art. 13, II, da parte geral do Decreto n.º 90.309/2023. 6. Redução da base de cálculo prevista no item 33 do Anexo II do RICMS/AL aplica-se, inclusive, no cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que atendido o disposto na Nota 2 deste item, exclusivamente aos veículos de NCM relacionadas na tabela do item 33.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1029036

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 216/2025

INTIMA-SE VIBRA ENERGIA S.A ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 1288/2025 (doc. 35979834), EXARADA PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante ao Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000019959/2024;

Considerando o Relatório SURE Nº 1105/2025 (doc. 34440550), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma;

Considerando a publicação do Edital Nº 191/2025 (doc. 35033888), na edição do dia 23 de outubro de 2025 (doc. 35588748);

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar o interessado VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ Nº 34.274.233/0190-32, acerca do indeferimento do pedido de restituição, referente ao pagamento do Indébito Tributário, conforme Decisão Nº 1288/2025 SEFAZ-SURE (doc. 35979834), com conclusão no seguinte sentido:

“Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 1184/2025 SEFAZ-SURE (doc. 33596469), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital SURE Nº 191/2025 (doc. 35033888), na edição do dia 23 de outubro de 2025 (doc. 35588748), em razão da ausência de localização do domicílio

fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. 34313969), encaminhando o disposto no Despacho GTR Nº 1010/2025 (doc. 32945836), exarado pela Gerência de Tributação, a interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.

Desse modo, com base no art. 356 da Lei nº 4.418, de 27/12/1982, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo não conhecimento do pedido de restituição em foco, com base no art. 15, do Decreto Estadual nº 25.370, de 19 de março de 2013.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1029037

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 217/2025

INTIMA-SE MARIA APARECIDA DOS SANTOS COMÉRCIO LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 1289/2025 (doc. 35983547), EXARADA PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante ao Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000049950/2024.

Considerando o Relatório SURE Nº 1306/2025 (doc. 35201046), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a publicação do Edital Nº 199/2025 (doc. 35216460), na edição do dia 23 de outubro de 2025 (doc. 35588809);

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada MARIA APARECIDA DOS SANTOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 40.144.532/0001-17, acerca do indeferimento do pedido de restituição, referente ao pagamento do Indébito Tributário, conforme Decisão Nº 1289/2025 SEFAZ-SURE (doc. 35983547), com conclusão no seguinte sentido:

“Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 1350/2025 SEFAZ-SURE (doc. 34215502), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital SURE Nº 199/2025 (doc. 35216460), na edição do dia 23 de outubro de 2025 (doc. 35588809), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. 35201017), encaminhando o disposto no Despacho GTR Nº 1275/2025 (doc. 33823030), exarado pela Gerência de Tributação, a interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.

Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “c”, da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda,

no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1029039

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 219/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do OFICIO nº 5866/2025, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, conforme Processo nº E:01500.0000051100/2025.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000017972/2024
CACEAL: 24036788-0
EMPRESA: BRIMEX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000017987/2024
CACEAL: 24029113-1
EMPRESA: BEVILAQUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000017998/2024
CACEAL: 24777305-0
EMPRESA: ATLÂNTICA MOTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000017994/2024
CACEAL: 24021365-3
EMPRESA: FAZENDA SAO JUDAS LOGISTICA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000017991/2024
CACEAL: 24219525-3
EMPRESA: TELE NEWS COMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018001/2024
CACEAL: 24403661-6
EMPRESA: ATLÂNTICA MOTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018081/2024
CACEAL: 24221279-4
EMPRESA: LUCIANA ALVES MONTEIRO

PROCESSO: E:01500.0000018026/2024
CACEAL: 24082719-8
EMPRESA: MPJ COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000017976/2024
CACEAL: 24408943-4
EMPRESA: ENERGY COMERCIO DE ALIMENTOS E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018072/2024
CACEAL: 24118447-9
EMPRESA: MACAU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018000/2024
CACEAL: 24247848-4
EMPRESA: ATLÂNTICA MOTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021180/2024
CACEAL: 24040566-8
EMPRESA: MONTEIROPOLIS AL GERACAO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021171/2024
CACEAL: 24356643-3
EMPRESA: MINERAÇÃO NORDESTE - SPE LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021166/2024
CACEAL: 24049941-7
EMPRESA: MERCADINHO KI BARATO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021129/2024
CACEAL: 24416680-3
EMPRESA: JOSE MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO

PROCESSO: E:01500.0000021117/2024
CACEAL: 24046068-5
EMPRESA: JACARE DOS HOMENS AL GERACAO DE ENERGIA SGM 04 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020941/2024
CACEAL: 24350114-5
EMPRESA: ATLAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021198/2024
CACEAL: 24751547-7
EMPRESA: PACER LOGISTICA S.A.

PROCESSO: E:01500.0000021196/2024
CACEAL: 240111931
EMPRESA: OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A

PROCESSO: E:01500.0000021193/2024
CACEAL: 24280162-5
EMPRESA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021177/2024
CACEAL: 24046043-0
EMPRESA: MONTEIROPOLIS AL GERACAO DE ENERGIA MAP 03 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021176/2024
CACEAL: 24046039-1
EMPRESA: MONTEIROPOLIS AL GERACAO DE ENERGIA MAP 02 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021169/2024
CACEAL: 24444746-2
EMPRESA: MICHELS TRANSPORTES PECAS E REFORMAS EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000021152/2024
CACEAL: 24214083-1
EMPRESA: LUNA L. NUNES AVICOLA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021107/2024
CACEAL: 24001153-8
EMPRESA: INTEROCEANICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020955/2024
CACEAL: 24013811-2
EMPRESA: BIOPELE INDUSTRIAL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021267/2024
CACEAL: 24369542-0
EMPRESA: TINY STAR COMÉRCIO DE PRESENTE LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021178/2024
CACEAL: 24046044-8
EMPRESA: MONTEIROPOLIS AL GERACAO DE ENERGIA MAP 04 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021116/2024
CACEAL: 24046060-0
EMPRESA: JACARE DOS HOMENS AL GERACAO DE ENERGIA SGM 03 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021114/2024
CACEAL: 24046050-2
EMPRESA: JACARE DOS HOMENS AL GERACAO DE ENERGIA SGM 01 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021115/2024
CACEAL: 24046051-0
EMPRESA: JACARE DOS HOMENS AL GERACAO DE ENERGIA SGM 02 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021061/2024
CACEAL: 24382153-0
EMPRESA: GASOLEO COMBUSTIVEIS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021060/2024
CACEAL: 24431122-6
EMPRESA: GARCIA & OLIVEIRA COSMETICOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021284/2024
CACEAL: 24002985-2
EMPRESA: ZÊNITE COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021181/2024
CACEAL: 24027002-9
EMPRESA: MORADA SERVICOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021144/2024
CACEAL: 24371203-0
EMPRESA: LIQ CORP S.A.

PROCESSO: E:01500.0000021113/2024
CACEAL: 24038028-2
EMPRESA: J. MATIAS PRODUTOS DE PETROLEO E LUBRIFICANTES INDIVIDUAL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021110/2024
CACEAL: 24099869-3
EMPRESA: J C BARRETTO FERTILIZANTES S/A

PROCESSO: E:01500.0000021068/2024
CACEAL: 24329566-9
EMPRESA: GREEN TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000021179/2024
CACEAL: 24046045-6
EMPRESA: MONTEIROPOLIS AL GERACAO DE ENERGIA MAP 05 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021127/2024
CACEAL: 243703988
EMPRESA: JIM AUTO PEÇAS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021111/2024
CACEAL: 24489655-0
EMPRESA: J C BARRETTO FERTILIZANTES S/A

PROCESSO: E:01500.0000021101/2024
CACEAL: 24375198-2
EMPRESA: INDUSTRIA DE CIMENTOS DE ALAGOAS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021192/2024
CACEAL: 24394458-6
EMPRESA: NORLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021118/2024
CACEAL: 24046070-7
EMPRESA: JACARE DOS HOMENS AL GERACAO DE ENERGIA SGM 05 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021105/2024
CACEAL: 24044141-9
EMPRESA: INHAPI AL GERACAO DE ENERGIA SOLAR 04 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021199/2024
CACEAL: 24015222-0
EMPRESA: PARADISE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021182/2024
CACEAL: 24324145-3
EMPRESA: MVO TURISMO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021175/2024
CACEAL: 24046020-0
EMPRESA: MONTEIROPOLIS AL GERACAO DE ENERGIA 01 MAP LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020928/2024
CACEAL: 24022042-0
EMPRESA: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A

PROCESSO: E:01500.0000026734/2024
CACEAL: 24011323-3
EMPRESA: FIRESEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026760/2024
CACEAL: 24328712-7
EMPRESA: SOUGENIUS SERVICOS DE APRENDIZAGEM LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026753/2024
CACEAL: 24026546-7
EMPRESA: RECYCLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026742/2024
CACEAL: 24056659-9
EMPRESA: JAGUAR COMERCIO DE IMPORTADOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026757/2024
CACEAL: 24001824-9
EMPRESA: S.S. GOMES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026759/2024
CACEAL: 24331510-4
EMPRESA: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A

PROCESSO: E:01500.0000029433/2024
CACEAL: 24365366-2
EMPRESA: MAGAZINE LUIZA S/A

PROCESSO: E:01500.0000029474/2024
CACEAL: 24000783-2
EMPRESA: MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000029469/2024
CACEAL: 24365365-4
EMPRESA: MAGAZINE LUIZA S/A

PROCESSO: E:01500.0000034053/2025
CACEAL: 24750656-7
EMPRESA: MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A

PROCESSO: E:01500.0000034029/2025
CACEAL: 24782001-6
EMPRESA: CASATEMA COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000034039/2025
CACEAL: 24111775-5
EMPRESA: LOUD TEAM BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000034035/2025
CACEAL: 24301980-7
EMPRESA: CASATEMA COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000036159/2025
CACEAL: 24111716-0
EMPRESA: FIBRA CIRURGICA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000036157/2025
CACEAL: 24452845-4
EMPRESA: FIBRA CIRURGICA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000036187/2025
CACEAL: 24720021-2
EMPRESA: DOTCOM GROUP COMERCIO DE PRESENTES S.A.

PROCESSO: E:01500.0000038779/2025
CACEAL: 24324379-0
EMPRESA: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000027237/2022
CACEAL: 24312871-1
EMPRESA: ALL3 DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026750/2024
CACEAL: 24281634-7
EMPRESA: NORDEN MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000005161/2025
CACEAL: 24032873-6
EMPRESA: T&T PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000026763/2024
CACEAL: 24028645-6
EMPRESA: VOLO BRASIL INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018074/2024
CACEAL: 24330667-9
EMPRESA: NEXTOP COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000015503/2025
CACEAL: 24059764-8
EMPRESA: UZE FABRICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000033336/2024
CACEAL: 24036852-5
EMPRESA: MIX MERCEARIA LTDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de novembro de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1029044

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N° 9.627, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista das informações expostas no Memorando n° E:925/2025, impulsionado pela Assessoria Técnica de Frotas que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000044429/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 95.022, de 8 de dezembro de 2023, que Estabelece a Política de Veículos de Frota do Estado, consumo de combustível e manutenção pelos órgãos da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato AMGESP n° 052/2022, e seus respectivos aditivos, celebrado entre o Estado de Alagoas por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., para a prestação de serviços de gerenciamento de frotas, resolve:
Art. 1° Reincorporar, para fins de registro e abastecimento junto a Agência de Modernização de Processos, ao Patrimônio desta Secretaria de Estado, o veículo Marca W/NEOBUS, Modelo Mega 16210, Placa MUW-5408, Chassi 93BWGFY2W21R109317, tipo ônibus, destinado ao atendimento das atividades desenvolvidas, exclusivamente, no âmbito do Hemocentro de Arapiraca e demais municípios alagoanos.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1029014

Portaria/SESAU N° 9613/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000022680/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 9612/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000036482/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 9619/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000031429/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 9617/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000027620/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 9611/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000029372/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9609/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035496/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9607/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000000997/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1029195

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 298/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000036667/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 439/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.031/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.258.056/0001-37 e estabelecida Rua Bebedouro, nº 16, 1º Andar, Sala 1, Jardim Bebedouro, Guarulhos/SP, CEP: 07.091-030, Telefone: (11) 4386-1386, e seu endereço eletrônico: contratos@br4licitacoes.com, representada por seu sócio, Sr. Thiago Rocha Benedito, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 335.144.308-05.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos Diversos 03 - DFD, destinados às unidades de saúde, sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 e CPF Nº 075.***.***-07;

Data de Assinatura de contrato: 18 de novembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano;

Valor Global do Contrato: R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média

E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1029080

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000036593/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 575/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.049/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.311.856/0001-90 e estabelecida na Rua da Represa, nº 65, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.641-030, Telefone: (11) 4238-4070 e seu endereço eletrônico: vendas1@impactomedical.com.br, representada por seu representante legal, Renata Cheli, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 343.***.***-81.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos Diversos 03 - DFD, destinados às unidades de saúde sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 e CPF Nº 075.***.***-07;

Data de Assinatura de contrato: 18 de novembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano;

Valor Global do Contrato: R\$ 33.746,40 (trinta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1029235

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 401 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de MESSIAS/AL., de ressarcimento de recursos de Média e Alta Complexidade Recursos MAC do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.

32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:
CONSIDERANDO o TÍTULO VIII - DA ORDEM SOCIAL, Capítulo II, Seção II - Da Saúde, artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe em seu artigo 32 e § 1º que serão ressarcidos pelas operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, de acordo com normas a serem definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS. (Redação dada pela Medida Provisória no 2.177-44, de 2001);
CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde, instituído pelo Decreto no 64.867, de 24 de julho de 1969, reorganizado pelo Decreto nº 806, de 24 de abril de 1993, e reestruturado pelo Decreto nº 3.774, de 15 de março de 2001, é organizado de acordo com as diretrizes e objetivos do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos deste Decreto;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 - Regulamenta o repasse fundo a fundo Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de MESSIAS/AL., de ressarcimento de recursos de Média e Alta Complexidade Recursos MAC do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC junto ao Ministério da Saúde corrigido pela aplicação do Índice no valor de R\$ 4.302.967,07 (Quatro milhões, trezentos e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), mediante apuração com base em dados coletados na plataforma do DATASUS, considerando a produção de serviços no Sistema de Informações Ambulatoriais/SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares/SIH/SUS do Município de Messias/AL. no período compreendido entre outubro de 2020 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1029016

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 402 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de MONTEIRÓPOLIS/AL., de ressarcimento de recursos de Média e Alta Complexidade Recursos MAC do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO o TÍTULO VIII - DA ORDEM SOCIAL, Capítulo II, Seção II - Da Saúde, artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe em seu artigo 32 e § 1º que serão ressarcidos pelas operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, de acordo com normas a serem definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde -

SUS. (Redação dada pela Medida Provisória no 2.177-44, de 2001);
CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde, instituído pelo Decreto no 64.867, de 24 de julho de 1969, reorganizado pelo Decreto nº 806, de 24 de abril de 1993, e reestruturado pelo Decreto nº 3.774, de 15 de março de 2001, é organizado de acordo com as diretrizes e objetivos do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos deste Decreto;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 - Regulamenta o repasse fundo a fundo Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de MONTEIRÓPOLIS/AL., de ressarcimento de recursos de Média e Alta Complexidade Recursos MAC do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC junto ao Ministério da Saúde corrigido pela aplicação do Índice no valor de R\$ 1.757.555,30 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)), mediante apuração com base em dados coletados na plataforma do DATASUS, considerando a produção de serviços no Sistema de Informações Ambulatoriais/SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares/SIH/SUS do Município de Monteirópolis/AL. no período compreendido entre outubro de 2020 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1029018

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 403 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL., de ressarcimento de recursos de Média e Alta Complexidade Recursos MAC do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO o TÍTULO VIII - DA ORDEM SOCIAL, Capítulo II, Seção II - Da Saúde, artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe em seu artigo 32 e § 1º que serão ressarcidos pelas operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, de acordo com normas a serem definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS. (Redação dada pela Medida Provisória no 2.177-44, de 2001);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde, instituído pelo Decreto no 64.867, de 24 de julho de 1969, reorganizado pelo Decreto nº 806, de 24 de abril de 1993, e reestruturado pelo Decreto nº 3.774, de 15 de março de 2001, é organizado de acordo com as diretrizes e objetivos do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos deste Decreto;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 - Regulamenta o repasse fundo a fundo Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL., de ressarcimento de recursos de Média e Alta Complexidade Recursos MAC do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação -

Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC junto ao Ministério da Saúde corrigido pela aplicação do Índice no valor de R\$ 2.674.713,69 (Dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos),, mediante apuração com base em dados coletados na plataforma do DATASUS, considerando a produção de serviços no Sistema de Informações Ambulatoriais/SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares/SIH/SUS do Município de Senador Rui Palmeira/AL. no período compreendido entre outubro de 2020 a agosto de 2025.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1029019

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 404 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, sob recursos de Emenda Parlamentar e financiamento do Ministério da Saúde, para o município de Mar Vermelho/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14- B à Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n° 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS n° 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

Art. 1° - Tomar ciência do Atestado de Conclusão de Obra da Construção da UBS

- Construção da UBS Porte I - ESF (POSTO DE SAUDE SITIO BOA VISTA - POVOADO LAMEIRO), localizada no Povoado Lameiro, s/n, Fazenda Bahia, CEP: 57730-000, município de Mar Vermelho/AL correspondente a Proposta N° 11594.7270001/23-001., construída pela empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.808.835/0001-08, referentes à obra Requalifica UBS - Construção objeto do Contrato n° 004/2023-TP celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preços N° 004/2023. Processo SEI n° E:02000.0000043992/2025.

Art. 2° - O Atestado de Conclusão de Obra da Reforma/Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I ESF (POSTO DE SAÚDE SÍTIO BOA VISTA - POVOADO LAMEIRO), apresentado pelo município de Mar Vermelho/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1029020

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 405 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite/AL, aprova a solicitação do município PÃO DE AÇÚCAR/AL de liberação por parte do Ministério da Saúde de Incremento EXTRA no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação do município de PÃO DE AÇÚCAR/AL de incremento EXTRA ao Teto Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde modalidade - CUSTEIO, do grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, No total de R\$ 6.421.801,34 (seis milhões quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos), com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no município.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1029022

(*) EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000044228/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ: 34.729.817/0001-17, com sede na Rua Publicitário Ranildo Cavacante, nº 37 B, Gruta de Lourdes 57.052-782, Maceió/AL, endereço Eletrônico: institutotransformar.al@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente THIAGO DE ARAÚJO SIMOES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.XXX.154-21 e RG nº 1xx207 SSP/AL, empossado através da Ata Extraordinária para eleição e Posse da Diretoria para conduzir o mandato 2023/2025 de 26 de abril de 2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO e a CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento nº 055/2024:

O Termo de Fomento nº 055/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento serão no montante de R\$ 4.256.700,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 34.729.817/0001-17

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TRANSFORMAR

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO - CUSTEIO

LICITAÇÃO: 08

GRUPO: 03

VALOR: R\$ 4.256.700,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1028922

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1086/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041386/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1028924

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.000000541/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 0059/2025, de 06 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038816/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000044948/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 11549/2024, de 04 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038781/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047825/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12792/2024, de 27 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036020/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000034314/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 8650/2024, de 12 de setembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033596/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047796/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12787/2024, de 27 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000040199/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000044698/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 11482/2024, de 03 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038775/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000000510/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 0056/2025, de 06 de janeiro

de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042658/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000045741/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 11.592/2024, de 10 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042643/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000046581/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12128/2024, de 17 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038777/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047801/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12788/2024, de 27 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042958/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000046562/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12125/2024, de 17 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038773/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000046550/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12124/2024, de 17 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038783/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000046674/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12183/2024, de 17 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042644/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1029194

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº328/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Designar o SUB TEN QPC Mat.: 28954-0 RAFAEL ALEXANDRE LEAL DA SILVA, portador do CPF: 060.***.584.**, para exercer a função de agente de contratação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, em caráter permanente, conforme disposto no Decreto nº 90.386, de 30 de março de 2023, para os processos de dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme disposto no Decreto nº 90.393, de 30 de março de 2023, para atendimento das demandas da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1028909

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 056/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02102.0000000426/2024

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: empresa LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 63.067.904/0002-35, estabelecida na Rua Breno Ferraz do Amaral, 390 São Paulo/SP CEP: 04124-020, Telefone: (11) 0800772-5433 e com o seguinte endereço eletrônico: sergio.delpra@thermofischer.com, atendimentovendaspublicas@thermofischer.com, representada pelo Sr. Gustavo Arbex Avelar, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.515.087-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 260.XXX.XXX-97 e por Marcos Damian Caussi, portador da Cédula de Identidade RG nº VXX1614 - LDIREXEX e inscrita no CPF sob o nº 235.XXX.XXX-22;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Analisador Genético de DNA.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis).

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: Rosana Coutinho Freire Silva

Protocolo 1028972

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES.

Processo nº E:13020.0000001419/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.320.875.0001-50, Telefone (82) 99913-3604, estabelecida na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 2101, Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sra. Mariélia Fernandes da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: obtenção de recursos financeiros para Recursos Humanos e Manutenção do espaço físico dos dormitórios das acolhidas nesta instituição, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 03 (três) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES

CNPJ: 12.320.875/0001-50

UG: 510024

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

PT: 08.244. 1027. 5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - CONTRIBUIÇÕES - VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (CAPITAL) 445041 - CONTRIBUIÇÕES - VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

EMENDA PARLAMENTAR: I0333 - Cabo Bebeto

Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1029269

**Secretaria De Estado De Relações Federativas e
Internacionais (SERFI)**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 02/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)	
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2025	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais de Alagoas.	
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 520033 - Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais de Alagoas.	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Gabinete Civil.	
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 110006 - Gabinete Civil.	
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Assegurar a cobertura das despesas relativas aos contratos de manutenção mensal das instalações do complexo governamental atualmente utilizadas por esta Secretaria.	
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES	
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;	
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;	
III - descentralizar os créditos orçamentários;	
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;	
V - aprovar as alterações no TED;	
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;	
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;	
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;	
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;	
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.	
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA	
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;	
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;	
III - aprovar as alterações no TED;	
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:	
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e	
b) o Relatório de prestação de contas do TED.	
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;	
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;	
VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;	
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.	
5. VIGÊNCIA	
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de oito meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.	
Início: 01/05/2025	Fim: 31/12/2025
6. VALOR DO TED	
R\$ 150.636,40 (cento e cinquenta mil seiscientos e trinta e seis reais e quarenta centavos).	
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Programa de trabalho: 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.	
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.	
Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.	
8. BENS REMANESCENTES	
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:	
9. DAS ALTERAÇÕES	
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.	
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.	
11. PUBLICAÇÃO	
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.	

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1029055

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

*PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SESAU N.º 15/2025.

DIVULGA E INSTITUI DIRETRIZES GERAIS QUANTO À DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, INCLUSIVE QUANTO AOS PRAZOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n.º E:02000.0000043393/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para os exames a serem aceitos no Concurso da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas; CONSIDERANDO a importância de garantir a igualdade de oportunidades a todos os candidatos, de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público para provimento de vagas nos de cargos efetivos do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual, de Fundações e Autarquias, conforme EDITAL N° 003/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL, de 26 de março de 2002, DOE/AL de 26 de março de 2002;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no certame no DOE/AL de 30/10/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para execução da perícia médica e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício;

RESOLVEM:

Art. 1º. Divulgar aos candidatos aprovados e nomeados para os cargos efetivos do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual, de Fundações e Autarquias a documentação exigida para posse, instituindo diretrizes gerais para a entrega, inclusive quanto aos prazos.

CAPÍTULO I

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão anexar ao endereço concursosesa.2002@gmail.com, por intermédio da qual farão carregamento (upload) da digitalização dos documentos abaixo relacionados, até o dia 19 de novembro de 2025, podendo ser prorrogáveis por mais 30 dias a pedido do interessado:

[] Carteira de Identidade (com indicação de número de Registro Geral e data de expedição) []

[] Comprovante de Endereço, (água, luz, gás, telefone fixo ou celular, internet, TV por assinatura), no máximo 3 meses

[] Registro quanto ao Estado Civil:

- Solteiro: certidão de Nascimento.

- Casado: certidão de casamento;

- Separado ou divorciado: certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbação de divórcio;

- Viúvo: Certidão de Casamento + atestado de óbito do cônjuge falecido;

- Convivente (União Estável): Registro civil (certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbações + Declaração de União Estável lavrada em cartório);

[] Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver)

[] Documento oficial de inscrição no CNIS, no APP Meu INSS acessado pelo <https://www.gov.br/pt-br>

[] CPF

[] Título de Eleitor e o Comprovante de Votação nos Três últimos pleitos ou declaração emitida pela Justiça Eleitoral: www.tse.jus.br

[] Certidão negativa, cível e criminal, expedida pelas justiças Comum (Estadual)

[] Certidão negativa, cível e criminal, Federal da Comarca e da Seção Judiciária Federal,

[] Certidão da Polícia Judiciária (civil e federal) em que o candidato tenha residido nos últimos 05 anos.

[] Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

[] Comprovante de Escolaridade (de acordo com o cargo)

[] Documento de quitação das obrigações militares (homens até 45 anos)

Obs.: Caso tenha idade superior a 45 anos, está dispensada a apresentação do documento.

[] Comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal vinculado ao CNPJ 12.200.192/0001-69 (Caso ainda não possua a conta, esta Supervisão fornecerá uma declaração para abertura junto à instituição bancária.)

[] (01) Foto 3x4 - Com o nome completo escrito no verso.

Declarações e Requerimentos:

[] Declaração de Dados Pessoais

[] Declaração de Dependentes

[] Declaração de Bens e Valores/Imposto de Renda

[] Declaração de Acumulação de cargos

[] Declaração de Disponibilidade para a Jornada de Trabalho

[] Declaração de que não foi punido com nenhuma falta grave passível de demissão no serviço público nas esferas Estadual / Distrital, Municipal e Federal OU de que nunca trabalhou no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal.

[] Exames, laudos e atestados constantes no Anexo I desta portaria.

Parágrafo Único. As declarações mencionadas no Art. 2º, (foram disponibilizados por e-mail para cada candidato).

Art. 3º. Todos os documentos relacionados juntamente com os exames médicos devem ser enviados no endereço eletrônico concursosesa.2002@gmail.com, em formato PDF;

Art. 4º. A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas abrirá um processo eletrônico para cada nomeado no SEI e remeterá para a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas com a finalidade de realizar o Exame Admissional de avaliação de forma presencial.

CAPÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES, LAUDOS E ATESTADOS PARA A PERÍCIA MÉDICA

Art. 5º. Os nomeados deverão comparecer presencialmente à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, localizada na Rua Senador Luiz Torres, s/n - Centro; CEP: 57020-450 (ao lado do TJ/AL), portando as vias originais dos exames, laudos e atestados médicos relacionados no Anexo I desta Portaria Conjunta, bem como documento de identificação com foto, em escala, dia e horário a serem divulgados posteriormente por meio de convocação no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL).

§1º. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares, atestados e laudos médicos decorrentes de avaliações especializadas já realizadas. Cada exame possui um prazo de validade específico, que pode variar entre 30, 60 e até 180 dias anteriores à data de entrega dos exames, conforme previsto no ANEXO I desta Portaria Conjunta.

§2º. Em nenhuma hipótese caberá ao candidato nomeado a escolha da data, solicitar troca de horário ou solicitar permuta com os demais nomeados.

§3º. Por ocasião do Exame Admissional, poderá ser solicitado pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a seu critério, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas além daquelas previstas no ANEXO I desta Portaria Conjunta, para fins de elucidação diagnóstica.

§4º. Os candidatos com Deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo de Caracterização de Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Após a realização da avaliação médica e sendo o nomeado considerado apto, deverá comparecer à Superintendência de Valorização de Pessoas - SUPVP/SESAU, localizado no Anexo 08, situada à Avenida da Paz, 1174, Bairro: Jaraguá, Maceió, Alagoas, com os documentos originais de tomar posse e exercício.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Republicada por incorreção.

ANEXO I

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES, LAUDOS E ATESTADOS
NECESSÁRIOS PARA O EXAME

I. HEMOGRAMA COMPLETO Com contagem de Plaquetas (Validade 30 dias)

II. SUMÁRIO DE URINA; (validade 30 dias)

III. GLICEMIA DE JEJUM; (validade 30 dias)

IV. GLICOHEMOGLOBINA; (validade 30 dias)

V. CREATININA; (validade 30 dias)

VI. UREIA; (Validade 30 dias)

VII. COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES; (validade 30 dias)

VIII. TRIGLICERÍDEOS, TGO, TGP E GAMA GT; (validade 30 dias)

IX. RADIOGRAFIA DE TÓRAX EM PA E PERFIL COM LAUDO; (validade 180 dias)

X. ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO; (validade 60 dias)

XI. PARECER CARDIOLÓGICO; (validade 60 dias)

XII. RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA COM LAUDO; (validade 180 dias)

XIII. AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA; (validade 30 dias)

XIV. AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA; (validade 90 dias)

XV. TESTE ALÉRGICO - TESTE CUTÂNEO; (validade 90 dias)

XVI. PARASITOLÓGICO DE FEZES (validade 30 dias)

XVII. ANTI-HBS (validade 30 dias)
XVIII. HBSAG (validade 30 dias)
XIX. ANTI-HCV (validade 30 dias)
XX. VDRL (validade 30 dias)

OBSERVAÇÕES:

O parecer cardiológico, a avaliação psiquiátrica e a avaliação oftalmológica deverão ser emitidos por profissionais médicos especialistas, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina (CRM) e portadores do respectivo Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

A repetição de exames radiológicos não deve ocorrer em intervalo inferior a 180 dias, exceto quando houver justificativa clínica, necessidade de controle evolutivo ou acompanhamento de tratamento.

Protocolo 1029202

Edital nº E:8/2025/SEPLAG

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO EDITAL N.º E:07/2025/SEPLAG, DE 26 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O CADASTRO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE TALENTOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DE ALAGOAS - 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Sra. Paula Cintra Dantas, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 10, alínea "c", inciso I, da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual nº 89.699, de 06 de março de 2023, que altera o Decreto nº 73.715, de 18 de março de 2021; e na Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 05, de 16 de outubro de 2023, que altera a Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 01, de 14 de março de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003046/2025,

RESOLVE,

1. PRORROGAR o prazo da vigência do Edital do processo seletivo para formação do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, por mais 6 (seis) meses, a partir de 26 de dezembro de 2025, permanecendo inalterados os demais itens e anexos.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital N.º E:07/2025/SEPLAG, de 26 de junho de 2025. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1028953

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA/SEDICS Nº 331/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02900.0000001072/2025, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 329, publicada em 19 de novembro de 2025, que resolveu conceder diárias em favor da servidora Maria Alice Lima Beltrão Siqueira Meliande, uma vez que houve a publicação de duas portarias para a mesma finalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

Secretária de Estado do Desenvolvimento,

Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 1028971

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB.

Processo: 36000.00000000810/2025

Fomento Nº 007/2025

Extrato Nº 033/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei

Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.159.281/0001-09 e estabelecida na Rua Silvério Jorge, nº 268, Bairro do Jaraguá, Maceió/AL, representada pelo, Sr. MÁRIO MARROQUIM DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CPF sob o nº 648.xxx.xxx-49.

OBJETO: Contribuir com o desenvolvimento do Futebol em Alagoas, nas competições: campeonato brasileiro.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fruto de emenda parlamentar da Deputada Estadual Flavia Cavalcante.

VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.000000000810/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1029236

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 1718 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução das obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL. CONTRATO: nº 026/2021 CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução das obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL, CONTRATO: nº 026/2021 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Camila de Carvalho Agra, CREA: 021434270-0 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Coordenadora Técnico de Elaboração e Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula nº 393-0, inscrita no CPF nº 055.700.434-97.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Protocolo 1028952

AVISO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90018/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003885/2025

O Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90018/2025 CPL/AL - Turma 3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação e restauração de pavimento do trecho Entr. BR-104 / Usina Serra Grande / São José da Laje, pertencente ao município de São José da Laje/AL, a sessão pública será retomada no dia 26 de novembro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 19 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Presidente da CPL/AL

Protocolo 1028970

AVISO 5ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90013/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001786/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90013/2025 CPL/AL que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Melhoria de Estradas Vicinais do trecho: Entr. AL-210 (Cajueiro) / Fazenda Pitimiju, pertencente ao Município de Capela, no Estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 26 de novembro de 2025, às 11h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 19 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1029175

AVISO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 926666 - 90011/2025
CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001097/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90011/2025 CPL/AL - Turma 4, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para Elaboração do Projeto Executivo, ASBUILT e Execução da Obra de Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Japaratinga/AL, a sessão pública será retomada no dia 25 de novembro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 19 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1029206

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000002006/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Jatobeton Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Manutenção e Recuperação de Obras de Artes Especiais, nas regiões: Metropolitana, Norte, Vale do Paraíba e Vale do Mundaú - Lote 01, que fazem parte das jurisdições regionais do DER/AL.

OBJETO DE APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2021, entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, em R\$ 33.622.837,50 (trinta e três milhões e seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2021 (janeiro/2025) passa a ser de R\$ 269.339.663,23 (duzentos e sessenta e nove milhões e trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), tudo em conformidade com as declarações do Diretor, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 31775201).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
José Ivan Rodrigues de Souza Melo - Jatobeton EngenhariaLtda.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

Protocolo 1028931

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000361/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no município de Maragogi/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em detrimento da identificação de erro nos cálculos do reajuste promovido no quinto termo de apostila, e também em detrimento de novo reajuste, promovem-se alterações mediante condições adiante consignadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto desta apostila, a retificação dos valores indicados no Quinto Termo de Apostila do contrato em tela, e o reajuste atual referente ao período de agosto de 2023 a agosto de 2024, conforme Ofício da Gerenciadora Encibra S.A. (SEI 30797035). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO: A presente alteração intenta retificar os valores do reajuste e do consolidado inseridos no Quinto Termo de Apostila, referentes ao período de agosto/2022 a agosto/2023, de modo que o reajuste equivale a R\$ 5.094.212,09 (cinco milhões noventa e quatro mil duzentos e doze reais e nove centavos), e o valor global consolidado do Contrato no Quinto Termo de Apostila passa a ser R\$ 175.086.772,97 (cento e setenta e cinco milhões oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: Ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 13/2022, entre o período de agosto/2023 a agosto/2024, no valor de R\$ 6.434.428,67 (seis milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), passando o valor consolidado do contrato referência de 175.086.772,97 (cento e setenta e cinco milhões oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), após o Quinto Termo de Apostila, ao valor consolidado (agosto/2024) de R\$ 181.521.201,64 (cento e oitenta e um milhões quinhentos e vinte e um mil duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme as declarações da Gerência de Obras de Abastecimento de Água (SEI 30797230) e o Ofício da Gerenciadora Encibra S.A. (SEI 30797035).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 13/2022, e também observa o art. 190 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2025.

Protocolo 1029079

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 5597/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022093/2025.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 2128/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, em 25 de abril do corrente ano, que divulgou a relação dos concluintes do Curso Básico de Drone, para INCLUIR o discente Jorge Luiz Soares Melo Neto, CPF 1306.XXX.XXX-60, Turma 24/03/2025, que por erro material deixou de constar na Publicação original.

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria retificada

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1028916

PORTARIA/PCAL Nº 5600/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021879/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MILENA AVILA DE LIMA SANTOS, CPF nº027.380.174-01, Matrícula nº 300754, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1029266

PORTARIA/PCAL Nº 5602/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021879/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO, CPF nº028.276.914-50, Matrícula nº 300533, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 18º DP- BARRA DE SÃO MIGUEL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 18º DP- BARRA DE SÃO MIGUEL, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1029267

PORTARIA/PCAL Nº 5604/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021879/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MAXWELL GONCALVES DA SILVA, CPF nº803.578.144-87, Matrícula nº 301318, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 18º DP- BARRA DE SÃO MIGUEL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA

DO 18º DP- BARRA DE SÃO MIGUEL, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1029268

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 035/2025 - DLOG6/PMAL AO CONTRATO Nº 031/2025 - DLOG6/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000024163/2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

LOCADOR: A empresa IMOBILIÁRIA NOGUEIRA GATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.191.631/0001-14 com sede na Rua Desportista Humberto Guimarães, 458, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL - CEP: 57.035-030, Maceió-AL. GESTOR DO CONTRATO: Corregedor Geral da PMAL.

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Dr. Ciridônio Durval, nº 122, Farol, Maceió/AL, sede da Corregedoria da Polícia Militar de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 01/12/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 6.448,97 (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, noventa e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 77.387,64 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais, sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do orçamento vigente.

VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, Parecer PGE PLICGERAL 27750186, Despacho PGE COOPLIC 27760062, Despacho PGE GPG 27793319 e Despacho SEGOV SSMC 29564205.

Quartel em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1028925

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 17 de novembro de 2025, despachou e INDEFERIU o pleito de concessão de Auxílio Invalidez, com fulcro na Lei Estadual nº 6.456 de 20 de janeiro de 2004, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000057695/2025	Jozivaldo Elias da Silva
E:01206.0000030317/2025	Almir Cavalcante dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1028912

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU a Desavereação do Período Excedente da Aposentadoria na data 18 de novembro de 2025, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000008059/2023	José Ronaldo dos Santos Moreira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1028935

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1510/2025

EXTRATO: Nº 1649/2025

PROCESSO: 04105.0000002074/2024

ATA DE RP Nº 1510/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.009/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 281/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1510/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36144143.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000195/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HEALTH CARE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR, CNPJ: 40.382.970/0001-13, representado pelo Sr. LUIZ SAMPAIO XAVIER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 50.784,00 (cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de novembro de 2025,

Fim: 19 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002074/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 Cm Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 30 Mm Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 2-0; UND: UNIDADE; QUANT: 19.044; MARCA/MODELO: DONATI / DONATI; Valor unitário: R\$ 2,00; Valor total: R\$ 38.088,00.

Item 12 (cota), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 Cm Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 30 Mm Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 2-0; UND: UNIDADE; QUANT: 6.348; MARCA/MODELO: DONATI / DONATI; Valor unitário: R\$ 2,00; Valor total: R\$ 12.696,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 19.044 und.;

Item 12 (cota), SESAU - 6.348und.;

Protocolo 1028936

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1500/2025

EXTRATO: Nº 1650/2025
PROCESSO: 04105.0000002013/2024
ATA DE RP Nº 1500/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.042/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08 - IRP Nº 280/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1500/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36144290.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000214/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, representado pela Sra. CLEIDE JANE FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 8.126,43 (oito mil cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de novembro de 2025,
Fim: 19 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Caneta hidrográfica, material: plástico, formato corpo: cilíndrico, material ponta: poliacetato, espessura escrita: fina, cor carga: vermelha, aplicação: retroprojeter, características adicionais: ponta de 1 mm, tinta permanente; UND: CAIXA 12 UNIDADES; QUANT: 311; MARCA/MODELO: JOCAR OFFICE / JOCAR OFFICE; Valor unitário: R\$ 26,13; Valor total: R\$ 8.126,43.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PROCON - 200 und.; SEADES - 25 und.; SEINFRA - 30 und.; SERFI - 50 und.; SETEQ - 03 und.; SETUR - 03 und.;

Protocolo 1028937

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 831/2025

EXTRATO: Nº 1651/2025
PROCESSO: 04105.0000001631/2024
ATA DE RP Nº 831/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.263/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (UROLOGIA) - RP Nº 233/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 831/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36144442.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000292/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 06.167.295/0001-71, representado pela Sra. DIEMES STEFANY PEREIRA LEITE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de novembro de 2025,

Fim: 19 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001631/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Sistema Extrator Material: Nitinol Tipo: Dormia C/ Cesta C/ 3 Fios Helicoidais Calibre: Cerca De 3 FRENCH Comprimento: 115 CM Componentes: Ponta Filiforme Aplicação: Cálculos Ureterais Esterilidade: Estéril, Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 135; MARCA/MODELO: MSB MEDICAL / 53053; Valor unitário: R\$ 430,00; Valor total: R\$ 58.050,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, SESAU - 135 und.;

Protocolo 1028939

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1222/2025

EXTRATO: Nº 1652/2025
PROCESSO: 04105.0000000404/2024
ATA DE RP Nº 1222/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) - IRP 079/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1222/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36159912.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000099/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, representado pela Sra. MARIA JOSE PRANDO COTTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 56.510,16 (cinquenta e seis mil quinhentos e dez reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,
Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000404/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa permanência, modelo: tenckhoff, matéria prima: silicone, comprimento: cerca de 30 cm, tamanho: neonatal, tipo fixação: único anel de poliéster p, fixação, componente i: kit c, clamp, tampa e conector, características adicionais ii: linha radiopaca, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 120; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / T1N31RW; Valor unitário: R\$ 171,77; Valor total: R\$ 20.612,40.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa permanência, modelo: tenckhoff, matéria prima: silicone, comprimento: cerca de 40 cm, tamanho: pediátrico, tipo fixação: único anel de poliéster p, fixação, componente i: kit c, estilete, tunelizador, introdutor, componente ii: clamp, conector, características adicionais ii: linha radiopaca, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 120; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / T1AU41RW; Valor unitário: R\$ 175,64; Valor total: R\$ 21.076,80.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa permanência, modelo: tenckhoff, matéria prima: silicone, comprimento: cerca de 42 cm, tipo fixação: duplo anel de poliéster p, fixação, componente i: kit c, clamp, tampa e conector, características adicionais ii: linha radiopaca, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 84; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / T2AU42RW; Valor unitário: R\$ 176,44; Valor total: R\$ 14.820,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 120 und.;
Item 03 (exclusivo), SESAU - 120 und.;
Item 07 (exclusivo), SESAU - 84 und.

Protocolo 1029200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1223/2025

EXTRATO: Nº 1653/2025
PROCESSO: 04105.0000000404/2024
ATA DE RP Nº 1223/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) - IRP 079/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1223/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36159919.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000099/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 24.533.613/0001-52, representado pelo Sr. PEDRO MERIGHI FARIAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil cento e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,

Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000404/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Ácido peracético, dosagem: 3,5%, forma física: solução aquosa; UND: Litro Unidade de Medida Complementar: Galão 5L; QUANT: 370; MARCA/MODELO: PLURON / SAMPROXH 3,5%; Valor unitário: R\$ 87,00; Valor total: R\$ 32.190,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 360 und.; UNCISAL - 10 und.

Protocolo 1029201

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1224/2025

EXTRATO: Nº 1654/2025
PROCESSO: 04105.0000000404/2024
ATA DE RP Nº 1224/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) - IRP 079/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1224/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36159928.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000099/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, representado pelo Sr. JOSÉ SALES SILVEIRA D ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 295.465,17 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,

Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000404/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: ROLO COM 100M; QUANT: 1.127; MARCA/MODELO: HOSPFLEX / HOSPFLEX; Valor unitário: R\$ 90,93; Valor total: R\$ 102.478,11.

Item 14, Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: ROLO COM 100M; QUANT: 1.057; MARCA/MODELO: HOSPFLEX / HOSPFLEX; Valor unitário: R\$ 182,58; Valor total: R\$ 192.987,06.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SESAU - 900 und.; UNCISAL - 227 und.;

Item 14, SESAU - 806 und.; UNCISAL - 251 und.;

Protocolo 1029204

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1225/2025

EXTRATO: Nº 1655/2025
PROCESSO: 04105.0000000404/2024
ATA DE RP Nº 1225/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) - IRP 079/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1225/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36159956.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000099/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: 05.864.669/0001-45, representado pelo Sr. FABIO FALCAO DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 515.126,58 (quinhentos e quinze mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,
Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000404/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Embalagem p, esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: ROLO COM 70M; QUANT: 279; MARCA/MODELO: TYMAX / 20X70; Valor unitário: R\$ 534,93; Valor total: R\$ 149.245,47.

Item 13 (cota), Descrição: Embalagem p, esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: ROLO COM 70M; QUANT: 93; MARCA/MODELO: TYMAX / 20X70; Valor unitário: R\$ 534,93; Valor total: R\$ 49.748,49.

Item 17 (cota), Descrição: Embalagem p, esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: ROLO COM 70M; QUANT: 87; MARCA/MODELO: TYMAX / 10X70; Valor unitário: R\$ 250,00; Valor total: R\$ 21.750,00.

Item 18, Descrição: Embalagem p, esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: ROLO COM 70M; QUANT: 378; MARCA/MODELO: TYMAX / 30X70; Valor unitário: R\$ 778,79; Valor total: R\$ 294.382,62.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 279 und.;
Item 13 (cota), SESAU - 93 und.;
Item 17 (cota), SESAU - 87 und.;
Item 18, SESAU - 378 und.

Protocolo 1029205

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1226/2025

EXTRATO: Nº 1656/2025
PROCESSO: 04105.0000000404/2024
ATA DE RP Nº 1226/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) - IRP 079/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1226/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36159974.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000099/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSE GADELHA LIMA NETO COMERCIO, CNPJ: 43.348.691/0001-21, representado pelo Sr. JOSÉ GADELHA LIMA NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 74.447,64 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,
Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000404/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16, Descrição: Embalagem p/ esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: ROLO COM 70M; QUANT: 261; MARCA/MODELO: ZERMATT / ZERMATT; Valor unitário: R\$ 285,24; Valor total: R\$ 74.447,64.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16, SESAU - 261 und.

Protocolo 1029207

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1227/2025

EXTRATO: Nº 1657/2025
PROCESSO: 04105.0000000404/2024
ATA DE RP Nº 1227/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) - IRP 079/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1227/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36160044.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000099/2025-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.924.875/0001-91, representado pela Sra. CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 79.426,38 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,
Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000404/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19 (cota), Descrição: Embalagem p, esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: ROLO COM 70M; QUANT: 102; MARCA/MODELO: SISPACK / BTK3570; Valor unitário: R\$ 778,69; Valor total: R\$ 79.426,38.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19 (cota), SESAU - 102 und.

Protocolo 1029208

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1229/2025

EXTRATO: Nº 1658/2025
PROCESSO: 04105.0000000404/2024
ATA DE RP Nº 1229/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) - IRP 079/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1229/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36160073.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000099/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 17.754.123/0001-10, representado pelo Sr. PAULO OTAVIO FREIRE MACEDO FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 168.782,90 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,

Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000404/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 24, Descrição: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado; UND: LITRO; QUANT: 11.798; MARCA/MODELO: Total Clean Industria / Hipotec 10%; Valor unitário: R\$ 10,73; Valor total: R\$ 126.592,54.

Item 25 (cota), Descrição: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado; UND: LITRO; QUANT: 3.932; MARCA/MODELO: Total Clean Industria / Hipotec 10 %; Valor unitário: R\$ 10,73; Valor total: R\$ 42.190,36.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 24, PM - 75 und.; SESAU - 11.718 und.; UNCISAL - 5 und.;

Item 25 (cota), PM- 25 und.; SESAU - 3.906 und.; UNCISAL - 1 und.

Protocolo 1029212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1230/2025

EXTRATO: Nº 1659/2025
PROCESSO: 04105.0000000404/2024
ATA DE RP Nº 1230/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) - IRP 079/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1230/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36160118.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000099/2025-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 09.530.198/0001-90, representado pela Sra. BETÂNIA RIBEIRO ALVES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 260.533,65 (duzentos e sessenta mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,

Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000404/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 26, Descrição: Filtro capilar dialisador, material: membrana sintética, permeabilidade: baixo fluxo capilar, superfície corporal: superfície de 1,6 a 2,0 m2, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 5.809; MARCA/MODELO: ALLMED / PS180; Valor unitário: R\$ 44,85; Valor total: R\$ 260.533,65.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 26, SESAU - 5.809 und.

Protocolo 1029216

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1464/2025

EXTRATO: Nº 1660/2025
PROCESSO: 04105.0000000973/2024
ATA DE RP Nº 1464/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.175/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 02 - IRP Nº 164/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1464/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36163353.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000401/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 41.557.694/0001- 40, representado pela Sra. BRUNA ANANDA DA ROCHA FARIAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 651.626,80 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,

Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000973/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de hidrofibras (cmc), componente 1:c/ película e espuma pu, componente 3:c/ silicone, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 14.083; MARCA/MODELO: VITAME DICAL / VITAME DICAL; Valor unitário: R\$ 43,24; Valor total: R\$ 608.948,92.

Item 04 (cota), Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de hidrofibras (cmc), componente 1:c/ película e espuma pu, componente 3:c/ silicone, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 987; MARCA/MODELO: VITAME DICAL / VITAME DICAL; Valor unitário: R\$ 43,24; Valor total: R\$ 42.677,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 14.018 und.; UNCISAL - 65 und.;

Item 04 (cota), SESAU - 982 und.; UNCISAL - 05 und.;

Protocolo 1029217

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1465/2025

EXTRATO: Nº 1661/2025

PROCESSO: 04105.0000000973/2024

ATA DE RP Nº 1465/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.175/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 02 - IRP Nº 164/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1465/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36163375.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000401/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40, representado pela Sra. CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 226.924,40 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,

Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000973/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: frasco c/ gel, composição: à base de alginato, componente 2: c/ cmc, esterilidade: uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 15.163; MARCA/MODELO: CURATEC / L.M FARMA / 85G; Valor unitário: R\$ 13,82; Valor total: R\$ 209.552,66.

Item 08 (cota), Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: frasco c/ gel, composição: à base de alginato, componente 2: c/ cmc, esterilidade: uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.257; MARCA/MODELO: CURATEC / L.M FARMA / 85G; Valor unitário: R\$ 13,82; Valor total: R\$ 17.371,74.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 13.852 und.; UNCISAL - 1.311 und.;

Item 08 (cota), SESAU - 1.148 und.; UNCISAL - 109 und.;

Protocolo 1029218

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1466/2025

EXTRATO: Nº 1662/2025

PROCESSO: 04105.0000000973/2024

ATA DE RP Nº 1466/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.175/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 02 - IRP Nº 164/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1466/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36163390.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000401/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 13.656.820/0004-20, representado pelo Sr. JOÃO MARCELO MENDES TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.528.525,50 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,

Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000973/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09, Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa multicamada c/ borda, composição: à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocelular, componente 1:c/ película pu / polietileno, componente 3:c/ silicone, formato: sacral, tamanho g, esterilidade: estéril; UND: Unidade; QUANT: 27.541; MARCA/MODELO: Smith & Nephew / Allevyn Sacro 21,6 cm x 23 cm; Valor unitário: R\$ 55,50; Valor total: R\$ 1.528.525,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, SESAU - 27.077 und.; UNCISAL - 464 und.;

Protocolo 1029219

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1467/2025

EXTRATO: Nº 1663/2025

PROCESSO: 04105.0000000973/2024

ATA DE RP Nº 1467/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.175/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 02 - IRP Nº 164/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1467/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36163448.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000401/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 54.931,50 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,
Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000973/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (cota), Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa multicamada c/ borda, composição: à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocelular, componente 1:c/ película pu / polietileno, componente 3:c/ silicone, formato: sacral, tamanho g, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 939; MARCA/MODELO: MISSNER / MISSNER; Valor unitário: R\$ 58,50; Valor total: R\$ 54.931,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (cota), SESAU - 923 und.; UNCISAL - 16 und.;

Protocolo 1029220

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1468/2025

EXTRATO: Nº 1664/2025
PROCESSO: 04105.0000000973/2024
ATA DE RP Nº 1468/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.175/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 02 - IRP Nº 164/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1468/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36163520.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000401/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.079.298/0001-41, representado pela Sra. TATIANE LAPA DE ARAÚJO LÔBO GÓES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 973.080,00 (novecentos e setenta e três mil oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,
Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000973/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Película Protetora, Tipo: Adesiva, Composição: À Base De Poliamida, Componente 1:c/ Silicone, Dimensão: Cerca De 7,5 X 10 Cm, Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 18.020; MARCA/MODELO: ADAPTIC TOUCH / 3M / TCH502; Valor unitário: R\$ 54,00; Valor total: R\$ 973.080,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 16.634 und.; UNCISAL - 1.386 und.;

Protocolo 1029221

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1469/2025

EXTRATO: Nº 1665/2025
PROCESSO: 04105.0000000973/2024
ATA DE RP Nº 1469/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.175/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 02 - IRP Nº 164/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1469/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36163550.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000401/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.605.573/0001-32, representado pela Sra. LUCIANA BASTOS ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 75.924,00 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,
Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000973/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12 (cota), Descrição: Película protetora, tipo: adesiva, composição: à base de poliamida, componente 1:c/ silicone, dimensão: cerca de 7,5 x 10 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 1.480; MARCA/MODELO: ESSITY / Cuticell contact 7,5x10 cm; Valor unitário: R\$ 51,30; Valor total: R\$ 75.924,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12 (cota), SESAU - 1.366 und.; UNCISAL - 114 und.;

Protocolo 1029223

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1470/2025

EXTRATO: Nº 1666/2025
PROCESSO: 04105.0000000973/2024
ATA DE RP Nº 1470/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.175/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 02 - IRP Nº 164/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1470/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36163591.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000401/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, representado pela Sra. ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 586.203,52 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de novembro de 2025,
Fim: 24 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000973/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocelular, componente 1:c/ película pu / polietileno, componente 4:c/ prata, dimensão: cerca de 10 x 20 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 9.625; MARCA/MODELO: SILVER SOFT / SILVER SOFT; Valor unitário: R\$ 58,48; Valor total: R\$ 562.870,00.

Item 16 (cota), Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocelular, componente 1:c/ película pu / polietileno, componente 4:c/ prata, dimensão: cerca de 10 x 20 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 399; MARCA/MODELO: SILVER SOFT / SILVER SOFT; Valor unitário: R\$ 58,48; Valor total: R\$ 23.333,52.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 9.602 und.; UNCISAL - 23 und.;

Item 16 (cota), SESAU - 398 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 1029224

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2689, de 19 de novembro de 2025, página 98.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO: Nº 1667/2025
PROCESSO E:34000.0000037525/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.095/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA - PLS n. 002/2022.

*A integralidade do Décimo Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 052/2022 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI nº 36169384.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias, nº 35A, Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, CEP 06502-160, Santana de Parnaíba - SP, e com o seguinte endereço eletrônico: licitacao0,00imebeneficios.com.br, representada pelo seu diretor-geral, Sr. Rodrigo Mantovani, brasileiro, portador do CPF nº 159.882.778-29, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento para a transferência de saldo, do Contrato nº 052/2022, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 142/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.095/2022, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:34000.0000037525/2025 transferência de saldo, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL para a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS.

Passando a CLÁUSULA 1, item 1.3 subitem 1.3.1 a ser alterada para a seguinte redação:

1.3.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes:

DER/AL	
Item	Quantidade
1	88.800
2	-
3	90.240
4	217.000,00

SERFI	
Item	Quantidade
1	140.000
2	640
3	78.000
4	826.090,00

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

Protocolo 1029238

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR PROC. N. E:04105.0000001771/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização contra DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.689.429/0001-40, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1028932

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001243/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a RICARDO MOTTA DE ANDRADE, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 34267290), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/09/2025 (Doc. SEI nº 34530928), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 4.256,52 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 19 (DEZENOVE) MESES À RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.624.944/0001-90, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do

Decreto n°. 68.119/2019, em virtude de ter inexecutado a Nota de Empenho 2024NE03145, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) e a Nota n° 2024NE03146, no valor de R\$ 2.466,64 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), expedidas pela SESAU, no Processo de Aquisição n° E:02000.0000040608/2023, falhando durante a execução da Ata de Registro de Preços n° 383/2023. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias n° 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1028933

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001578/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI n° 34300373), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/09/2025 (Doc. SEI n° 34531180), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES À DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 43.689.429/0001-40, conforme estabelece o art. 7º da Lei n° 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto n°. 68.119/2019, em virtude de ter falhado na execução do contrato em virtude de inexecução no fornecimento dos itens requeridos através da Nota de Empenho 2024NE04189 e Ordem de Fornecimento. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias n° 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1028934

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP N° 181/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS
PROCESSO E:02100.0000002753/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 36142859

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1028940

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 240/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.0000001412/2025

Objeto: DFD-IRP N° 005/2023 - PESQUISA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 1029198

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001990/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.010/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.010/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.191.620/0001-00, para o item: 01, pelo valor total R\$ 56.970,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta reais); GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para o item: 02, pelo valor total R\$ 62.514,79 (sessenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos); e a empresa: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24, para o item: 03, pelo valor total R\$ 41.620,80 (quarenta e um mil seiscientos e vinte reais e oitenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 161.105,59 (cento e sessenta e um mil cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1029244

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000790/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.136/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado

na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.136/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 07.071.740/0001-68, para os itens: 01, 03 e 04 pelo valor total R\$ 6.317,50 (seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos); A N F LEAL CARVALHO, CNPJ: 26.762.975/0001-40, para os itens: 02, 06, 07 e 08, pelo valor total R\$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais); e a empresa: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.767.168/0001-88, para o item: 09, pelo valor total R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 13.414,50 (treze mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1029245

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001943/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.028/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.028/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 56.251,80 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para o item: 06, pelo valor total R\$ 261.634,67 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos); GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para o item: 07, pelo valor total R\$ 56.326,08 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 374.212,55 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1029246

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000664/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.170/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.170/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, para os itens: 02 e 05, pelo valor total R\$ 2.759,27 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos); NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, para os itens: 03, 06, 08 e 15, pelo valor total R\$ 21.242,80 (vinte e um mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, para os itens: 10 e 16, pelo valor total R\$ 22.377,98

(vinte e dois mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos); VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35, para os itens: 11, 12, 13 e 18, pelo valor total R\$ 10.254,50 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 56.634,55 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1029247

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000193/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.014/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.014/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para o item: 02, pelo valor total R\$ 686.662,80 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0011-52, para o item: 04, pelo valor total R\$ 1.440.042,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 05, pelo valor total R\$ 22.377,98 (vinte e dois mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos); LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ: 31.673.254/0002-85, para o item: 06, pelo valor total R\$ 8.818.914,72 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 10.969.203,92 (dez milhões e novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e três reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1029248

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000897/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.194/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.194/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E COMPRIMIDOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BAYER S.A., CNPJ: 18.459.628/0097-67, para os itens: 20 e 21, pelo valor total R\$ 1.374.600,00 (um milhão e trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais); BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.388.280/0001-86, para o item: 15, pelo valor total R\$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais); CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 39.610.184/0001-47, para os itens: 02 e 17, pelo valor total R\$ 16.223,01 (dezesseis mil e duzentos e vinte e três reais e um centavo); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0002-50, para os itens: 14 e 16, pelo valor total R\$ 52.983,72 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos); GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:

56.982.062/0001-09, para os itens: 06, 07 e 08, pelo valor total R\$ 13.031,16 (treze mil, trinta e um reais e dezesseis centavos); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, para o item: 03, pelo valor total R\$ 16.788,60 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 10.691.481/0001-82, para os itens: 26 e 27, pelo valor total R\$ 96.157,20 (noventa e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos); TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.928.476/0001-03, para os itens: 18 e 19, pelo valor total R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70, para os itens: 01, 04 e 09, pelo valor total R\$ 92.696,40 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, para o item: 05, pelo valor total R\$ 6.517,80 (seis mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos); e a empresa: ASCLE BRASIL LTDA, CNPJ: 28.911.309/0001-52, para os itens: 24 e 25, pelo valor total R\$ 315.565,20 (trezentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 2.397.933,09 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP Nº 121/2024

Protocolo 1029250

No dia 19 de novembro de 2025, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc. Nº4105.1514/2025	Celebração de termo aditivo;
AMGESP	Proc. Nº4105.1186/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. Nº4105.036/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. Nº4105.684/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. Nº4105.1203/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. Nº4105.1091/2024	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc. Nº4105.1913/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc. Nº4105.1889/2025	Licença para tratamento de saúde;
AMGESP	Proc. Nº4105.1167/2025	Liberação de recursos financeiros;
AMGESP	Proc. Nº4105.1011/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc. Nº4105.1436/2025	Liberação de recursos financeiros;
AMGESP	Proc. Nº4105.1254/2023	Processo administrativo de responsabilização;
CBMAL	Proc. Nº1203.11173/2025	Aquisição de material odontológico;
DETRAN	Proc. Nº5101.13251/2024	Aquisição de clouster de hiperconvergência;
DETRAN	Proc. Nº5101.19413/2025	Aquisição de caixas de arquivo;
DPE	Proc. Nº12070.2853/2025	Solicitação de testes em aparelho;
PCAL	Proc. Nº20105.4881/2024	Aquisição de material de limpeza;
PCAL	Proc. Nº20105.13265/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PGE	Proc. Nº1204.10800/2025	Cumprimento de obrigação de fazer;
PMAL	Proc. Nº1206.22743/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
PMAL	Proc. Nº1206.53986/2025	Contratação de subscrições de serviço;
PMAL	Proc. Nº1206.73475/2025	Contratação de serviço;
POLCAL	Proc. Nº2102.5789/2025	Contratação de serviço;
SECDEF	Proc. Nº24038.2920/2025	Aquisição de material de limpeza;
SECDEF	Proc. Nº24038.2711/2025	Solicitação de passagem aérea;
SECDEF	Proc. Nº24038.2553/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDH	Proc. Nº24039.317/2025	Aquisição de material de expediente;
SEUDUC	Proc. Nº1800.14313/2025	Chamada pública da agricultura familiar;
SEINFRA	Proc. Nº3300.662/2024	Contratação de empresa;
SEMARH	Proc. Nº23010.3188/2025	Solicitação de chip de dados;
SEMU	Proc. Nº24039.298/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc. Nº34000.41300/2025	Contratação de serviço;
SESAU	Proc. Nº2000.33661/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33751/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33750/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33599/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;

SESAU	Proc. Nº2000.26447/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.17876/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.10490/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.5192/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc. Nº2000.43193/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.34167/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33809/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33794/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33791/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33779/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.32103/2025	Processo administrativo disciplinar;
SESAU	Proc. Nº2000.33705/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.44868/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. Nº2000.44621/2025	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc. Nº2100.8817/2025	Aquisição de material de limpeza;
SSP	Proc. Nº2100.7852/2025	Decisão referente à instabilidade de serviços;
UNCISAL	Proc. Nº41010.13108/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.11625/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.8859/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1029251

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº135/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000001279/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.

CONTRATADA: A F BARROS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 57.045.855/0001-56.

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de espaço físico, buffet completo, locação de mobiliários e locação de equipamentos de sonorização.

VALOR TOTAL: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47.

FISCAL: Jorge Lucas Gonçalves de Magalhães, CPF nº 117.675.654-02.

Maceió, 19 de novembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº136/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000001279/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.

CONTRATADA: C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.074.072/0001-49.

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de espaço físico, buffet completo, locação de mobiliários e locação de equipamentos de sonorização.

VALOR TOTAL: R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47.

FISCAL: Jorge Lucas Gonçalves de Magalhães, CPF nº 117.675.654-02.

Maceió, 19 de novembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1029182

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000011990/2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: LINECONTROL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Possível aquisição de equipamento de medição e controle dos parâmetros de qualidade da água junto com aquisição de reagentes para uso nesses equipamentos, em 09 lotes, a serem utilizados nas ETAs e Laboratórios da CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo: Lote 01 - medidor de cloro residual livre de bancada; Lote 02 - medidor de cloro residual livre portátil; Lote 03 - medidor de turbidez de bancada/portátil; Lote 04 - medidor de cor de bancada/portátil e Lote 07 - medidor de cloro de disco colorimétrico.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2025.

Data da Autorização: 16 de outubro de 2025.

Protocolo 1028855

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CBMAL Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO E A EMPRESA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo Administrativo: E:11014.000000406/2025 Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 58.268.515/0001-57 e com sede na Rua Faz Olho D'Água, S/N, Zona Rural - Marechal Deodoro - AL, CEP 57160-000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024. Contratado: A empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.826/0001-92, estabelecida na Avenida Marquês de Olinda, 175 - Recife/PE - CEP: 50030-000, representada pelo seu Representante, Sr. Anderson Fernandes Peixoto - Diretor Executivo de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e Ata de Reunião do Conselho de Administração, inscrito no CPF sob o nº 061.342.734-30 e João Carlos Canuto Inojosa - Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº 031.293.054-24; OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato CBMAL nº 021/2023. O valor global do contrato foi alterado e o prazo de vigência e execução contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. DOTAÇÃO: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste Termo Aditivo estão em dotação orçamentária própria corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Departamento Estadual de Aviação para o exercício financeiro de 2025; Programa de Trabalho: 1110140140412200042001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.

Protocolo 1029315

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº
02/2025

Processo Administrativo nº E:04903.0000002134/2024. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, por intermédio do seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.05x-xxe o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.958.179/0001-73, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 651, 2º andar, Sala 221, Farol, CEP: 57017-515, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Gustavo Ressurreição Lopes, inscrito no CPF sob o nº xxx.912.64x-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo é o 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2025. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução

deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2025, o recurso aportado pelo IMA/AL à FAPEAL é equivalente ao valor de R\$ 804.210,00 (oitocentos e quatro mil, duzentos e dez reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026 na classificação a seguir: Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 18.542.1028.3710 - Promover a Política Pública e Descentralizar a Gestão Ambiental; Elemento de Despesa: 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes e 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr. Gustavo Ressurreição Lopes.

Protocolo 1028978

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO nº 02/2023.

Processo Administrativo n. E:13020.0000000033/2023. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, por intermédio do seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.05x-xx, e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS-SEADES, representada por sua Secretária, Sr.ª Katia Born Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº xxx.391.80x-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo é o 3º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2023. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026 sendo consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 500 - Recursos não vinculados de impostos; PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001142 - 001142 - Auxílio financeiro aos bolsistas e 01118 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; ELEMENTO DE DESPESA: 339018 - Auxílio financeiro aos bolsistas e 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O recurso aportado pela SEADES à FAPEAL é equivalente ao valor de R\$ 486.000,00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Sra. Kátia Born Ribeiro.

Protocolo 1029025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 19 de novembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007359/2025	Moacyra Maria Beltrão Soares
E:04799.0000006895/2025	Maria Alice Correia Costa
E:04799.0000007263/2025	Clenice de Oliveira Pinheiro
E:04799.0000008076/2025	Ligia Maria Mendonça Porto Sarmento

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1029040

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZPE A SR.ª ROSA MARIA DA SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM TRANSMISSÃO DE EXTERNA DE RÁDIO.

PROCESSO: E:48040.00000000730/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 095/2025

EXTRATO: Nº. 091/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº

309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Rosa Maria da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.986.994/0001-56, estabelecida na Rua São Jorge, nº.120, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, representada pela mesma, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de Técnico especializado em transmissão externa de rádio, para cobertura dos jogos de campeonatos de futebol, transmissões de Governo, reportagens de rua, entre outras atividades inerentes ao cargo, sendo em caráter eventual e sem vínculo durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.79- SERVIÇOS DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000730/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025

Protocolo 1028946

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº RAFAEL DE ARAUJO PIMENTEL FREIRE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESPECIALIZADO EM REDES.

PROCESSO: E:48040.00000000728/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 092/2025

EXTRATO: Nº. 092/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Rafael De Araujo Pimentel Freire, inscrito no CNPJ sob o nº 57.905.142/0001-15, estabelecido na Av. General Luiz De Franca Albuquerque, Bairro: Guaxuma, Maceió/AL, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é contratação de técnico em informática especializado em redes, com objetivo de realizar os serviços de Manutenção de Computadores; Instalação de Sistema Operacional Windows; Antivírus; Microsoft Office; Adobe Reader PDF; Drives de Impressão; Instalação de Periféricos (teclado, mouse, monitor, fonte, placa de rede, placa de som, estabilizador e no-break); Instalação de CPU; Remoção de Vírus; Recuperação de Sistema Operacional; Gerenciamento das Webrádios; Difusoraweb e Educativaweb; Manutenção de Servidor neste instituto (emissoras de rádio e televisão e prédio administrativo), com a prestação de serviço durante os meses de Novembro e Dezembro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.57 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000728/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025

Protocolo 1028948

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª MARIA APARECIDA PIMENTEL BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

PROCESSO: E:48040.00000000731/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 090/2025

EXTRATO: Nº. 093/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Maria Aparecida Pimentel Barbosa, inscrita no CNPJ sob o nº 52.806.225/0001-33, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Bairro Prado Nº 585, Maceió-AL, CEP: 57.010-030, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é Contratação de profissional especializado em manutenção elétrica predial, para trazer maior segurança do bem público e dos que trafegam nas áreas deste Instituto, durante os meses de Novembro e Dezembro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000731/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025

Protocolo 1028949

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª VERA LÚCIA GUIMARÃES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA PROGRAMA NA RÁDIO DIFUSORA.

PROCESSO: E:48040.00000000724/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 094/2025

EXTRATO: Nº. 094/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Vera Lúcia Guimarães, inscrita no CNPJ nº 52.348.335/0001-07, localizada Rua Fausto Cardoso, Nº 12, Bairro: Loteamento Cidade Alta/Murici-AL, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato contratação para o fornecimento de informações direto de Murici para a Rádio Difusora de Alagoas, para os serviços de 02 (duas) participações com notícias, informações e entrevistas de municípios da região da Zona da Mata para o programa Difusora Manhã, veiculado de segunda a sexta feira na Rádio Difusora de Alagoas, durante os meses de Novembro e Dezembro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.05- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000724/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025

Protocolo 1028951

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº MARCELO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS PUBLICADAS E/OU VEÍCULADAS.

PROCESSO: E:48040.00000000735/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 096/2025

EXTRATO: Nº. 095/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Marcelo Carlos Rocha De Oliveira, inscrito no CNPJ nº 40.112.582/0001-12, localizado na Avenida Doutor Mário Nunes Vieira-Até 627/628, 398 - EDF. São Rafael, Ap 202, Bairro Jatiúca, Maceió- AL, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de especialista em Fornecimento de notícias, informações, entrevistas e matérias em veículos independentes para o programa Difusora Manhã, que é veiculado das 8h às 11 horas, de segunda a sexta-feira para os ouvintes da referida emissora de Rádio, sendo em caráter eventual e sem vínculo durante os meses de Novembro e Dezembro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.392.1034.5139 - PROGRAMAS DE RÁDIO E TV, GERAÇÃO DE CONTEÚDOS E EVENTOS NAS EMISSORAS DO IZP; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.05 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Plano Interno: 005139 BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000735/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025

Protocolo 1028954

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº SILAS CORREIA DOS SANTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM APOIO ADMINISTRATIVO. PROCESSO: E:48040.00000000742/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 091/2025

EXTRATO: Nº. 096/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Silas Correia Dos Santos, inscrito no CNPJ sob o nº57.500.640/0001-88, estabelecido na Avenida Hamilton Soutinho, Nº 265, Bairro: Jatiúca, Maceió - AL, CEP:57.035-690, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual; OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de profissional em apoio administrativo com objetivo de organizar documentações e relatórios, dentro de outras atividades voltadas a este setor deste Instituto, durante os meses de Novembro e Dezembro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: 002001 BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000742/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025

Protocolo 1028955

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SR. JOSÉ SOARES DE MENEZES NETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFE.

PROCESSO: E:48040.00000000723/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 089/2025

EXTRATO: Nº. 097/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Sr José Soares de Menezes Neto, incrito no CNPJ: 61.116.530/0001-94, estabelecido na Av. Catuçaba, 47, Bairro: Barra Nova, Marechal Deodoro - AL, CEP: 57.160-000, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de almoxarife, com objetivo de controlar entradas e saídas de materiais, fazer relatórios e outras atividades voltadas ao controle do almoxarifado deste Instituto, durante os meses de Novembro e Dezembro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000723/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025

Protocolo 1028975

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª IVANA VIEIRA CONSTANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA EM REDES PARA O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES. PROCESSO: E:48040.00000000729/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 102/2025

EXTRATO: Nº. 098/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Ivana Vieira Constante, inscrita no CNPJ sob o 41.406.071/0001-76, estabelecida na Rua D-1 (Cj Eustáquio Gomes 2), Barro: Cidade Universitária- Maceió/AL, representada pela mesma; de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de técnico em informática especializado em redes, com objetivo de realizar os serviços de Manutenção de Computadores; Instalação de Sistema Operacional Windows; Antivírus; Microsoft Office; Adobe Reader PDF; Drives de Impressão; Instalação de Periféricos (teclado, mouse, monitor, fonte, placa de rede, placa de som, estabilizador e no-break); Instalação de CPU; Remoção de Vírus; Recuperação de Sistema Operacional; Gerenciamento das Webrádios: Difusoraweb e Educativaweb; Manutenção de Servidor neste instituto (emissoras de rádio e televisão e setor administrativo), com a prestação de serviço durante os meses de Novembro e Dezembro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.57 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000729/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025

Protocolo 1028976

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº JALON DE OLIVEIRA CABRAL NETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE GRAVADORA.

PROCESSO: E:48040.00000000732/2025
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 097/2025
EXTRATO: Nº. 099/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Jalon de Oliveira Cabral Neto, inscrito no CNPJ Nº. 33.539.908/0001-27, localizada à Rua Brasil, nº. 835, Poço, Maceió/AL, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de serviço em Operador de Gravadora. Essa contratação é necessária por não haver quadro suficiente no IZP, com objetivo de realizar gravações e montagens de áudios das transmissões Esportivas, dos Programas da Rádio Difusora FM e demais necessidades da emissora durante os meses de Novembro e Dezembro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000732/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025

Protocolo 1028977

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR E OPERADOR DE CONTROLE MESTRE.

PROCESSO: E:48040.00000000722/2025
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 098/2025
EXTRATO: Nº. 100/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Ana Clara Oliveira Da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº: 59.286.447/0001-11, localizada na Avenida Governador Lamemba Filho, Nº 71, Bairro: Feitosa, Maceió-ALCEP:57.043-000, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de Coordenador e Operador de Controle Mestre, para coordenar e operar controle mestre fazendo alterações na programação para ajustes da grade de horários onde serão encaixadas as produções locais, durante os meses de Novembro e Dezembro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.79- Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000722/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025

Protocolo 1028979

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº JOSÉ MARIVALDO DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINADOR NA TV EDUCATIVA DE ALAGOAS.

PROCESSO: E:48040.00000000810/2025
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 103/2025
EXTRATO: Nº. 101/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº José Marivaldo Da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 51.084.880/0001-62, estabelecido na Quadra 6 (Lot Bela Vista I), 28, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de Iluminador durante os meses de Novembro e Dezembro de 2025. A necessidade dessa contratação se dá devido à falta de servidor concursado para realizar esta função na TV Educativa de Alagoas. Este profissional é de extrema importância para fazer a iluminação dos cenários onde gravamos nossos programas, dando assim mais qualidade visual aos nossos produtos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000810/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025

Protocolo 1028980

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº CLAUDENILSON SOARES DOS SANTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONOPLASTA PARA PROGRAMA DA RÁDIO DIFUSORA.

PROCESSO: E:48040.00000000738/2025
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 101/2025
EXTRATO: Nº. 102/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Claudenilson Soares Dos Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 58.744.596/0001-14, estabelecido na Avenida Menino Marcelo, Nº 1391, APT02, Bairro: Cidade Universitária, Maceió - AL, CEP:57.073-470, representado pelo mesmo de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de sonoplasta para o programa Radiofônico Domingo Esportivo, transmitido pela Rádio Difusora de Alagoas, prestando o serviço de operar os equipamentos do estúdio, fazendo ajustes e administrando o sistema de sonorização durante os meses de Novembro e Dezembro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000738/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025

Protocolo 1028981

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº JACKSON VALERY GOMES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NARRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS TRANSMITIDOS PELA RÁDIO DIFUSORA DE ALAGOAS.

PROCESSO: E:48040.0000000736/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 099/2025

EXTRATO: Nº. 103/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Jackson Valery Gomes, inscrito no CNPJ sob o nº 55.316.513/0001-06, estabelecido na Rua Doutor Paulo Sarmento, Nº115, Bairro: Cohab Velha, União dos Palmares/AL, representado pelo seu proprietário o Srº Jackson Valery Gomes, com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é contratação do serviço de Locutor Esportivo/narrador para a Rádio Difusora de Alagoas, contratado em caráter eventual e sem vínculo, Há necessidade dessa contratação, pois a Rádio Difusora de Alagoas cobre várias competições esportivas, às quais muitas vezes são realizadas simultaneamente e em diferentes localidade, durante os meses de Novembro e Dezembro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.392.1034.5139 - PROGRAMAS DE RÁDIO E TV, GERAÇÃO DE CONTEÚDOS E EVENTOS NAS EMISSORAS DO IZP; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; Plano Interno: 002001 BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000736/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025

Protocolo 1028982

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA JUCEAL Nº 149/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, e no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual e na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vogal PATRICKSON CARLOS DOS SANTOS VIEIRA como Relator da proposta de atualização das taxas e emolumentos a serem praticados pela JUCEAL no exercício de 2026, objeto do Processo Administrativo nº E:52534.0000001777/2025, que trata da minuta da Resolução Plenária nº 30/2025.

Art. 2º - O Relator terá acesso a toda a documentação do processo, cabendo-lhe analisar, instruir e emitir parecer conclusivo sobre a proposta, considerando a legalidade, a conformidade normativa e os aspectos técnicos envolvidos no reajuste e na criação de novos serviços.

Art. 3º - O Relator deverá apresentar seu parecer em Reunião Plenária, após a manifestação conclusiva da Procuradoria desta Autarquia, na data da sessão plenária fixada para o dia 27 de novembro de 2025, para a devida discussão e votação da Resolução Plenária nº 30/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2025

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da JUCEAL

Protocolo 1029085

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 850/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº E:04104.0000004488/2025, Resolve: Retificar a PORTARIA/UNEAL Nº 848/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de novembro de 2025:

ONDE SE LÊ: PORTARIA/UNEAL Nº 848/2025.

LEIA-SE: PORTARIA/UNEAL Nº 849/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1028915

PORTARIA/UNEAL Nº 851/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo SEI nº E:04104.0000004488/2025. RESOLVE: 1. Designar o servidor LENIVALDO MENOEL DE MELO, CPF nº 487.365.624-91, Matrícula nº 825829-5, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar (SEM ÔNUS) a função de COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP/DPEC, POLO MACEIÓ, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. Art. 2º: Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/08/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1028918

PORTARIA/UNEAL Nº 852/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo SEI nº E:04104.0000004488/2025. RESOLVE: 1. Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 031.001.534-05, Matrícula nº 328-0, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar (SEM ÔNUS) a função de COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA E LRF, do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP/DPEC, POLO ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. Art. 2º: Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/08/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1028921

PORTARIA/UNEAL Nº 853/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo SEI nº E:04104.0000004488/2025. RESOLVE: 1. Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 031.001.534-05, Matrícula nº 328-0, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar (SEM ÔNUS) a função de COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP/DPEC, POLO MACEIÓ, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. Art. 2º: Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/08/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1028923

PORTARIA/UNEAL Nº 854/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo SEI nº E:04104.0000004488/2025. RESOLVE: 1. Designar a servidora MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA, CPF nº 760.556.553-49, Matrícula nº 366-2, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar (SEM ÔNUS) a função de COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP/DPEC, POLO ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

Art. 2º: Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/08/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1028926

PORTARIA/UNEAL N° 855/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo SEI n° E:04104.0000004488/2025. RESOLVE: 1. Designar a servidora MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA, CPF n° 760.556.553-49, Matrícula n° 366-2, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar (SEM ÔNUS) a função de COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP/DPEC, POLO ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. Art. 2°: Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/08/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1028927

PORTARIA/UNEAL N° 856/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo SEI n° E:04104.0000004488/2025. RESOLVE: 1. Designar a servidora MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA, CPF n° 760.556.553-49, Matrícula n° 366-2, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar (SEM ÔNUS) a função de COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR, do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP/DPEC, POLOS ARAPIRACA E MACEIÓ, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. Art. 2°: Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/08/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1028928

PORTARIA/UNEAL N° 857/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo SEI n° E:04104.0000004488/2025. RESOLVE: 1. Designar o servidor ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS, CPF n° 061.752.774-14, Matrícula n° 354-9, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função de COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP/DPEC, POLO ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. Art. 2°: Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/08/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1028929

PORTARIA/UNEAL N° 858/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo n.º E:04104.0000004559/2025, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: TIAGO SOARES VICENTE: CPF 077.184.934-66 e Matrícula 355-7, KALLARAN CAVALCANTE BARROS: CPF 077.077.534-96 e Matrícula 403-0 e DIEGO CARVALHO TEXEIRA: CPF 053.250.664-20 e Matrícula 325-5, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção de Professores para atuar em Regime de Dedicção Exclusiva - DE no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação na imprensa oficial, revogando às disposições em contrário.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

Reitor da UNEAL

Protocolo 1028964

**Universidade Estadual de Ciências da
Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 127/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000018066/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso VIII, nos termos da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual N° 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição emergencial de reagentes. UASG-926107. Sessão: 28/11/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000074/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda Salvador Correia - Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1029051

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° UNCISAL 90.019/2025

Processo: 41010.04871/2024

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de higienização, desinfecção e limpeza nos reservatórios de água potável e não potável nas dependências do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Motivo da anulação: Ausência de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG:926107

Maceió, 19 de novembro de 2025.

Wandesson de Souza Silva.

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!



Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.524, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:38000-0000001586/2025, RESOLVE designar a servidora RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ, CPF n° 086.694.514-84, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, para, no período compreendido entre 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência de sua titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.525, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no PGE PASUBPREV 33776274 e no Despacho PGE COOPA 34178439, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34291885, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000003075/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 177.217.764-49, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "E", Nível I, matrícula n° 113992-4, da Carreira dos Profissionais de Nível Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual n° 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1029257

Gabinete Civil

*PORTARIA N° 796, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003216/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, 1 (uma) diária no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 15 e 16 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

*Republicada por incorreção.

PORTARIA N° 850, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003618/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF n° 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, no dia 15 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 851, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003607/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF n° 051.584.884-01, ocupante do cargo, de

provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Campestre/AL, no dia 24 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 852, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003608/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 25 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 853, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003612/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 22 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 854, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003609/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Girau do Ponciano/AL, no dia 6 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 855, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003614/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Olho D'Água das Flores/AL, no período de 17 a 19 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 856, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003604/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 25 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003605/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 26 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 858, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003603/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, 1 (uma) diária no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Mata Grande/AL, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 859, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003589/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 22 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 860, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003642/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, no dia 15 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 861, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003643/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Olho D'Água das Flores/AL, no período de 17 a 19 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 862, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000003639/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no período de 17 a 19 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 863, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000003637/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, no dia 15 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 864, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000003634/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia de 26 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 865, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000003507/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia de 5 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 866, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003683/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUCAS DE JESUS COSTA FIGUEIREDO, CPF nº 038.262.914-62, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 130-1, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos) para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 867, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173,

de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003688/2025, RESOLVE conceder à servidora MARIA ANTONIETA DE CARVALHO VERAS, CPF nº 060.290.944-91, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Regulamentação de Atos Governamentais, Nível SUP-3, matrícula nº 88-8, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Palmeira dos Índios/AL, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.5049, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 868, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003682/2025, RESOLVE conceder ao servidor ALCIDES SÁVIO DE FIGUEIREDO BARBOSA, CPF nº 039.242.504-13, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual - NALE, matrícula nº 92-2, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos) para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 869, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003678/2025, RESOLVE conceder à servidora MILANA AMARO DE BRITO, CPF nº 095.789.234-90, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente, matrícula nº 229-1, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1029259

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 88/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:30010.0000000679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 011.160.874-05, matrícula nº 511, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, lotado na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028983

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 175/ 2025

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000002526/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:00000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 20/11/2025 até 21/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem a fim de participar das celebrações referentes ao dia da consciência negra na Serra da Barriga, em União dos Palmares, no dia 20 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Protocolo 1029021

PORTARIA /SECULT Nº. 176 / 2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000002527/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:00000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 20/11/2025 até 21/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura e acompanhamento da equipe nas celebrações referentes ao dia da consciência negra na Serra da Barriga, em União dos Palmares, no dia 20 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029027

**Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)**

PORTARIA /SEDH Nº. 132/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 08/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: Pariconha-AL

OBJETIVO: Participar do encontro com os povos originários para a construção do Plano Estadual de Políticas Públicas voltado aos povos das terras indígenas Jiripankó, Karuazu, Katoquim, Kalankó e Koiupanká, localizadas nos municípios de Pariconha, Água Branca e Inhapi, como parte do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

Protocolo 1028963

PORTARIA /SEDH Nº. 131/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 076.045.854-50

RG:00000031239099 SSP AL

Matrícula: 6

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 08/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: Pariconha-AL

OBJETIVO: Participar do encontro com os povos originários para a construção do Plano Estadual de Políticas Públicas voltado aos povos das terras indígenas Jiripankó, Karuazu, Katoquim, Kalankó e Koiupanká, localizadas nos municípios de Pariconha, Água Branca e Inhapi, como parte do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

Protocolo 1028965

PORTARIA /SEDH Nº. 130/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:00000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 08/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: Pariconha-AL

OBJETIVO: Participar do encontro com os povos originários para a construção do Plano Estadual de Políticas Públicas voltado aos povos das terras indígenas Jiripankó, Karuazu, Katoquim, Kalankó e Koiupanká, localizadas nos municípios de Pariconha, Água Branca e Inhapi, como parte do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028966

PORTARIA /SEDH Nº. 133/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO MENEZES DA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 094.225.974-20

RG:000000045095736 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 17/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Participará de uma Oficina de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo em Comunidades Tradicionais voltada a técnicos e gestores municipais de Penedo, no dia 17 de novembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028967

PORTARIA /SEDH Nº. 129/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 08/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: Pariconha-AL

OBJETIVO: Participar do encontro com os povos originários para a construção do Plano Estadual de Políticas Públicas voltado aos povos das terras indígenas Jiripankó, Karuazu, Katoquim, Kalankó e Koiupanká, localizadas nos municípios de Pariconha, Água Branca e Inhapi, como parte do plano estratégico de políticas estaduais para os povos originários..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 04-122-0004-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028968

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 15.674/2025

A , no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041570/2025, e considerando E:19/2025/Gerência Especial de Desenvolvimento Educacional.

RESOLVE:

1. Designar a servidora CLAUDIA LUISA BRANDAO SOTTO, CPF nº777.764.454-87, Matrícula nº 826980, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de Função Especial de Acompanhamento Pedagógico, nível FEACOMP, na unidade de 13ª Gerência Especial de Educação-GEE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028910

Portaria/SEDUC Nº 15.138/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000040628/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores GUTEMBERG JOSÉ BARBOSA COSTA, professor, matrícula nº 9.866.485-9, CPF: 139.463.154-53 e ABNER DA SILVA BARROS, agente administrativo, matrícula nº 9.867.201-0 CPF nº 035.842.714-28, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 35774959.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 14 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1028917

PORTARIA /SEDUC Nº. 10359/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALZINA ANGELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 678.335.194-72, matrícula nº 80452, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028858

PORTARIA /SEDUC Nº. 10358/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE AMARIO REGO, portador do CPF n.º 033.143.604-36, matrícula nº 826200, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028859

PORTARIA /SEDUC Nº. 10360/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE NOGUEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 028.778.394-43, matrícula n.º 14244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028860

PORTARIA /SEDUC Nº. 10397/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA FERREIRA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 032.950.494-08, matrícula n.º 22103, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028861

PORTARIA /SEDUC Nº. 10399/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILVANA ALCANTARA DE MAGALHAES MAURICIO GONCALVES, portadora do CPF n.º 019.693.134-71, matrícula n.º 81010, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028862

PORTARIA /SEDUC Nº. 10398/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 073.891.914-49, matrícula n.º 54223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028863

PORTARIA /SEDUC Nº. 10400/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRIS SEPHORA TEIXEIRA MARTINS, portadora do CPF n.º 020.256.084-89, matrícula n.º 22169, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028864

PORTARIA /SEDUC Nº. 10396/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO TADEU ALVES MACHADO, portador do CPF n.º 028.446.884-38, matrícula n.º 1233, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028865

PORTARIA /SEDUC Nº. 10395/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CHRISTIANE MATOS DO BONFIM, portadora do CPF n.º 841.681.704-97, matrícula n.º 825748, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028866

PORTARIA /SEDUC Nº. 10394/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANTONIA DE OMENA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 151.708.374-53, matrícula n.º 81855, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028867

PORTARIA /SEDUC Nº. 10393/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE DE MELLO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 025.746.854-40, matrícula n.º 81958, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028868

PORTARIA /SEDUC Nº. 10391/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THEREZA CRISTINA ARAUJO THOMAZ, portadora do CPF n.º 556.148.414-15, matrícula n.º 67799, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028869

PORTARIA /SEDUC N° 10392/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANIA MENDES DE LIMA, portadora do CPF n.º 814.684.314-04, matrícula n° 9863611, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028870

PORTARIA /SEDUC N° 10390/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TATIANA VANESSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.452.174-52, matrícula n° 87160, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028871

PORTARIA /SEDUC N° 10387/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANA DOS SANTOS LEMOS, portadora do CPF n.º 494.649.904-06, matrícula n° 81865, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028872

PORTARIA /SEDUC N° 10388/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL LUCENA MARANHAO NETO, portador do CPF n.º 035.392.414-85, matrícula n° 825369, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028873

PORTARIA /SEDUC N° 10385/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO DEMETRIUS MEIRA BASTOS, portador do CPF n.º 636.195.044-15, matrícula n° 9864690, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028874

PORTARIA /SEDUC N° 10384/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EGBISON DE MELO ARAUJO, portador do CPF n.º 445.375.734-49, matrícula n° 22182, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028875

PORTARIA /SEDUC N° 10386/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GERTY MOREIRA SAMPAIO MOURA, portadora do CPF n.º 439.708.934-53, matrícula n° 826354, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028876

PORTARIA /SEDUC N° 10389/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RAQUEL DE SOUZA VIEIRA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 591.211.224-15, matrícula n° 9864710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028877

PORTARIA /SEDUC N° 10382/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 037.408.554-44, matrícula n° 824743, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028878

PORTARIA /SEDUC N° 10383/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS EDUARDO LOURENCO DA SILVA, portador do CPF n.º 039.152.294-90, matrícula n° 824941, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028879

PORTARIA /SEDUC Nº. 10381/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDIRENE ROCHA FERREIRA, portadora do CPF n.º 827.541.104-10, matrícula n.º 9864482, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028880

PORTARIA /SEDUC Nº. 10379/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINA KENIA SANTOS MEDEIROS DA FONSECA, portadora do CPF n.º 011.713.944-03, matrícula n.º 18768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028881

PORTARIA /SEDUC Nº. 10378/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA VIEIRA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 954.767.764-00, matrícula n.º 826630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028882

PORTARIA /SEDUC Nº. 10380/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA REIS, portadora do CPF n.º 605.040.724-04, matrícula n.º 67738, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028883

PORTARIA /SEDUC Nº. 10374/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 894.785.844-72, matrícula n.º 824146, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028884

PORTARIA /SEDUC Nº. 10377/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HERBIA BARROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 533.736.854-00, matrícula n.º 80411, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028885

PORTARIA /SEDUC Nº. 10376/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA PITOMBEIRA BRAGA, portadora do CPF n.º 605.339.604-44, matrícula n.º 825341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028886

PORTARIA /SEDUC Nº. 10375/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANA DORIA DE MENDONCA COSTA, portadora do CPF n.º 516.629.494-72, matrícula n.º 86746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028887

PORTARIA /SEDUC Nº. 10373/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 083.684.604-41, matrícula n.º 18922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028888

PORTARIA /SEDUC Nº. 10371/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISZA MARIA DE CARVALHO LEAO LOUREIRO, portadora do CPF n.º 724.455.054-53, matrícula n.º 9865460, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028889

PORTARIA /SEDUC Nº. 10372/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 083.684.604-41, matrícula nº 370, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028890

PORTARIA /SEDUC Nº. 10370/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBER DE LIMA SANTANA, portador do CPF n.º 046.756.634-86, matrícula nº 22194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028891

PORTARIA /SEDUC Nº. 10369/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA FERREIRA BARBOZA, portadora do CPF n.º 859.868.954-87, matrícula nº 80616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028892

PORTARIA /SEDUC Nº. 10368/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 640.534.904-72, matrícula nº 80753, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028893

PORTARIA /SEDUC Nº. 10367/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CECILIA LUIZA CRUZ OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 032.753.744-27, matrícula nº 9863613, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028894

PORTARIA /SEDUC Nº. 10366/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILEIDE PEREIRA BARBOSA NEVES, portadora do CPF n.º 007.828.574-

77, matrícula nº 80709, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028895

PORTARIA /SEDUC Nº. 10365/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REGESEANE FERREIRA LIVIO, portadora do CPF n.º 926.791.294-15, matrícula nº 824003, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028896

PORTARIA /SEDUC Nº. 10362/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IEDA BARROS MOREIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 348.594.464-53, matrícula nº 14176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028897

PORTARIA /SEDUC Nº. 10361/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANTONIETA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 564.719.714-00, matrícula nº 78446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028898

PORTARIA /SEDUC Nº. 10363/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRIS ANGELA RODRIGUES PASSOS, portadora do CPF n.º 024.330.054-93, matrícula nº 84254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028899

PORTARIA /SEDUC Nº. 10364/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CLEIDE GADI, portadora do CPF n.º 723.989.574-20, matrícula nº 50135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

Protocolo 1028900

PORTARIA /SEDUC Nº. 10421/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA VALERIA MOURA DE FRANCA, portadora do CPF n.º 033.934.054-11, matrícula n.º 82252, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028985

PORTARIA /SEDUC Nº. 10423/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA VALERIA MOURA DE FRANCA, portadora do CPF n.º 033.934.054-11, matrícula n.º 82252, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028986

PORTARIA /SEDUC Nº. 10419/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048873/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARIA JATOBA EPIFANIO, portadora do CPF n.º 494.705.154-04, matrícula n.º 48640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028987

PORTARIA /SEDUC Nº. 10417/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049076/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA PATRICIA DE MESSIAS BARROS SOARES, portadora do CPF n.º 036.165.584-33, matrícula n.º 1863421, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028988

PORTARIA /SEDUC Nº. 10420/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048873/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARIA JATOBA EPIFANIO, portadora do CPF n.º 494.705.154-04, matrícula n.º 48640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028989

PORTARIA /SEDUC Nº. 10416/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049076/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA PATRICIA DE MESSIAS BARROS SOARES, portadora do CPF n.º 036.165.584-33, matrícula n.º 1863421, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028990

PORTARIA /SEDUC Nº. 10414/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADEILMA MARIA CLAUDINO DA FONSECA, portadora do CPF n.º 769.426.279-68, matrícula n.º 80708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028991

PORTARIA /SEDUC Nº. 10415/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049076/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA PATRICIA DE MESSIAS BARROS SOARES, portadora do CPF n.º 036.165.584-33, matrícula n.º 1863421, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028992

PORTARIA /SEDUC Nº. 10422/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA VALERIA MOURA DE FRANCA, portadora do CPF n.º 033.934.054-11, matrícula n.º 82252, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028993

PORTARIA /SEDUC Nº. 10418/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048873/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARIA JATOBA EPIFANIO, portadora do CPF n.º 494.705.154-04, matrícula n.º 48640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/09/2026 até 12/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028996

PORTARIA /SEDUC Nº. 10413/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZENILDA RODRIGUES DE MELO, portadora do CPF n.º 373.145.214-68, matrícula n.º 61514, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028997

PORTARIA /SEDUC Nº. 10411/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZENILDA RODRIGUES DE MELO, portadora do CPF n.º 373.145.214-68, matrícula n.º 61514, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028998

PORTARIA /SEDUC Nº. 10412/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZENILDA RODRIGUES DE MELO, portadora do CPF n.º 373.145.214-68, matrícula n.º 61514, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1028999

PORTARIA /SEDUC Nº. 10409/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048257/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIANA CARDOSO FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 050.985.924-02, matrícula n.º 23860, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/09/2026 até 02/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029000

PORTARIA /SEDUC Nº. 10410/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048257/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIANA CARDOSO FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 050.985.924-02, matrícula n.º 23860, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029001

PORTARIA /SEDUC Nº. 10407/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERONICA OLIVEIRA SANTANA, portadora do CPF n.º 447.093.824-68, matrícula n.º 86538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029002

PORTARIA /SEDUC Nº. 10408/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048257/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIANA CARDOSO FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 050.985.924-02, matrícula n.º 23860, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029003

PORTARIA /SEDUC Nº. 10406/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO BRUNO DUARTE MENDONCA, portador do CPF n.º 926.221.514-20, matrícula n.º 9865547, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029004

PORTARIA /SEDUC Nº. 10405/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLLYANNA VANESSA DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 009.117.774-07, matrícula n.º 16579, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029005

PORTARIA /SEDUC Nº. 10404/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NILSON QUEIROZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 926.098.484-04, matrícula n.º 27959, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029006

PORTARIA /SEDUC Nº. 10403/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 061.645.444-91, matrícula nº 9865201, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029007

PORTARIA /SEDUC Nº. 10402/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA ALVES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 607.031.484-00, matrícula nº 29767, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

Protocolo 1029008

PORTARIA /SEDUC Nº. 10401/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DO CARMO SANTOS BATISTA, portador do CPF n.º 309.580.244-72, matrícula nº 824648, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

Protocolo 1029009

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.657/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 006.931.775-51

RG: 000000020192487 SSP SE

Matrícula: 20131

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações em Maceió, solicitadas pela SEDUC no mês de outubro / 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029060

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.656/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 437.616.314-72

RG: 00000000698408 SEDS AL

Matrícula: 81149

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões em Maceió, solicitadas pela SEDUC no mês de outubro/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029061

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.658/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 033.782.834-24

RG: 000000001572405 SSP AL

Matrícula: 9866455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceió no mês de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029063

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.659/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADJA NAIRA LUZ BRITO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 287.241.944-68

RG: 000000000562234 SESP AL

Matrícula: 8256

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió, durante o mês de outubro/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessal Civil por indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029064

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.662/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VANDERSON MOTA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 056.106.775-99

RG: 000000035106921 SSP SE

Matrícula: 19685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceió no mês outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029065

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.660/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERICO DE OLIVEIRA GUIMARAES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 033.250.365-89

RG: 000000020425570 SSP SE

Matrícula: 19964

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió, durante o mês de outubro 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029066

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.661/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 677.773.764-20

RG: 00000000877054 SSP AL

Matrícula: 82596

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões em Maceió solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029067

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.663/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CINTIA DOS ANJOS FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 958.311.854-00

RG: 000099001189190 SEDS AL

Matrícula: 82603

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações pela SEDUC no mês de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029068

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.665/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALLAN KARDECK DE BARROS FEITOSA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 065.255.844-50

RG: 000000002088779 SSP AL

Matrícula: 484

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceió no mês de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029069

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.664/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTOVAO AUGUSTO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 076.958.824-70

RG: 000000002086024 SSP AL

Matrícula: 29529

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC no mês de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029070

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.666/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATEUS HENRIQUE SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 036.698.185-45

RG: 000000023282800 SSP SE

Matrícula: 28627

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Reunião semanal de alinhamento em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029071

PORTARIA /SEDUC Nº. 15.667/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA MACHADO DE ANDRADE BRAGA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 039.333.824-08

RG: 000000001744940 SSP AL

Matrícula: 9866522

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 08/10/2025 até 22/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação em reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió durante o mês de outubro/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029072

PORTARIA /SEDUC Nº. 10425/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARIA CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 033.904.414-41, matrícula nº 826081, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029153

PORTARIA /SEDUC Nº. 15700/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049853/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO, portadora do CPF nº 041.677.134-38, matrícula nº 50376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029154

PORTARIA /SEDUC Nº. 15694/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCELA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 042.763.864-03, matrícula nº 39809, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029157

PORTARIA /SEDUC Nº. 15695/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA, portador do CPF nº 410.951.974-87, matrícula nº 47277, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029158

PORTARIA /SEDUC Nº. 15699/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TENORIO, portadora do CPF nº 411.643.424-87, matrícula nº 826716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029159

PORTARIA /SEDUC Nº. 15696/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA, portador do CPF nº 410.951.974-87, matrícula nº 59700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029160

PORTARIA /SEDUC Nº. 15697/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GORETTE VIEIRA BELO, portadora do CPF n.º 533.925.314-72, matrícula n.º 81361, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029162

PORTARIA /SEDUC Nº. 15693/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA MOTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 227.932.244-72, matrícula n.º 16194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029163

PORTARIA /SEDUC Nº. 15698/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NOELIA PAULA DE SOUZAREIS FONSECA, portadora do CPF n.º 018.601.114-83, matrícula n.º 22624, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029164

PORTARIA /SEDUC Nº. 15691/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049456/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO, portadora do CPF n.º 009.286.214-48, matrícula n.º 9864937, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029166

PORTARIA /SEDUC Nº. 15690/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049456/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO, portadora do CPF n.º 009.286.214-48, matrícula n.º 9864937, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029168

PORTARIA /SEDUC Nº. 15703/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA RICARDO SOBRAL SANTOS, portadora do CPF n.º 000.997.664-77, matrícula n.º 80374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029183

PORTARIA /SEDUC Nº. 15707/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS HENRIQUE PALMEIRA CHAVES, portador do CPF n.º 021.372.614-99, matrícula n.º 9866726, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029184

PORTARIA /SEDUC Nº. 15701/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049853/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO, portadora do CPF n.º 041.677.134-38, matrícula n.º 50376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029185

PORTARIA /SEDUC Nº. 15706/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 725.716.404-53, matrícula n.º 826628, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029186

PORTARIA /SEDUC Nº. 15709/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEIDJA TRINDADE MENDONCA, portadora do CPF n.º 034.906.854-23, matrícula n.º 82561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029187

PORTARIA /SEDUC Nº. 15705/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 870.705.294-49, matrícula n.º 84223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029188

PORTARIA /SEDUC Nº. 15710/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELZA MARIA DA SILVA CORREIA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 903.145.904-63, matrícula n.º 825645, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029189

PORTARIA /SEDUC Nº. 15702/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048880/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE CLEIRE MORAES DE LIMA, portadora do CPF n.º 725.635.404-53, matrícula n.º 824390, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029190

PORTARIA /SEDUC Nº. 15708/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS HENRIQUE PALMEIRA CHAVES, portador do CPF n.º 021.372.614-99, matrícula n.º 80648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029191

PORTARIA /SEDUC Nº. 15704/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX VERISSIMO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.721.144-73, matrícula n.º 9863608, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029192

PORTARIA /SEDUC Nº. 15716/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.º 209.010.544-53, matrícula n.º 825268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029225

PORTARIA /SEDUC Nº. 15714/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEOCADIA AUGUSTA SOARES LIMA, portadora do CPF n.º 342.381.824-72, matrícula n.º 86864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029226

PORTARIA /SEDUC Nº. 15720/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RIVANIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 594.965.334-34, matrícula n.º 84063, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029227

PORTARIA /SEDUC Nº. 15717/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DANIELA ALVIM SANTOS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 644.396.404-78, matrícula n.º 67722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029228

PORTARIA /SEDUC Nº. 15718/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLI ALVES DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 479.219.354-00, matrícula n.º 67823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029229

PORTARIA /SEDUC Nº. 15711/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELZA MARIA DA SILVA CORREIA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 903.145.904-63, matrícula n.º 9864864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029230

PORTARIA /SEDUC Nº. 15712/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO SANTOS TENORIO ALVES, portador do CPF n.º 049.531.994-56, matrícula n.º 20002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029231

PORTARIA /SEDUC Nº. 15719/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NIBBYA KARLLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 907.443.572-68, matrícula n.º 19044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029232

PORTARIA /SEDUC Nº. 15713/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZAURA CRISTINA GOMES DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 730.225.274-20, matrícula n.º 825141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029233

PORTARIA /SEDUC Nº. 15715/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA BUARQUE DA SILVA LISBOA, portadora do CPF n.º 679.721.954-04, matrícula n.º 78217, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029234

PORTARIA /SEDUC Nº. 10469/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVONALDO PEREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 018.475.574-30, matrícula n.º 82656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029270

PORTARIA /SEDUC Nº. 10460/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE MOREIRA BARBOSA DE LIMA, portadora do CPF n.º 040.699.044-17, matrícula n.º 377, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029271

PORTARIA /SEDUC Nº. 10462/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA KARINA SILVA ALVES CABRAL, portadora do CPF n.º 939.172.604-68, matrícula n.º 826727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029272

PORTARIA /SEDUC Nº. 10467/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GARDENIA SIRQUEIRA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 041.199.844-78, matrícula n.º 22421, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029273

PORTARIA /SEDUC Nº. 10459/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049529/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON FERNANDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 757.942.254-91, matrícula n.º 81887, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029274

PORTARIA /SEDUC Nº. 10468/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEODEMIO VIEIRA BELO, portador do CPF n.º 039.844.994-50, matrícula n.º 1863515, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029275

PORTARIA /SEDUC Nº. 10466/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVALDO FERREIRA DE MORAES, portador do CPF n.º 985.734.624-34, matrícula n.º 824186, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029276

PORTARIA /SEDUC Nº. 10464/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BERNADETE FERNANDES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 029.343.764-51, matrícula n.º 82694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029277

PORTARIA /SEDUC Nº. 10465/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLISEIDE PORFIRIO SOARES PEREIRA, portadora do CPF n.º 539.802.714-04, matrícula n.º 9864988, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029278

PORTARIA /SEDUC Nº. 10458/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NIVEA TATIANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.705.584-86, matrícula n.º 9865595, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029279

PORTARIA /SEDUC Nº. 10457/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NIVEA TATIANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.705.584-86, matrícula n.º 9865595, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029280

PORTARIA /SEDUC Nº. 10461/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE MOREIRA BARBOSA DE LIMA, portadora do CPF n.º 040.699.044-17, matrícula n.º 377, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029281

PORTARIA /SEDUC Nº. 10453/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUISA VIEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 347.313.424-49, matrícula n.º 1863434, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029282

PORTARIA /SEDUC Nº. 10456/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NIVEA TATIANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.705.584-86, matrícula n.º 9865595, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029283

PORTARIA /SEDUC Nº. 10454/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROSALVO LOURENCO CORREIA NETO, portador do CPF n.º 469.478.844-20, matrícula n.º 2616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029284

PORTARIA /SEDUC Nº. 10455/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SELMA SANTOS DA SILVA PATRIOTA, portadora do CPF n.º 871.413.294-04, matrícula n.º 86820, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029285

PORTARIA /SEDUC Nº. 10451/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATYUSCIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, portadora do CPF n.º 041.453.144-25, matrícula n.º 9863638, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029286

PORTARIA /SEDUC Nº. 10452/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA HELENA DE SOUZA BATISTA, portadora do CPF n.º 287.316.384-49, matrícula n.º 9863979, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029287

PORTARIA /SEDUC Nº. 10449/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS SILVA BRENNAND, portador do CPF n.º 060.963.534-44, matrícula n.º 9864804, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029288

PORTARIA /SEDUC Nº. 10450/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADELMO PAULINO DE MELO, portador do CPF n.º 661.563.434-15, matrícula n.º 9863641, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029289

PORTARIA /SEDUC Nº. 10448/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID MIDERLAN FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 021.198.514-76, matrícula n.º 83576, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029290

PORTARIA /SEDUC Nº. 10447/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANSELMO OLIVEIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 058.223.844-71, matrícula n.º 24093, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029291

PORTARIA /SEDUC Nº. 10446/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA COSTA DE LIMA, portadora do CPF n.º 517.082.134-49, matrícula n.º 84044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029292

PORTARIA /SEDUC Nº. 10445/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO MESSIAS LESSA DE ATAIDE, portador do CPF n.º 001.045.104-80, matrícula n.º 67735, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029293

PORTARIA /SEDUC Nº. 10443/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADEJE PEREIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 724.746.964-15, matrícula n.º 824748, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029294

PORTARIA /SEDUC Nº. 10444/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA OLIVEIRA DA PAZ, portadora do CPF n.º 889.216.544-53, matrícula n.º 826309, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029295

PORTARIA /SEDUC Nº. 10440/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INGRID ISABELLE LOPES PARANHOS, portadora do CPF n.º 056.113.444-88, matrícula n.º 372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029296

PORTARIA /SEDUC Nº. 10441/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MARCIA SANTOS CABRAL, portadora do CPF n.º 740.462.684-68, matrícula n.º 83991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029297

PORTARIA /SEDUC Nº. 10442/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIGENILDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 436.150.744-91, matrícula n.º 40740, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029298

PORTARIA /SEDUC Nº. 10439/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENESIS DE JESUS RIBEIRO, portador do CPF n.º 011.931.667-64, matrícula n.º 81948, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029299

PORTARIA /SEDUC Nº. 10435/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048980/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE KACIA VAZ DE ARAUJO BRITO, portadora do CPF n.º 024.733.954-70, matrícula n.º 826498, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029300

PORTARIA /SEDUC Nº. 10436/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELICA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 041.724.794-05, matrícula n.º 9867137, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029301

PORTARIA /SEDUC Nº. 10437/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CINTHYA MITABEL DE JESUS MORAES, portadora do CPF n.º 037.961.154-62, matrícula n.º 9864695, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029302

PORTARIA /SEDUC Nº. 10428/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048980/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAYRO INACIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.463.224-80, matrícula n.º 826078, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029303

PORTARIA /SEDUC Nº. 10434/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048980/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA PEREIRA DA SILVA MENDES, portadora do CPF n.º 008.225.374-94, matrícula n.º 24117, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029304

PORTARIA /SEDUC N° 10432/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048980/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA CRUZ, portadora do CPF n.º 022.065.204-00, matrícula n.º 86821, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029305

PORTARIA /SEDUC N° 10431/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048980/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, portadora do CPF n.º 123.964.188-58, matrícula n.º 13600, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029306

PORTARIA /SEDUC N° 10429/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048980/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 639.343.534-87, matrícula n.º 9863745, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029307

PORTARIA /SEDUC N° 10430/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048980/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANA GOMES COSTA, portadora do CPF n.º 022.617.944-36, matrícula n.º 80412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029308

PORTARIA /SEDUC N° 10427/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048980/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIENE LIBORIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 957.219.164-00, matrícula n.º 824600, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029309

PORTARIA /SEDUC N° 10470/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 038.161.194-92, matrícula n.º 82692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029311

PORTARIA /SEDUC N° 10433/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 038.161.194-92, matrícula n.º 50024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029312

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 2271/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000055416/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO, Portador(a) do CPF n°093.111.124-29, matrícula n°296, para responder por CHEFIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) GISELLE VILELA MELO LEAL, matrícula n°81981, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 24/11/2025 a 13/12/2025, Conforme Lei Delegada n° 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029034

PORTARIA /SEFAZ N° 2272/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:01500.0000055565/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:00000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 336,87

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação em visitas às Instituições Financeiras para tratar de créditos do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029041

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2273/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000055565/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 03/12/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Vitória/ES

OBJETIVO: Para participar da Reunião dos Representantes da COTEPE/ICMS, na 51ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e na 199ª Reunião Ordinária do CONFAZ. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029046

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 132/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001866/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD

Cargo: - nível Nível0

CPF: 147.303.417-59

RG: 000000223588781 SSP RJ

Matrícula: 352

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 743,74

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 2.231,22

PERÍODO: 07/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Participação do 2 Encontro de Pontos Focais, ofertado pelo Ministério das Mulheres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1029023

PORTARIA /SEMU Nº. 133/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001871/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VYTOR GABRYEL SANTOS LIMA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 122.483.024-52

RG: 000000038095653 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 181,13

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 120,75

PERÍODO: 17/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: A participação do servidor no curso de Power BI é necessária para aprimorar a análise e o tratamento de dados da Secretaria da Mulher, possibilitando a elaboração de relatórios, indicadores e painéis mais eficientes, contribuindo diretamente para a melhoria das ações e do planejamento institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1029081

PORTARIA /SEMU Nº. 134/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001871/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCAS YURI RODRIGUES FIRMINO

Cargo: - nível Nível0

CPF: 096.891.954-50

RG: 000000033583684 SEDS AL

Matrícula: 367

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 181,13

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 120,75

PERÍODO: 17/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: A participação do servidor no curso de Power BI é necessária para aprimorar a análise e o tratamento de dados da Secretaria da Mulher, possibilitando a elaboração de relatórios, indicadores e painéis mais eficientes, contribuindo diretamente para a melhoria das ações e do planejamento institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1029097

PORTARIA /SEMU Nº. 135/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001877/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CHRISTIANE OMENA ROCHA DUARTE

Cargo: - nível Nível0

CPF: 039.757.394-44

RG: 000099001191500 SSP AL

Matrícula: 356

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 2.210,08

PERÍODO: 07/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Tendo em vista o 2º Encontro de Pontos Focais - curso de qualificação e atualização do Sistema Operacional da Central Ligue 180, ofertado pelo Ministério das Mulheres, a ser realizado na cidade de Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3653 - FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITO HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1029145

PORTARIA /SEMU Nº. 136/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001867/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLARA CHEDID ARBEX

Cargo: - nível Nível0

CPF: 125.595.217-25

RG: 000000307579441 DETRAN RJ

Matrícula: 384

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 1.894,35

PERÍODO: 07/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Participação do 2 Encontro de Pontos Focais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3653 - FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1029177

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU N° 9063/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 43874/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1029056

PORTARIA / SESAU N° 9064/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 43435/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 445.416.274-34

RG: 000099001095519 SSP AL

Matrícula: 865353

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 10/11/2025 até 10/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1029059

PORTARIA / SESAU N° 9065/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 44083/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1029062

PORTARIA/SESAU N° 9066/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 42259/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n° 470.062.184-20

RG: 688691 SSP/AL

Matrícula: 0518616

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 03/11/2025 A 03/11/2025

Destino: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GERAD.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1029074

PORTARIA/SESAU N° 9067/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 43212/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF n° 404.143.964-72

Matrícula: 518366

N° de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 12/11/2025 a 12/11/2025

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1029078

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI N° 517/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000003131/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08

PERÍODO: 26/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da Câmara da agricultura familiar, fórum Eugênio Peixoto e FENAFES .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 19 de novembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1029047

PORTARIA/SEAGRI Nº. 518/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002979/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRO BARROS ROCHA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 102.889.304-36

RG:000000031685498 SDS AL

Matrícula: 548

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 21/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: Maceió/Major Izidoro/Maceió

OBJETIVO: Participar do XIX Torneio Leiteiro do Povoado Capelinha, em Major Izidoro - Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 19 de novembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1029075

PORTARIA/SEAGRI Nº. 519/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002979/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 21/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: Maceió/Major Izidoro/Maceió

OBJETIVO: Participar do XIX Torneio Leiteiro do Povoado Capelinha, em Major Izidoro - Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 19 de novembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1029077

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 785/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:45000.0000000751/2025, 1. RESOLVE retificar a PortariaSEGOV Nº 392/2025, 20 de junho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora VIVIANE MAURA REGIS DAS NEVES, portadora do CPF: 105.268.694-02, matrícula nº468, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“ a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.”

LEIA-SE:

“ a partir de 24/11/2025 a 03/12/2025.”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029196

PORTARIA/SEGOV Nº. 786/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000751/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANE MAURA REGIS DAS NEVES, portadora do CPF nº 105.268.694-02, matrícula nº 468, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1029197

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº. 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº. 8.533/2021 e nº. 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº. E:01800.0000028735/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA GISIANE NUNES DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 042.319.934-08, matrícula nº. 826258, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029082

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.106/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº. 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº. 8.533/2021 e nº. 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº. E:01800.0000024517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILSON TADEU ACIOLY DE GUSMAO MACIEL, portador do CPF nº. 450.517.554-53, matrícula nº. 9866002, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029083

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.104/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº. 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº. 8.533/2021 e nº. 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº. E:01800.0000024732/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVANI GOMES DE SOUZA, portadora do CPF nº. 021.487.974-76, matrícula nº. 825432, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029084

PORTARIA/SEPLAG N° 20.599/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024410/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANTONIA MARIA DE JESUS, portadora do CPF n.º 139.732.664-68, matrícula n.º 9863747, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029086

PORTARIA/SEPLAG N° 20.610/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020755/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ EDUARDO MOTA LISBOA, portador do CPF n.º 346.605.344-72, matrícula n.º 824907, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029087

PORTARIA/SEPLAG N° 20.609/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020803/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JULIO CESAR BARBOSA SANTANA, portador do CPF n.º 037.992.624-58, matrícula n.º 826089, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029088

PORTARIA/SEPLAG N° 20.611/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020350/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AUGUSTO COSTA DUARTE, portador do CPF n.º 662.221.174-49, matrícula n.º 82284, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029089

PORTARIA/SEPLAG N° 20.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023696/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIVIA FERNANDA DE ALMEIDA FRANCA COSTA, portadora do CPF n.º 039.084.434-90, matrícula n.º 82361, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029090

PORTARIA/SEPLAG N° 20.608/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021524/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VIVIAN RIBEIRO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 686.702.814-49, matrícula n.º 23822, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029091

PORTARIA/SEPLAG N° 20.607/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021701/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELINALVA SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 044.221.184-80, matrícula n.º 826407, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTOS FERAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029092

PORTARIA/SEPLAG N° 20.606/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021503/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDIMO DE FREITAS, portador do CPF n.º 042.809.364-71, matrícula n.º 1863605, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029093

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.601/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024420/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ARNALDO QUEIROZ DA SILVA, portador do CPF n.º 986.191.284-34, matrícula n.º 826252, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029094

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024053/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MERCIA FREITAS LUCIO, portadora do CPF n.º 045.774.064-70, matrícula n.º 9865713, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029095

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.604/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023716/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROMILDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 031.814.664-92, matrícula n.º 824300, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029096

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.865/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 730.083.464-72, matrícula n.º 82385, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE MOURA LIMA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029098

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.931/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028645/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA COSMO DE BRITO, portadora do CPF n.º 470.125.364-20, matrícula n.º 2283, classe D, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029099

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.933/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 932.160.254-20, matrícula n.º 52029, classe C, nível 3, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029100

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.932/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029026/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO RICARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 046.845.734-86, matrícula n.º 9863752, classe C, nível 3, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029101

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.934/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029868/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora URCICINA LEONEL LUCENA PEREIRA, portadora do CPF n.º 640.494.694-72, matrícula n.º 863620, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029102

PORTARIA/SEPLAG N° 20.929/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033608/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, portadora do CPF n.º 940.547.034-53, matrícula n.º 500819, classe B, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029103

PORTARIA/SEPLAG N° 20.930/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039609/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 662.181.014-87, matrícula n.º 9864406, classe C, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029104

PORTARIA/SEPLAG N° 20.928/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028532/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS NEVES GONCALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 732.807.714-04, matrícula n.º 865550, classe C, nível 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029105

PORTARIA/SEPLAG N° 20.927/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026766/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA NEUZA DA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 410.956.774-20, matrícula n.º 864439, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029106

PORTARIA/SEPLAG N° 20.926/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025160/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEANGELA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 777.199.804-68, matrícula n.º 864190, classe B, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029107

PORTARIA/SEPLAG N° 21.387/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039078/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA, CPF n.º 036.249.524-63, matrícula n.º 9863671, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029108

PORTARIA/SEPLAG N° 21.386/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027447/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora AMARO JORGE GOMES MARINHO, CPF n.º 382.348.664-00, matrícula n.º 1985, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029109

PORTARIA/SEPLAG N° 21.385/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035465/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE, CPF n.º 275.748.494-04, matrícula n.º 500818, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029110

PORTARIA/SEPLAG N° 21.384/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035480/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA, CPF n.º 976.134.365-00, matrícula n.º 17201, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029111

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.383/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042451/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA GETRUIDES MENEZES VILARINS, CPF nº348.427.804-87, matrícula nº 39116, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/11/2025 até 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029112

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.382/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000036009/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSA NIVEA CASADO DE PAIVAALMEIDA CPF nº 028.347.294-41, matrícula nº 864910, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 36137985), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/09/2025 a 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029113

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.381/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000004343/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA, CPF nº 082.324.394-08, matrícula nº 367, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/10/2025 até 24/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029114

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.380/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019210/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, CPF nº064.274.594-30, matrícula nº2652, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 02/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029115

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.379/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050014/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLAY EWERTON ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 045.871.884-09, matrícula nº 28417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 18/10/2025 até 26/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029116

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.378/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052216/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUSSIMARE CIPRIANA DA SILVA, CPF nº 030.957.684-94, matrícula nº 18809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025 até 01/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029117

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052327/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ITALO JUNIO DA SILVA BRANDAO, CPF nº118.896.034-22, matrícula nº28221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025 até 01/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029118

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000052377/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS, CPF nº731.154.104-25, matrícula nº824069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/10/2025 até 14/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029119

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052341/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, CPF nº 456.753.844-72, matrícula nº 14508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/11/2025 até 31/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029120

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.374/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000052040/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARTHA ACIOLY DE CASTRO CPF nº 606.486.354-49, matrícula nº 826505, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 36151800), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/11/2025 a 01/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029121

PORTARIA/SEPLAG N° 21.373/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000052381/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, CPF n° 144.405.634-49, matrícula n° 81420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/10/2025 até 27/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029122

PORTARIA/SEPLAG N° 21.372/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000052403/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO LUCIO FERREIRA, CPF n° 663.114.034-04, matrícula n° 17193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/11/2025 até 07/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029123

PORTARIA/SEPLAG N° 21.371/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000052417/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA SOTERO CAVALCANTE CPF n° 861.250.284-53, matrícula n° 1863449, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36151941), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/11/2025 a 01/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029124

PORTARIA/SEPLAG N° 21.370/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000052422/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUANA MARIA LEMOS, CPF n° 957.929.295-72, matrícula n° 53351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2025 até 03/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029125

PORTARIA/SEPLAG N° 21.368/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000028327/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANSELMO CARDOSO RASTELLI, CPF n.º537.294.475-72, matrícula n°81904, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/06/2025 até 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029126

PORTARIA/SEPLAG N° 21.369/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000050003/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALEXANDRE FRANCELLI DE MEDEIROS, CPF n.º871.417.954-72, matrícula n°51638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2025 até 19/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029127

PORTARIA/SEPLAG N° 20.924/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000028009/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 18.093/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de outubro de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para a CLASSE G à servidora MARIA JOSE CRESCENCIO, portadora do CPF:037.080.184-94, matrícula n° 9863785, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 19/06/2025

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029128

PORTARIA/SEPLAG N° 20.923/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000040586/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 18.075/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de outubro de 2025, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à Classe H para a servidora EDNEIDE TAVARES DE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 164.278.824-49, matrícula n.º 83546, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029129

PORTARIA/SEPLAG N° 21.367/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000052176/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GENILZA DE OLIVEIRA MOTA CPF n° 724.184.434-34, matrícula n° 826020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36135501), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/10/2025 a 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029130

PORTARIA/SEPLAG N° 21.366/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051449/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA CPF n.º 277.253.674-20, matrícula n.º 826959, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36137210), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/10/2025 a 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029131

PORTARIA/SEPLAG N° 21.365/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050784/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA LUZIA DE BARROS ANDRADE MARQUES CPF n.º 046.385.474-86, matrícula n.º 51435, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36137962), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/10/2025 a 19/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029132

PORTARIA/SEPLAG N° 21.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047807/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MACIA SUELY DE MACEDO CPF n.º 553.761.854-00, matrícula n.º 825413, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36138045), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/10/2025 a 04/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029133

PORTARIA/SEPLAG N° 21.364/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046179/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BETANIA MARIA DE LIMA COELHO CAVALCANTE CPF n.º 505.428.344-72, matrícula n.º 9863568, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36138022), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/08/2025 a 25/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029134

PORTARIA/SEPLAG N° 21.362/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048716/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora PATRICIA TENORIO TAVEIROS DE ARAUJO CPF n.º 022.518.124-07, matrícula n.º 49944, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILVA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36138519), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/10/2025 a 05/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029135

PORTARIA/SEPLAG N° 21.360/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048298/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCIO JOSE ALEIXO DOS SANTOS SILVA, CPF n.º 027.302.814-60, matrícula n.º 824809, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2025 até 29/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029136

PORTARIA/SEPLAG N° 21.361/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048963/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ARLINDA MARIA DA SILVA SANTOS CORDEIRO CPF n.º 636.832.104-00, matrícula n.º 52072, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36138628), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/10/2025 a 17/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029137

PORTARIA/SEPLAG N° 21.359/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047834/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA EDILA MARQUES CANUTO BARBOSA, CPF n.º 366.930.494-00, matrícula n.º 9864879, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/10/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029138

PORTARIA/SEPLAG N° 21.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000049670/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MAYARA RODRIGUES BARBOSA, CPF n.º076.366.294-10, matrícula n°29894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2025 até 18/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029139

PORTARIA/SEPLAG N° 21.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000049669/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILDA DE SOUZA MIGUEL, CPF n.º023.710.794-56, matrícula n°84109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 20/10/2025 até 28/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029140

PORTARIA/SEPLAG N° 20.943/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.000009998/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARGARIDA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 342.126.394-91, matrícula n.º 21492, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029141

PORTARIA/SEPLAG N° 20.942/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.000008038/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDENICE BERNARDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.502.824-62, matrícula n.º 9864376, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029142

PORTARIA/SEPLAG N° 20.941/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.000004683/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUELY MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.106.484-02, matrícula n.º 864095, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029143

PORTARIA/SEPLAG N° 20.940/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042819/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON LIMA DE SOUZA, portador do CPF n.º 740.029.104-15, matrícula n.º 863547, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029144

PORTARIA/SEPLAG N° 20.939/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029797/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ESTEVAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.771.494-36, matrícula n.º 865149, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029146

PORTARIA/SEPLAG N° 20.938/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014459/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.416.714-55, matrícula n.º 501512, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029147

PORTARIA/SEPLAG N° 20.937/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008105/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON SOARES BRITO, portador do CPF n.º 227.862.604-34, matrícula n.º 446, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029148

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.935/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000031195/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO, portadora do CPF nº 683.002.204-53, matrícula nº 864800, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029149

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.945/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000014123/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAMISSON BARBOSA SILVA, portador do CPF nº 023.198.354-90, matrícula nº 225, classe B, nível 2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029150

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.936/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000010331/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, portadora do CPF nº 411.642.294-00, matrícula nº 9863887, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029151

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.219/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000001435/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA, portadora do CPF nº 397.654.234-20, matrícula nº 9863617, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029155

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.220/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000002363/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 062.425.034-25, matrícula nº 864078, classe C,

nível 2, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029156

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.217/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000023980/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JESSIEL CURSINO SANTOS, portador do CPF nº 008.406.604-05, matrícula nº 864075, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029161

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.216/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000016847/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 958.519.684-00, matrícula nº 9863909, classe C, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029165

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.215/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000015778/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 023.736.204-05, matrícula nº 9863740, classe C, nível 3, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029167

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.212/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000030529/2021, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ROBERIO VITOR DE MELO, CPF nº 376.287.714-91, matrícula nº 938715, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029169

PORTARIA/SEPLAG N° 21.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014608/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO KLEBERT DA SILVA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 032.312.684-78, matrícula n.º 9863655, classe C, nível 3, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029170

PORTARIA/SEPLAG N° 20.944/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000013644/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELENA CIRINEU DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 069.720.358-13, matrícula n.º 9863686, classe C, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029171

PORTARIA/SEPLAG N° 21.218/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024322/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA CRUZ TAVARES, portadora do CPF n.º 032.685.234-47, matrícula n.º 9864405, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029172

PORTARIA/SEPLAG N° 21.213/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014235/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALBIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 034.138.594-80, matrícula n.º 863646, classe B, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029173

PORTARIA/SEPLAG N° 20.102/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024906/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PETRUCIO SOBREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 657.239.374-72, matrícula n.º 60591, classe E,

nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029178

PORTARIA/SEPLAG N° 20.097/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025398/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARINE DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 035.819.724-41, matrícula n.º 83554, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029179

PORTARIA/SEPLAG N° 20.099/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025164/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAI DUARTE SILVA, portador do CPF n.º 065.207.604-12, matrícula n.º 23552, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029180

PORTARIA/SEPLAG N° 20.095/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025708/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FRANCISCO SANTOS MELO, portador do CPF n.º 026.955.204-92, matrícula n.º 82478, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029181

PORTARIA/SEPLAG N° 20.103/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024846/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CEZAR RONEY MARQUES SILVA, portador do CPF n.º 720.019.684-34, matrícula n.º 826449, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029209

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.105/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024803/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ISABEL PEREIRA PEDROSA, portadora do CPF n.º 149.033.998-18, matrícula n.º 9867152, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029210

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.101/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025299/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX FEITOSA, portador do CPF n.º 348.917.224-87, matrícula n.º 824077, classe G, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029211

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.094/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025453/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDA LINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 593.787.194-49, matrícula n.º 5871, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029213

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.096/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025709/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALDINEZ ROCHA SANTOS, portador do CPF n.º 026.515.834-64, matrícula n.º 826352, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029214

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.100/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025450/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO GONCALVES BATISTA, portador do CPF n.º 815.750.844-49, matrícula n.º 826429, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029215

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.072/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033681/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARMEM MARY VILA NOVA SANTANA, portadora do CPF n.º 802.748.894-04, matrícula n.º 9863576, classe G, nível 1, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029241

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.067/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040724/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 925.850.514-04, matrícula n.º 9863643, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1029243

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 333/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n.º E:02900.0000000991/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALIA BEZERRA, portadora do CPF n.º 111.597.164-63, matrícula n.º 37, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV.INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029049

PORTARIA /SEDICS N° 332/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n° 5.247/91, e no Processo Administrativo n°E:02900.0000001075/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA, portador do CPF n.º 082.012.454-07, matrícula n° 155, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029053

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ N° 108/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000000298/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADALGISA BREDIA PESSOA DE MELLO, portadora do CPF n.º 903.586.354-20, matrícula n° 128, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 14/12/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1029057

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 5603/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021879/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor VALMARI JACINTO DA SILVA, portador do CPF n° 940.640.594-68, Matrícula n° 300917, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 18° DP- BARRA DE SÃO MIGUEL, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1029253

PORTARIA/ PCAL N° 5601/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021879/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor NELITO DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF n° 296.305.411-49, Matrícula n° 301323, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 18° DP- BARRA DE SÃO MIGUEL, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1029254

PORTARIA/ PCAL N° 5599/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021879/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, portador do CPF n° 405.133.864-91, Matrícula n° 413061, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 17° DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1029255

PORTARIA/ PCAL N° 5605/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021879/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MILENA AVILA DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n° 027.380.174-01, Matrícula n° 300754, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 15° DP - SANTA LUZIA DO NORTE, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1029263

PORTARIA/ PCAL N° 5606/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021879/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO, portador do CPF n° 028.276.914-50, Matrícula n° 300533, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 15° DP - SANTA LUZIA DO NORTE, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1029264

PORTARIA/ PCAL N° 5607/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021879/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MAXWELL GONCALVES DA SILVA, portador do CPF n° 803.578.144-87, Matrícula n° 301318, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 16° DP - COQUEIRO SECO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1029265

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA/ARSAL Nº 865/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:49070.0000003994/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria ARSAL 721/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de outubro de 2025, que concede diárias para a servidora CAMILLA DA SILVA FERRAZ, portadora do CPF n.º063.711.874-06, matrícula n.º 75, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA, do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL,
18 de novembro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1029052

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2754/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor TIAGO SIMPLICIO MELO, portador do CPF n.º029.110.384-79, matrícula n.º13993, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 05/09/2025, cujo lapso remanescente de 28 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2025.

Protocolo 1028902

PORTARIA/ DETRAN Nº 2758/2025

O, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Detran Nº 2060/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2025, que resolveu Conceder férias ao servidor CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF:031.250.664-33, matrícula n.º 19480, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.250.664-33, matrícula n.º 19480, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

LEIA-SE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.250.664-33, matrícula n.º 19480, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2025.

Protocolo 1028904

PORTARIA/ DETRAN Nº 2757/2025

O, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Detran/portaria Nº 2380/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de novembro de 2025, que Concedeu férias para o servidor DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO, portador do CPF n.º 047.488.134-23, matrícula n.º 3152, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2025.

Protocolo 1028907

PORTARIA / DETRAN Nº. 2753/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA BUARQUE SOUZA, portadora do CPF n.º 022.342.574-50, matrícula n.º 152, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2025.

Protocolo 1028901

PORTARIA / DETRAN Nº. 2756/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 099.061.204-01, matrícula n.º 13177, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2025.

Protocolo 1028905

PORTARIA / DETRAN Nº. 2760/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO CASADO VITAL, portador do CPF n.º 122.233.944-77, matrícula n.º 142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 31/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2025.

Protocolo 1028906

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 144/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000002378/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, portador do CPF n.º 275.891.452-20, matrícula n.º 80, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, lotado na unidade DIR. EXEC. CIENCIA E TECNOLOGIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1029012

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 271/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto n° 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA n° 091/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo n° 2025.07101748269.AUT.IMA com interessado em nome de O C DOS ANJOS TRANSPORTES - ME - CLEAN SEA.

02 - Processo n° 2025.28014787385.RLO.IMA com interessado em nome de MANUELA VIEIRA CALADO - ME.

03 - Processo n° 2025.22085632244.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

04 - Processo n° 2025.17071868817.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

05 - Processo n° 2025.19091452767.LRI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA LEOPOLDINA.

06 - Processo n° 2025.03091634248.LRO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS.

07 - Processo n° 2025.18084154247.RLO.IMA com interessado em nome de AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

08 - Processo n° 2025.18093600330.RLO.IMA com interessado em nome de ELASTEC NATURAL LATEX ARTS LTDA. ME.

09 - Processo n° 2025.14085559591.RLO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA AGRICOLA DO VALE DO SATUBA -COPERVALES AGROINDUSTRIAL.

10 - Processo n° 2025.03105544463.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA.

11 - Processo n° 2025.02064229785.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

12 - Processo n° 2025.31074372249.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO MACEIO LTDA.

13 - Processo n° 2025.06022127353.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO Pousada Novo Horizonte LTDA.

14 - Processo n° 2025.08104124553.RLO.IMA com interessado em nome de COCO DE ALAGOAS LTDA.

15 - Processo n° 2025.16052510120.RLO.IMA com interessado em nome de INTERCEMENT BRASIL S.A.

16 - Processo n° 2025.08093084883.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA.

17 - Processo n° 2025.10071624140.LI.IMA com interessado em nome de R C SILVA EXTRACAO DE AREIA.

18 - Processo n° 2024.21110963783.RLO.IMA com interessado em nome de J M CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA.

19 - Processo n° 2025.23071947374.LRO.IMA com interessado em nome de VALE ENGENHARIA E EXTRACAO MINERAL LTDA.

20 - Processo n° 2025.03102750661.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS.

21 - Processo n° 2025.14073701546.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA.

22 - Processo n° 2025.19084409783.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO.

23 - Processo n° 2025.17091774052.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

24 - Processo n° 2025.30094526254.LRO.IMA com interessado em nome de COMAPAL - COMERCIO AGROPECUARIA PALMARINA LTDA.

25 - Processo n° 2025.30090860874.LRO.IMA com interessado em nome de THAMYRES DE ALMEIDA SILVA COMERCIO.

26 - Processo n° 2025.15083196161.LRO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA.

27 - Processo n° 2025.30051529578.RLO.IMA com interessado em nome de IRMAOS JOTA PINTO E CIA LTDA.

28 - Processo n° 2024.14110671247.RLO.IMA com interessado em nome de KENOA INVESTIMENTOS LTDA.

29 - Processo n° 2025.18094012750.RLO.IMA com interessado em nome de NOME EMPRESARIAL NATURA COSMETICOS S/A.

30 - Processo n° 2025.06023129572.AUT.IMA com interessado em nome de LAGES EXCLUSIVE RESORT LTDA.

31 - Processo n° 2025.08100564989.AUT.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA.

32 - Processo n° 2025.13101722554.AUT.IMA com interessado em nome de JOSÉ SIMÃO BARBOSA NETO.

33 - Processo n° 2025.17035167578.AUT.IMA com interessado em nome de WMS NASCIMENTO CONSTRUTORA.

34 - Processo n° 2025.10105172666.AUT.IMA com interessado em nome de CITECON YNTIMA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.

35 - Processo n° 2025.29104071134.RLO.IMA com interessado em nome de RB DANTAS E CIAS LTDA - COAGRO.

36 - Processo n° 2025.04074612342.RLO.IMA com interessado em nome de PRATAGY FRANCES LTDA.

37 - Processo n° 2025.03091614242.SVeg.IMA com interessado em nome de BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO.

38 - Processo n° 2025.06055911660.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

39 - Processo n° 2025.13102703133.SVeg.IMA com interessado em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

40 - Processo n° 2025.06110172136.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAS.

41 - Processo n° 2025.28072803555.LO.IMA com interessado em nome de KOKOYE BOUTIQUE HOTEL LTDA.

42 - Processo n° 2024.12112636887.LI.IMA com interessado em nome de ATLANTIC SUITES LTDA.

43 - Processo n° 2025.05113535252.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

44 - Processo n° 2024.26083559814.AUT.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL.

45 - Processo n° 2025.11075974480.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO LIDER LTDA.

46 - Processo n° 2025.20082873576.RLO.IMA com interessado em nome de J H CAMPOS DE OLIVEIRA - ME.

47 - Processo n° 2025.26091871357.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA.

48 - Processo n° 2025.24091543560.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA.

49 - Processo n° 2025.28073582990.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO MANGUEIRO LTDA.

50 - Processo n° 2025.06103293991.RLO.IMA com interessado em nome de LATICINIO RENASCER LTDA - EPP.

51 - Processo n° 2025.20023123338.RLO.IMA com interessado em nome de E LEVE INDUSTRIA E COMERCIO AGUAS LTDA.

52 - Processo n° 2024.25112910548.LRO.IMA com interessado em nome de Pousada Pedras do Patacho LTDA.

53 - Processo n° 2025.28075591151.RLI.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

54 - Processo n° 2025.15104168791.AUT.IMA com interessado em nome de CITECON HAUS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

55 - Processo n° 2025.21082515875.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

56 - Processo n° 2025.17102340020.LP.IMA com interessado em nome de CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE.

57 - Processo n° 2025.07054466474.LRO.IMA com interessado em nome de CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DOS RIOS.

58 - Processo n° 2025.29100514554.RLO.IMA com interessado em nome de AURINETE FERNANDES DOS SANTOS.

59 - Processo n° 2025.23095367582.AUT.IMA com interessado em nome de EDMILSON SOARES CORREIA.

60 - Processo n° 2025.30093731345.AUT.IMA com interessado em nome de JADIEL DE LIRA ME - BIO DIGITAL.

61 - Processo n° 2025.13101978822.AUT.IMA com interessado em nome de CITECON OCEANA EMPREENDIMENTO SPE.

62 - Processo n° 2024.09022560135.AUT.IMA com interessado em nome de JAPARATINGA RESORT LTDA.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1028938

PORTARIA IMA Nº 272/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 093/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.06114508466.AUT.IMA com interessado em nome de MARIA IONETE MORAIS DA SILVA - ME.

02 - Processo nº 2024.18120129674.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA.

03 - Processo nº 2025.14072578920.LRO.IMA com interessado em nome de L MONTEIRO CONSTRUCOES LTDA.

04 - Processo nº 2025.05020929915.AUT.IMA com interessado em nome de MINERACAO VALE VERDE LTDA MVV.

05 - Processo nº 2025.13104773366.RLO.IMA com interessado em nome de MINERACAO VALE VERDE LTDA MVV.

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 02 - 2ª INSTÂNCIA

01 - Processo nº 2022.11083312650.AINF.IMA com interessado em nome de SEC DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

02 - Processo nº 2024.09052577166.AINF.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

03 - Processo nº 2024.22013421861.AINF.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

04 - Processo nº 2023.17054954893.AINF.IMA com interessado em nome de COMPANHIA ENERGETICA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

05 - Processo nº 2023.25015744152.AINF.IMA com interessado em nome de M. DE FATIMA VIANA CAVALCANTE.

06 - Processo nº 2022.12040546046.AINF.IMA com interessado em nome de AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

07 - Processo nº 2021.05074129258.AINF.IMA com interessado em nome de V2 AMBIENTAL SPE LTDA.

08 - Processo nº 2023.13071779177.AINF.IMA com interessado em nome de IGARAKUE HOTEL POUSSADA EIRELI.

09 - Processo nº 2023.10041647893.AI.IMA com interessado em nome de RAIJA DROGASIL S/A PV3.

10 - Processo nº 2023.18075090872.AI.IMA com interessado em nome de AGUAS DO SERTAO S.A.

11 - Processo nº 2019.2002836032.AINF.IMA com interessado em nome de BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE.

12 - Processo nº 2023.28075136460.AINF.IMA com interessado em nome de POSTO DE COMBUSTIVEL MOURA LTDA.

13 - Processo nº 2022.31051243659.AINF.IMA com interessado em nome de MINERACAO VALE VERDE LTDA MVV.

14 - Processo nº 2023.25013049471.AINF.IMA com interessado em nome de POLYANDERSON P NUNES.

15 - Processo nº 2021.06044468272.AINF.IMA com interessado em nome de LUCAS HENRIQUE ROMERO DE CARVALHO PEREIRA.

16 - Processo nº 2022.02092707044.AINF.IMA com interessado em nome de COMERCIAL DRUGSTORE LTDA.

17 - Processo nº 2023.30084173774.AI.IMA com interessado em nome de J R PNEUS E SERVICOS LTDA.

18 - Processo nº 2023.6101216032.AI.IMA com interessado em nome de JULIANA RIBEIRO DA COSTA BARROS.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1028943

PORTARIA Nº 273/2025

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual nº. 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual nº. 6.787/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA nº 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22, 131/22, 162/22, 54/23, 75/23, 28/24, 123/24, 68/2025, 78/2025, 177/2025, 182/2025 os técnicos:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Johnson Sarmiento de Oliveira Nascimento	Assessor Ambiental de Fiscalização Costeiro	078.131.444-57	430-8
Edja Araújo de Albuquerque Costa	Assessor Ambiental de Fiscalização	103.174.914-40	488-0

Filipe Lima Vasconcelos	Assessor Ambiental de Sustentabilidade	108.028.294-73	489-8
Mirley Bertoldo Romeiro Lima da Silva	Assessor Ambiental de Clima	120.056.274-70	490-1

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.

Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.

Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1028973

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 427/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000767/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega de 350 títulos proprietários através do Programa Rural Legal, junto o Tribunal de Justiça de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1028994

PORTARIA / IZP Nº. 428/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000812/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA

Cargo: GERENTE DE RADIO AM E FM - nível GER

CPF: 889.462.234-72

RG:000000000909970 SSP AL

Matrícula: 73

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 14/11/2025 até 15/11/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de reunião sobre balanço das atividades durante o ano de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

Protocolo 1029010

PORTARIA / IZP Nº. 429/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000802/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 25/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas realizará inaugurações e assinaturas em Palmeira dos Índios, dentre elas são, Inauguração da UNEAL (SEDUC); Inauguração de Creche Cria (SEDUC) ; Inauguração da Adutora da Lagoa do Mato dos Lopes (CASAL), O.S. Calçamento do Bairro do Sabiá (SETRAND),O.S. da Creche Cria (SEDUC) e SETRAND realizando acesso até a UNEAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1029011

PORTARIA / IZP Nº. 430/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000803/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega inauguração e assinatura de OS em Pão de Açúcar, sendo a inauguração do Pró-estrada, recuperação e pavimentação asfáltica de 5,6 km e sinalização de 11km, além da O.S. do Aeroporto na cidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1029015

PORTARIA / IZP Nº. 431/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000819/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 19/11/2025 até 21/11/2025

DESTINO: OLHO D' ÁGUA DO CASADO-DELMIRO GOUVEIA/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar reunião sobre a construção de abrigos da TV Educativa e Rádio Educativa FM nas cidades de Olho d' Água do Casado e Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1029035

PORTARIA / IZP Nº. 432/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000817/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDIPO EMIDIO LEAO MARTINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 067.797.054-46

RG:000000007155008 SDS PE

Matrícula: 571

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 19/11/2025 até 21/11/2025

DESTINO: OLHO D' ÁGUA DO CASADO-DELMIRO GOUVEIA/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar reunião sobre a construção de abrigos da TV Educativa e Rádio Educativa FM nas cidades de Olho d' Água do Casado e Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1029038

PORTARIA / IZP Nº. 433/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000815/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2

CPF: 700.898.174-00

RG: 00000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 19/11/2025 até 21/11/2025

DESTINO: OLHO D' ÁGUA DO CASADO-DELMIRO GOUVEIA/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar reunião sobre a construção de abrigos da TV Educativa e Rádio Educativa FM nas cidades de Olho d' Água do Casado e Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1029042

PORTARIA / IZP Nº. 434/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000816/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIOGO PIMENTEL FREIRE

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3

CPF: 059.305.434-29

RG:000098001384830 SSP AL

Matrícula: 69

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 21/11/2025

DESTINO: OLHO D' ÁGUA DO CASADO-DELMIRO GOUVEIA/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar reunião sobre a construção de abrigos da TV Educativa e Rádio Educativa FM nas cidades de Olho d' Água do Casado e Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1029045

PORTARIA / IZP Nº. 435/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000818/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 309.941.954-00

RG:00000000553746 SSP AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 21/11/2025

DESTINO: OLHO D' ÁGUA DO CASADO-DELMIRO GOUVEIA/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar reunião sobre a construção de abrigos da TV Educativa e Rádio Educativa FM nas cidades de Olho d' Água do Casado e Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1029048

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 5531/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025477/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, inscrita no CPF nº053.047.274-01, matrícula nº3504, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica - MESM do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 24/11/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1029024

PORTARIA/UNCISAL Nº 5530/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024450/2025,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria 4688/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de novembro de 2025, que resolveu conceder lotação à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, portadora do CPF:902.659.394-53, matrícula nº 500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 03/10/2025.”

LEIA-SE:

“a partir de 03/11/2025.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1029017

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO



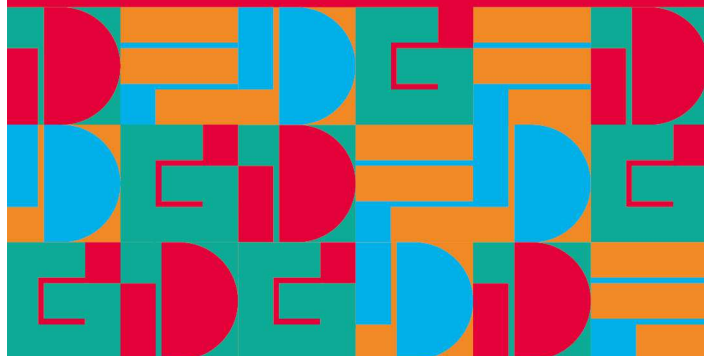
IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com





Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Craibas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 08.439.549/0001-99, com sede Administrativa na Rua Pedro Gama, nº 122 - Centro - CEP 57.320-000 - Craibas - AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, a Autorização Ambiental referente à Construção de um Ginásio Poliesportivo no município de Craibas/AL.

Protocolo 1029043

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA ERRATA 001/2025

Termo de Referência - Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, incluindo a recarga de toners e cartuchos, para atendimento das demandas da Administração Direta do Município de Paripueira, Estado de Alagoas. Considerando a necessidade de adequação do Termo de Referência que integra o Processo Administrativo nº 2025.CGM.30.201525512-6, referente ao Credenciamento 008/2025, torna-se pública a seguinte ERRATA, para correção do item 8.2 - Requisitos Técnicos: Onde se lê: "Comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação de serviços de manutenção de impressoras, recarga de toners e cartuchos, ou serviços similares;" Leia-se: "Comprovar experiência na prestação de serviços de manutenção de impressoras, recarga de toners e cartuchos, ou serviços similares;" As demais cláusulas e condições do Termo de Referência permanecem inalteradas. Paripueira/AL, 24 de novembro de 2025. Marianne Machado de Souza Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1029054

Prefeitura de Penedo

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, torna pública a alteração de data da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 31/2025, originalmente prevista para o dia 01 de dezembro, às 09h:00, que foi remarcada para o dia 05 de novembro, às 09h:00. A alteração decorre de retificação do edital, realizada para adequações pertinentes, fundamentada no artigo 55, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidos todos os demais termos e condições do instrumento convocatório. As propostas já apresentadas permanecem válidas, facultada sua substituição dentro do prazo estabelecido pelo sistema. Informações oficiais e documentos retificados estão disponíveis no portal bnc.com.br, no portal de transparência do município e no PNCP. Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Pregoeira.

Protocolo 1029176

PARTICULARES

FRUT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELADOS DE ALAGOAS LTDA.
CNPJ nº 08.511.719/0001-07 - NIRE nº 2720003892-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS (EXTRAORDINÁRIA)

Nos termos do contrato social em vigor e dos arts. 1.072, §§2º e 3º; 1.074; e 1.152, §3º, do Código Civil Brasileiro, ficam os sócios da FRUT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELADOS DE ALAGOAS LTDA. convocados a se reunirem

em ASSEMBLEIA DE SÓCIOS (EXTRAORDINÁRIA), a realizar-se em sua sede social, situada à Avenida Moreira e Silva, nº 676, Farol, Maceió/AL, no dia 03 de dezembro de 2025, às 16h, em primeira convocação, com a presença mínima de titulares de três quartos do capital social, e, não se instalando, em segunda convocação, trinta minutos depois, no mesmo local e data, com qualquer número de sócios presentes, conforme dispõe o art. 1.074 do Código Civil. As publicações deste edital observarão a forma do art. 1.152, §3º, do Código Civil, devendo ocorrer por três vezes, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias em relação à primeira convocação e de 5 (cinco) dias em relação à segunda convocação. Ficam dispensadas as publicações apenas se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, ciência inequívoca da convocação, nos termos do art. 1.072, §2º, do Código Civil. ORDEM DO DIA: I. Deliberação sobre a 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade, nos termos da minuta já enviada a todos os sócios, ainda disponibilizada para prévia consulta na sede da empresa e novamente acessível mediante solicitação formal. II. Tomar ciência de cessão não onerosa de quotas entre sócios e deliberar, se cabível, sobre a sua consolidação registral. III. Deliberar sobre os reflexos cadastrais decorrentes das alterações acima e autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários ao arquivamento dos documentos pertinentes perante a JUCEAL e demais órgãos competentes. DISPOSIÇÕES FINAIS: Os sócios poderão fazer-se representar por procurador, que deverá ser sócio ou advogado, munido de procuração com poderes específicos, conforme art. 1.074, §1º, do Código Civil. Atenciosamente; Maceió/AL, 05 de novembro de 2025. CARLOS CABÚS, Sócio Administrador; ALBERTO CABÚS, Sócio Administrador.

Protocolo 1028651

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Protocolo 1028919

PET'S WORLD LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.899.540/0001-45, com sede na Rua Luiz Francisco Cedrim, 46, Mangabeiras, Maceió Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Licença de Operação, para atividade clínica veterinária no município de Maceió, Alagoas.

Protocolo 1028945

BRITTO MACELOG SPE. LTDA, CNPJ nº 59.691.114/0001-78, com sede na Rua Barão de Jaraguá, 74, sala 2, Jaraguá, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Operador Portuário, situada na cidade de Maceió/AL.

Protocolo 1029050

ANA CLEIDE DOS SANTOS, pessoa física, portadora do CPF: 030.030.984-89 residente no Povoado Bom Sucesso, 28, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para Carcinicultura Continental, localizada no endereço já citado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1029073

PAULO DAMIAO GUEDES CAVALCANTE (MADEIREIRA FREI DAMIAO), CNPJ: 10.503.481/0001-01, AV 15 DE NOVEMBRO, Nº 233, CENTRO - QUEBRANGULO/AL. CEP: 57.750-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1029152

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULTOUSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY